

DIRIGIR

revista para chefias e quadros

euro

SEPARATA
Perguntas e Respostas



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Ministério do Trabalho e da Solidariedade



Manual Prático do Euro

Tendo em conta o grande desconhecimento que ainda revelam muitos portugueses sobre as consequências práticas da entrada do euro na sua vida pessoal, profissional e empresarial, Isabel Ucha e Paulo de Almeida Sande, os autores de *Manual Prático do Euro - tudo sobre a Nova Moeda* explicam o que é preciso saber sobre o euro e as implicações que tem para o quotidiano de todos nós a circulação das novas notas e moedas a partir do dia 1 de Janeiro de 2002.

Além das partes dedicadas às implicações do euro «no dia-a-dia dos Portugueses» e a «Considerações sobre o euro» numa perspectiva histórica e sócio-económica, o livro possui ainda uma muito útil secção de «Perguntas & Respostas» onde o leitor poderá esclarecer todas as dúvidas que ainda possa ter sobre a nova moeda.

Conciso, directo e de consulta fácil, com um texto acessível ao público em geral, eis, portanto, o livro cuja edição se impunha neste momento e cuja consulta se nos revelará decerto indispensável nas mais diversas situações, antes e depois de entrarem em circulação no nosso país as novas notas e moedas.

Autores: Isabel Ucha e Paulo Sande

€ 9,73



Planeamento Territorial e Ambiente

«As áreas sensíveis, pela sua qualidade paisagística e ambiental, constituem pólos de atracção de pressões de desenvolvimento nas suas imediações. Estas pressões podem gerar impactos ambientais sobre o ecossistema [...] e [...] ameaçar determinadas componentes do seu equilíbrio ambiental. Este aspecto assume importância acrescida pelo facto de o controlo do desenvolvimento nas áreas envolventes não possuir outros critérios ambientais para além dos aplicados na generalidade das localizações fora das áreas classificadas.» Este problema constitui, para Teresa Fidélis, o «cenário» desta sua obra, inicialmente preparada como tese de doutoramento em Ciências Aplicadas ao Ambiente.

Segundo o Prof. Doutor Paulo Pinho, orientador da tese e prefaciador da obra, ao público a quem se dirige este trabalho não se restringe [...] ao meio académico, já que «seriamos perante a feliz ocorrência de uma tese e de um excelente livro, que lei enriquecer a nossa escassa bibliografia nos domínios do planeamento territorial e da gestão da qualidade do ambiente».

Autora: Teresa Fidélis

Apoios: Administração do Porto de Aveiro e Associação de Municípios da Ria de Aveiro

€ 17,45



Contratos Comerciais

Tendo feito uma selecção de contratos comerciais típicos e atípicos, designadamente os contratos de concessão comercial, agência, franquia, utilização em espaços comerciais, transferência de tecnologia, consórcio, transporte, publicidade, patrocínio, edição, mútua, locação financeira, cessão financeira, seguro e garantia autónoma, Pedro Romano Martinez publica desta feita as notas pessoais sobre os mesmos que lhe serviram de base para as suas aulas e como textos de apoio para os seus alunos no contexto da cadeira de Contratos Comerciais da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Autor: Pedro Romano Martinez

€ 9,95

TÍTULOS	AUTOR	PREÇO (incl. IVA)	QTD.
Manual Prático do Euro	Isabel Ucha e Paulo Sande	€ 9,73	
Planeamento Territorial e Ambiente	Teresa Fidélis	€ 17,45	
Contratos Comerciais	Pedro Romano Martinez	€ 9,95	

Autorizo débito no meu cartão
 Visa Master/Eurocard
 Nº
 Cód. de Segurança (dígitos no verso do cartão)
 Valor da transacção: _____
 Validade do cartão: ____/____ Data de Encomenda: ____/____
 Assinatura: _____

Junto cheque nº: _____
 sobre o banco _____
 no valor de _____ euros, à ordem de
 Principia, Publicações Universitárias e Científicas, Lda.

Peço que me seja enviado à cobrança (acrescem € 3,40 e os portes de correio)

Nome: _____
 Morada: _____
 Código Postal: _____ Localidade: _____
 Nº de contribuinte: _____ Telefone: _____
 Profissão: _____ E-mail: _____



Encomendas para:
 Principia, Publicações Universitárias e Científicas, Lda.
 Avenida Marques Leal, 21, 2º
 2765-495 S. João do Estoril - Portugal
 Telefone: (351) 21 467 87 10 - Fax: (351) 21 467 87 19
 E-mail: encomendas@principia.pt
 URL: http://www.principia.pt

S U M Á R I O

EDITORIAL	2	
DESTAQUE	3	
A outra face do euro		
<i>J. M. Marques Apolinário</i>		
Tome nota	11	
Euro indiferentes	12	
<i>Ruben Eiras</i>		
HISTÓRIA E CULTURA	17	
Mudam-se os tempos, mudam-se as moedas		
<i>João Godinho Soares</i>		
	23	Tome nota
	24	GESTÃO
		O euro — o impacto na minha economia pessoal
		<i>Rosário Portugal</i>
	32	Tome nota
	34	Como fazer um currículo
		<i>Anabela Gomes Correia</i>
EUROFLASH	44	
Tome nota	45	
DESENVOLVIMENTO PESSOAL	46	
A liberdade individual de leitura na qualidade de vida do homem de hoje		
<i>Alice Cardoso</i>		
Tome nota	52	
QUIOSQUE DE NOVIDADES	53	



FOTO: JORGE BARROS



O IMPACTO NA MINHA ECONOMIA PESSOAL



COMO FAZER UM CURRÍCULO

COLABORADORES: ALICE CARDOSO, ANABELA GOMES CORREIRA, JOÃO GODINHO SOARES, J. M. MARQUES APOLINÁRIO, NUNO DE OLIVEIRA PINTO, RÚBEN EIRAS, ROSÁRIO PORTUGAL REVISÃO TIPOGRÁFICA: LAURINDA BRANDÃO. CAPA: FOTO DE JORGE BARROS. CONCEPÇÃO E DIRECÇÃO GRÁFICA: F4 - NUNO GASPAR. ILUSTRAÇÕES: MANUEL LIBREIRO, MÁRTA TORRÃO, NUNO GASPAR, PAULO BUCHINHO, SÉRGIO REBELO. GRÁFICOS: NUNO GASPAR. MONTAGEM E IMPRESSÃO: TIPOGRAFIA PERES, S.A.

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Instituto do Emprego
e Formação Profissional

DIRECTOR

Félix Esmênio

COORDENADORA

Lúcia Spencer Branco

CONSELHO EDITORIAL

Adelino Palma
Elzabete Miranda
Félix Esmênio
Henrique Mira
Jóão Palmeiro
José Sousa Rêgo
Lúcia Spencer Branco
J. M. Marques Apolinário
J. Vicente Ferreira

APOIO ADMINISTRATIVO

Ana Maria Vazela
Cristina Gil
Isabel Alcázar Tavares

REDACÇÃO E ASSINATURAS

Departamento
de Formação Profissional
Serviço de Gestão Editorial
das Revistas Formar e Dirigir
Tel.: 21 861 41 00
Fax: 21 861 46 21
Rua de Nabregas, n.º 52
1949-003 Lisboa
E-mail: dirigir@afp.pt

EDIÇÃO

Gabinete de Comunicação

PERIODICIDADE

6 números/ano

TIRAGEM

21 000 exemplares

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Enviar carta com nome
completo, data de nascimento, nome do
funcionário profissional, empresa onde
trabalha e respectiva área de actividade
para Rua de Nabregas, n.º 52
1949-003 Lisboa

NOTADA NO ICS

DEPÓSITO LEGAL: 17319/81

ISSN: 0871-7354

Os artigos assinados são
da exclusiva responsabilidade
dos autores, não coincidindo
necessariamente com as opiniões
da Comissão Executiva do IEEP.
É permitida a reprodução
dos artigos publicados, para fins não
comerciais, desde que indicada
a fonte e informada a Revista.

Eurolândia, quando as ideias nascem e se concretizam!...

No princípio era apenas uma ideia. Depois instalou-se a dúvida, talvez mesmo a incredulidade. Agora é já, ou vai ser, certamente, realidade. O Euro está a chegar!

— Seremos cerca de 300 milhões de europeus, em 12 países, a utilizar o Euro - sete notas e oito moedas. O que vai mudar afinal?

A DIRIGIR não quis deixar de proporcionar aos seus leitores alguma informação pertinente, e julgamos que em certa medida complementar quanto ao já dito e escrito, sobre o que vai acontecer com a entrada deste novo papel-moeda no quotidiano dos portugueses. Por isso, elegemos o Euro como tema central desta edição.

○ Na verdade, a moeda é, desde há séculos, um instrumento indispensável nas relações sociais e comerciais, porventura uma das mais importantes invenções do espírito humano.

Poderíamos analisar este assunto sob o ponto de vista ideológico. E muito haveria para dizer, claro está. Mas preferimos uma abordagem pragmática: a vida vai ser, para os "eurolandeses" que viajam, mais cómoda, para as "euro-empresas" que negociam no mercado internacional, mais simples, e para os "euro-estados", mais estável e previsível.

Alguns, mais renitentes e chauvinistas, ainda dirão: "Mas perderemos uma parte importante da nossa identidade nacional." Sendo certo que os símbolos, e os ritos, são efectivamente importantes para cimentar os laços entre as pessoas e as sociedades, o fim do Escudo e o nascimento do Euro não põe em causa a nossa soberania, antes pelo contrário, reforça-a através de uma coligação de interesses num contexto de uma família mais alargada.

O Escudo sempre cumpriu, razoavelmente bem (apesar de alguns solavancos), o seu "mandato existencial", não é menos seguro, agora de forma mais sustentada, que o Euro vá garantir, de modo igual ou superior, um bom desempenho.

No início de 2002, após os primeiros momentos - de hesitações, confusões; enganos, contas de cabeça ou com auxiliares de memória, alguma pressão inflacionista (que o mercado tratará de regular!) - logo nos habituaremos ao Euro. Depois, com algum tempo (2 a 4 meses), será "tu lá tu cá" com o novo papel-moeda.

Alegrem-se, pois, as almas neste Natal, porque nesta passagem de ano, como é desejável, teremos mais razões para comemorar do que para carpir, pelo menos no que a moeda diz respeito.

Para os mais nostálgicos resta, no entanto, um relevante consolo poético:

"Minha pátria é a língua portuguesa."
in Livro do Desassossego - Fernando Pessoa (Bernardo Soares), poeta português (1888-1935)

Esta sim, espero que nunca a percamos, pois é a raiz da nossa cultura, do nosso Estado-Nação.

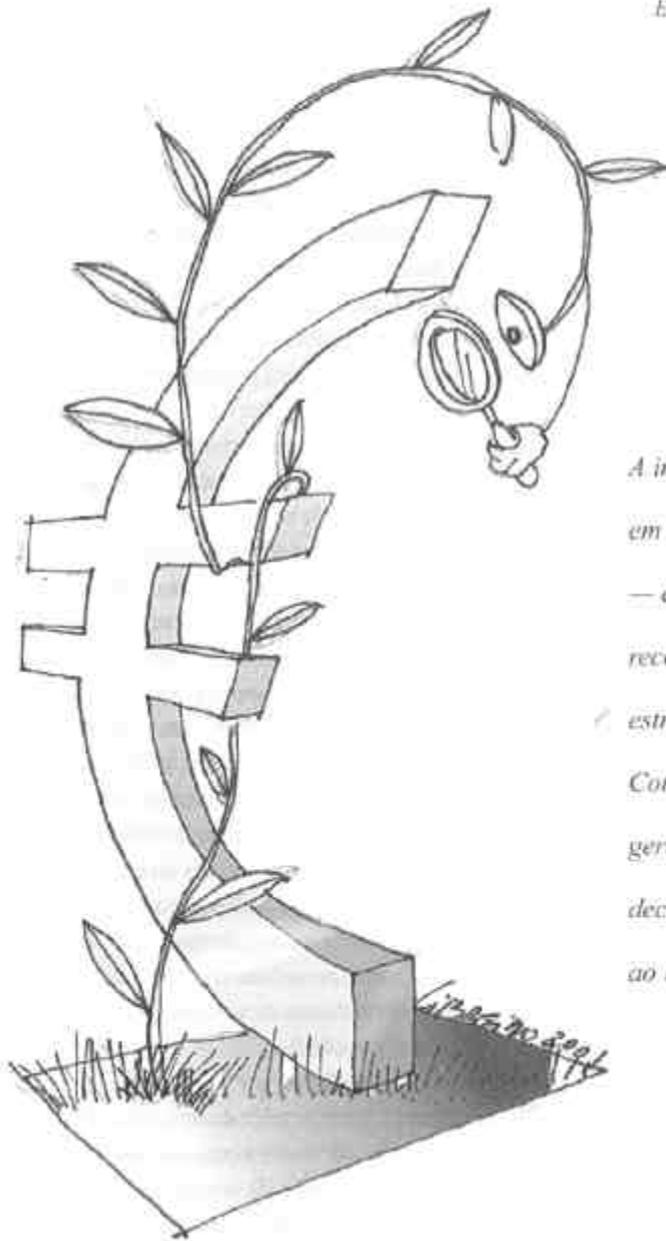
Bom Natal, no aconchego da família se for possível!

Félix Esmênio

A Outra Face do EURO

J. M. MARQUES APOLINÁRIO

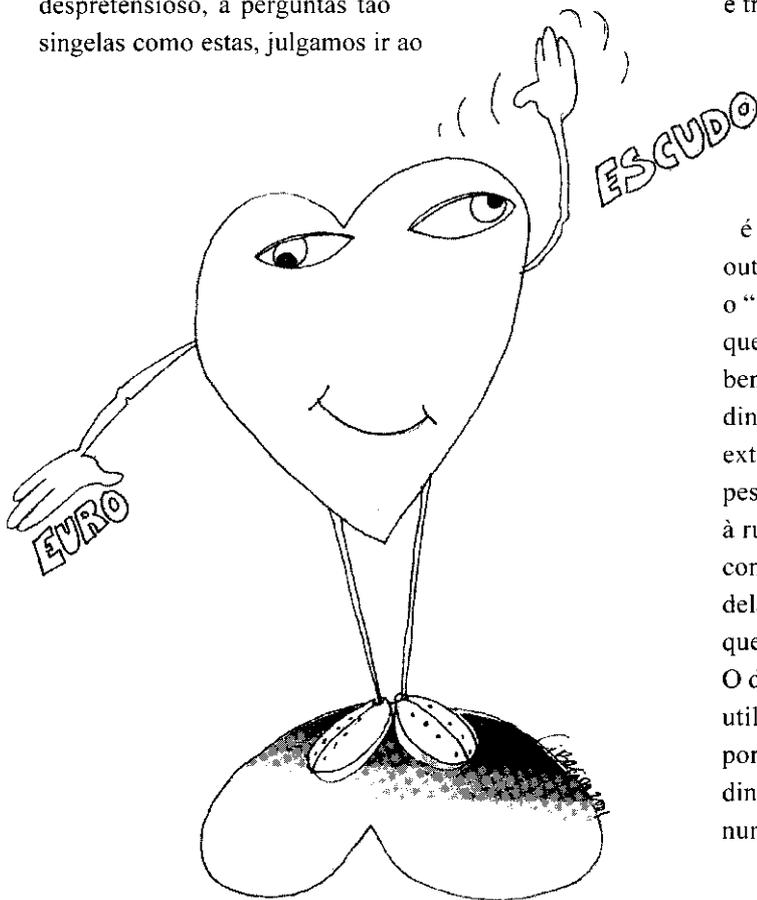
Economista; Membro do Conselho Editorial da DIRIGIR



A introdução do euro como moeda única em 12 dos 15 países da União Europeia — entre os quais Portugal — é geralmente reconhecida como a mais importante mudança estrutural efectuada alguma vez a nível Comunitário. Sendo uma questão de alcance geral, esta alteração afectará (já está a afectar) decisivamente desde as maiores empresas ao mais comum dos cidadãos.*

Têm-se multiplicado as iniciativas de informação destinadas a divulgar e a sensibilizar toda a gente para as mudanças implicadas pela nova moeda. O “euro” passou a ser tema nas conversas de café, no discurso dos políticos, nas opiniões da comunicação social. Mas apesar de tão “badalado”, o “euro” não goza por parte do cidadão comum de uma compreensão tão completa e segura quanto parece. Pode mesmo dizer-se, sem muitas dúvidas, que à beira do “grande dia”, bombardeado por opiniões e pormenores acessórios, o comum das pessoas não detém uma percepção muito clara sobre as razões essenciais e as implicações profundas da mudança para a nova moeda. Afirmações como: “Vamos viver melhor porque estamos no euro”, não passam de *slogans*, de apelos à boa fé se não puderem ser aferidas à luz de conhecimentos básicos que o comum das pessoas geralmente não aplica nas suas reflexões.

Assim, muito modestamente, neste apontamento procuraremos explicar: Por que razão havemos de ter uma moeda única? Não estávamos tão bem com o nosso querido escudo? Se é bom ter uma moeda única, porque existem diferentes moedas no mundo? Afinal, quais são os custos da moeda única? Tentando responder, de modo acessível e desprezioso, a perguntas tão singelas como estas, julgamos ir ao



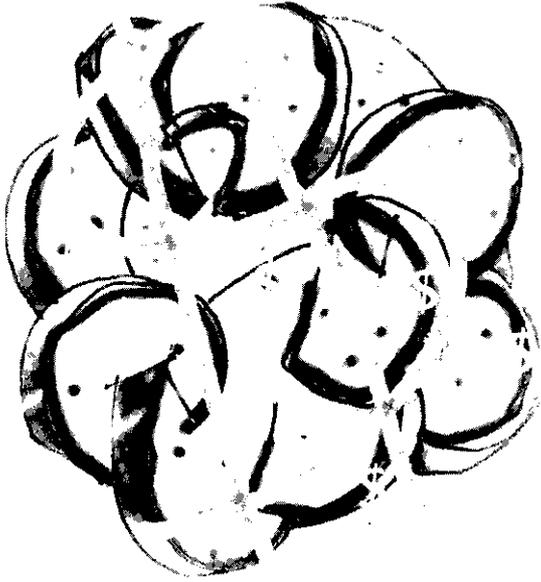
encontro de algumas das dúvidas mais comuns. Em particular, queremos contribuir para desfazer alguns mitos e confusões que provêm da falta de compreensão por parte do cidadão comum — porventura menos generalizada do que se assume neste apontamento — dos mecanismos e conceitos inerentes às questões monetárias.

Escudo, Escudo para que te Quero?

Um dos mitos mais comuns e também mais fantasiosos é o que podemos designar por nostalgia do escudo. Por detrás dessa nostalgia espreita normalmente um temor: o receio de esbatimento da nossa identidade como país independente. São fantasmas que nada têm a ver com a realidade e que urge eliminar. Repare-se: o importante não é o dinheiro; o importante é o que se pode comprar com ele. Por exemplo, eu estou a elaborar este texto que irei entregar à *DIRIGIR* por determinada soma de dinheiro; mas o que na realidade quero é utilizar este dinheiro para comprar um fato de Inverno. Portanto, o que estou neste momento a fazer é trocar o meu trabalho pelo uso de um fato. É isto que todos nós fazemos: oferecemos o nosso trabalho e os nossos bens para obtermos algum dinheiro com o qual compramos serviços e bens de que precisamos ou que gostamos de ter.

No fundo, portanto, a actividade comercial é o intercâmbio de alguns bens e serviços por outros. E o dinheiro, tecnicamente, não é mais do que o “intermediário” que facilita esse intercâmbio. Por que motivo, então, não utilizamos a troca directa entre bens e serviços? Simplesmente porque, sem o dinheiro, o intercâmbio (ou seja, o comércio) seria extremamente difícil. Como poderia eu encontrar pessoas interessadas neste meu artigo? Poderia ir à rua procurá-las, mas quanto tempo perderia? E se, com bastante sorte, encontrasse algumas, quantas delas seriam proprietárias de um fato a meu gosto que mo pudessem ceder?

O dinheiro é pois um meio, um mero instrumento utilizado para facilitar a troca de uns bens ou serviços por outros. Aceite por todos como símbolo de valor, o dinheiro permite a divisão de uma troca (que consiste numa compra e numa venda simultâneas) em duas



operações separadas. Graças ao dinheiro, o intercâmbio do tipo “produto-produto” é decomposto em duas operações simples do tipo “produto-dinheiro” e “dinheiro-produto”.

Este mecanismo indirecto de intercâmbio, possibilitado pela mediação do dinheiro, facilita enormemente a realização das transacções a ponto de o dinheiro se ter tornado indispensável para o desenvolvimento do comércio, a especialização produtiva e o progresso económico.

Mas além de instrumento geral de troca, o dinheiro é usado também como unidade de conta, como meio de pagamento e como reserva de valor. Como unidade de conta, serve de padrão ou de denominador comum dos valores — em vista de no seu valor se exprimir o valor de todas as coisas que se trocam. Como meio de pagamento, a moeda tem poder liberatório para todas as dívidas — isto é, não pode ser recusada nos pagamentos. Como reserva de valor, o dinheiro representa um meio, uma forma pela qual os agentes económicos podem conservar valor “em termos puros”, isto é, sem necessidade de ter em seu poder nenhum bem valioso determinado.

Portanto, até aqui, importa sublinhar: 1) a finalidade do dinheiro reduz-se basicamente a uma função mediadora na realização das transacções; é um instrumento — nada mais — que facilita as trocas ao ser comumente aceite para receber cobranças e efectuar pagamentos; 2) essa função é universal, funciona da mesma maneira quaisquer que sejam as moedas ou os países.

Dado que estamos a falar de um instrumento utilizado para cumprir determinadas funções económicas,

adoptar ou deixar de adoptar o escudo significa apenas uma opção técnica quanto ao tipo de objectos a utilizar para fazer compras e medir o valor das coisas. Poderá estranhar-se de início a mudança para outra unidade de medida, como aliás se estranharia se passássemos a medir as distâncias em milhas, em vez de quilómetros, e o comprimento em polegadas, em vez de ser em centímetros. Mas o importante aqui não é utilizar milhas ou quilómetros, polegadas ou centímetros. O importante é que todos os que se relacionam num mesmo espaço utilizem as mesmas medidas para as mesmas coisas.

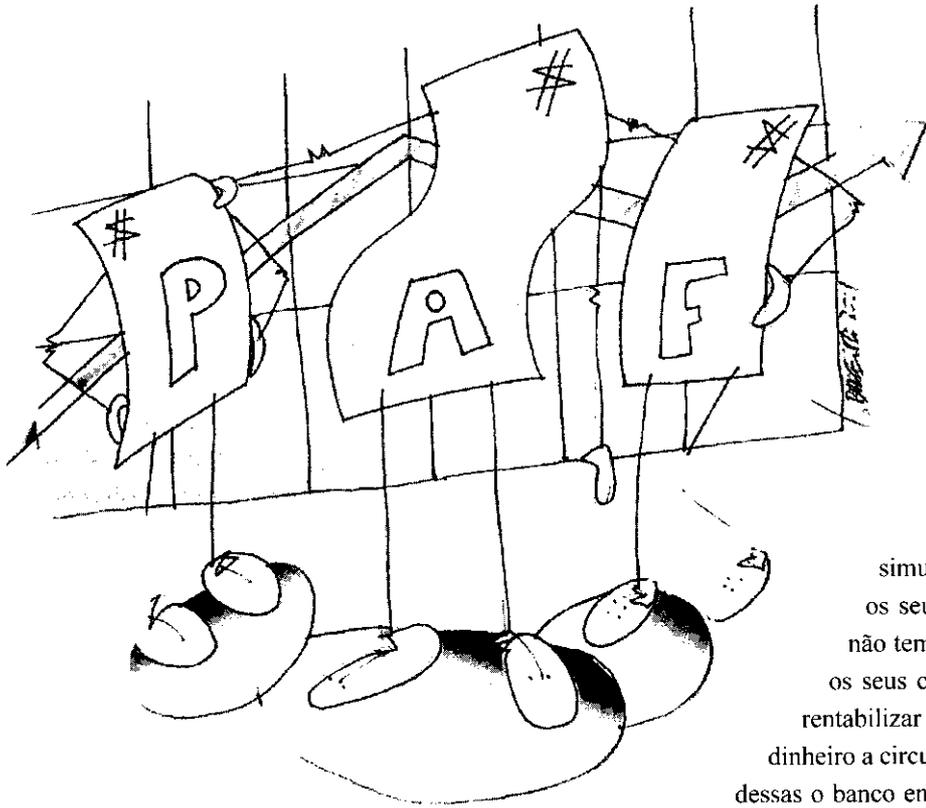
É certo que estamos a abandonar o uso de uma coisa que é “nossa” há cerca de 90 anos. (Foi em 1911 que, substituindo o real, o escudo se tornou a unidade monetária da República). Mas por mais sentimentalismo que inspire a retirada do escudo, tal não tem nada a ver com soberania, identidade ou independência nacional, ainda para mais num país com 900 anos e sei lá quantas moedas na sua história! É estranhável deixar de usar o escudo como é estranhável para certas pessoas não poder escrever com a sua própria caneta, comer com um determinado talher, beber pelo mesmo copo ou viajar no autocarro junto à janela. É tudo — e apenas — uma questão de hábito.

Por que é que cada País tem a Sua Moeda?

Se o dinheiro é um instrumento, e se a aceitabilidade por todos é o seu elemento essencial, como se explica que cada país tenha a sua própria moeda?

Há séculos que a maioria das sociedades começou a utilizar metais preciosos a fim de garantir a aceitabilidade da moeda. Inicialmente, o valor era representado por pedaços de metal com o peso e o toque gravados: era a moeda *puncionada*. Cedo se passou à moeda na forma que hoje tem: discos ou cunhos com desenhos em relevo para melhor garantia do respectivo peso.

O Estado começou a reservar para si a faculdade de cunhar moeda para garantir o seu valor e, por isso, ela começou a ser emitida pelas autoridades



nacionais. A partir de certa altura, porém, percebeu-se que a garantia do Estado, dada pelo cunho, poderia ser suficiente para assegurar a aceitabilidade da moeda, independentemente do valor intrínseco do metal. A partir de então passou a usar-se só o papel como moeda. E assim nasceu o papel-moeda, que é muito mais cómodo e portátil do que a moeda metálica. O seu valor legal, contudo, precisa de ser garantido pelo Estado, visto ter um valor real nulo. A evolução continuou e, nos últimos tempos, até já se dispensa o papel. Muitas transacções são feitas através de terminais de computador, mediante a utilização ou não de cartões de plástico. Mas nem só o Estado emite moeda. A quantidade de moeda é alterada através do negócio bancário. O banco, uma vez recebido o dinheiro dos depositantes, usa-o para o emprestar a quem dele necessita. Repare-se que, deste modo, o total do dinheiro em circulação aumenta. Por um lado, o depositante continua a considerar o dinheiro depositado como seu. Por outro lado, também a pessoa que o pediu emprestado o usa como seu até ao momento do reembolso. Os dois acham que a mesma moeda lhes pertence. É desta forma que

os bancos fazem aumentar a moeda em circulação. O processo, porém, envolve riscos. Como se disse, os bancos criam moeda porque duas ou mais pessoas chamam seu ao mesmo dinheiro. Se essas pessoas, simultaneamente, quiserem reaver a sua moeda, o banco não o consegue fazer. Assim, o grande risco da actividade bancária é a possibilidade de uma grande parte dos depositantes acorrer, simultaneamente, ao banco para levantar os seus depósitos. Nesse caso o banco não tem qualquer possibilidade de satisfazer os seus compromissos, porquanto, para rentabilizar esses depósitos, teve de pôr o dinheiro a circular na economia. Numa circunstância dessas o banco entraria em “bancarrota”.

Por outro lado, se a quantidade de moeda é variável, também o é o seu valor. O poder de compra ou de aquisição que a moeda tem em determinado momento — expresso no preço das coisas — varia com a quantidade de moeda em circulação. Mais moeda significa menos valor; e menos valor da moeda significa preços mais elevados.

A forma como ainda hoje se resolvem estas questões é atribuir ao banco central, um organismo do Estado, a função de controlar a oferta monetária (quantidade de dinheiro em circulação) e garantir o valor da moeda.

É por esta razão que há várias moedas no mundo. Cada país atribui à autoridade do Estado o poder de controlar a quantidade e o valor da moeda. Daí que, em geral, cada Estado tem a sua própria moeda. Mas repare-se: a soberania do Estado, quando muito, reside no poder de controlo. Nada tem a ver com o tipo de objecto utilizado como moeda, nem com o facto desse objecto ser ou não igual ao utilizado por outros países. Dizer que a moeda, ela própria, está ligada à soberania é uma afirmação tão descabida como se um qualquer benfiquista fanático considerasse humilhante para o seu clube o facto dos futebolistas se apresentarem em campo calçando botas iguais às do Sporting. Onde é que está o mal — desde que joguem bem...!

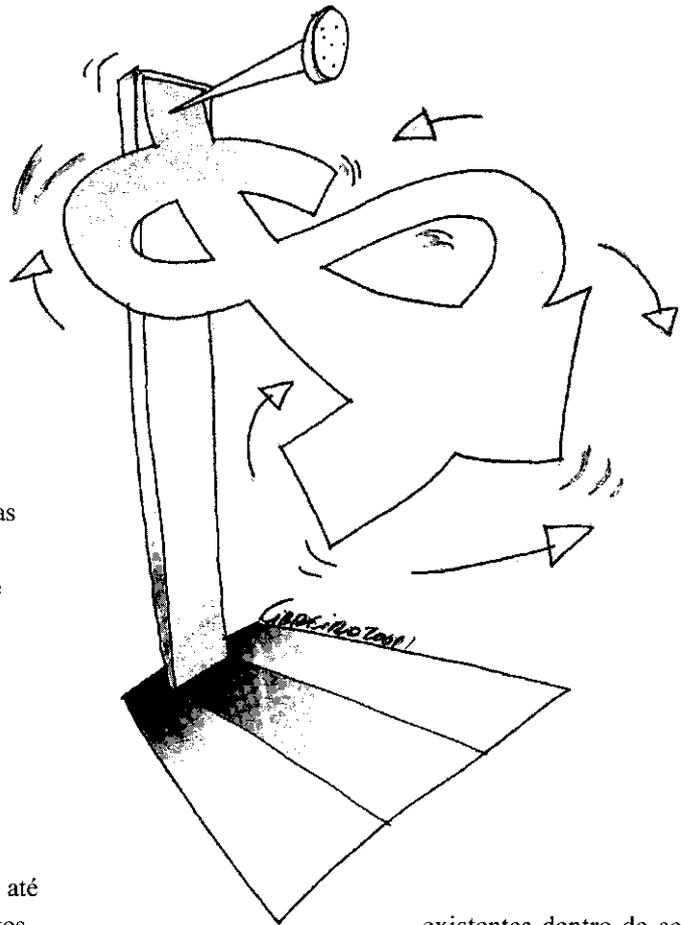
Qual é, afinal, o Inconveniente de cada País Usar Uma Moeda Diferente?

O facto de existirem várias moedas no mundo seria perfeitamente inócuo se não existissem transacções entre os vários países. Nesse caso, os vários sistemas nacionais funcionariam de forma independente, cada um com a sua medida de valor. Mas a realidade é que existem transacções de vários tipos entre espaços monetários diferentes. Isto obriga as várias moedas a entrarem relação.

O facto de em França e em Portugal, por exemplo, se empregarem diferentes moedas gera a necessidade de estabelecer uma taxa de câmbio entre o franco e o escudo.

A crise económica popularizou muitos conceitos que até há pouco tempo só eram utilizados por grupos restritos de pessoas. Termos como inflação, desemprego, taxas de juro, ocupam hoje lugar importante nos artigos da imprensa, nas declarações dos políticos e mesmo nas conversas comuns. Mas os câmbios ainda são um assunto que raramente atrai as atenções gerais. Sem razão lógica, diga-se de passagem. Os câmbios afectam a vida diária dos cidadãos da mesma forma e com a mesma intensidade quanto o fazem a inflação, o desemprego ou as taxas de juro.

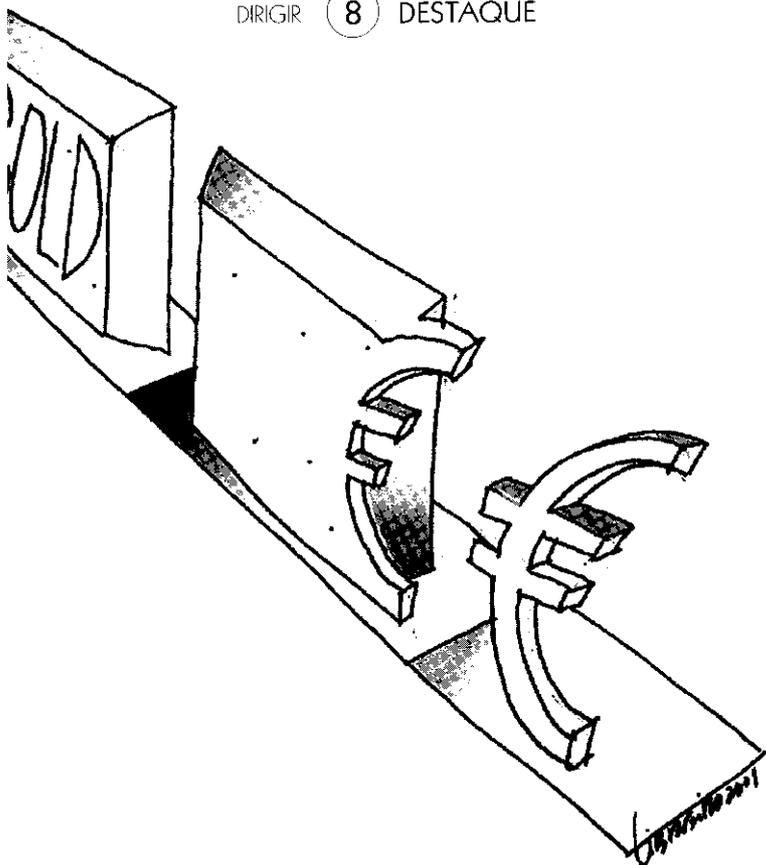
O cidadão português que recebe o seu salário e conserva as suas poupanças em escudos está, porém, pouco preocupado com a taxa de câmbio da sua moeda, ou seja, com o seu valor externo. O que realmente lhe interessa é a quantidade de bens e serviços que poderá adquirir com esse salário, isto é, o seu valor interno. Este valor dependerá, logicamente, dos preços desses bens e serviços, mas muitos desses preços, sem nós darmos por isso, estão dependentes do valor dos câmbios. Na verdade, a grande maioria das economias actuais são economias abertas: nem os consumidores precisam limitar-se a adquirir mercadorias nacionais, nem os empresários são obrigados a limitar os seus investimentos às disponibilidades de fundos



existentes dentro do seu próprio país. Como somos todos ao mesmo tempo produtores e consumidores, as nossas possibilidades de trabalho, o nosso consumo, o poder de compra de cada um estão fortemente condicionados pelas relações que a nossa economia mantém com exterior. E a chave dessa relação está precisamente nos câmbios.

Mas o que é câmbio? O câmbio é a medida do valor da nossa moeda em relação às outras moedas. Só que, além do câmbio, a moeda tem outros valores. Existe o nível geral dos preços que é a medida do valor da moeda em relação às coisas. E existe o juro que é a medida do valor da moeda em relação ao tempo. A variação do valor da moeda em relação às coisas chama-se taxa de inflação. A variação do valor da moeda em relação às outras moedas chama-se taxa de desvalorização. E a variação do valor da moeda em relação ao tempo chama-se taxa de juro. Assim, entre a taxa de inflação, a taxa de juro e a taxa de desvalorização existe uma relação estreita e inevitável: é que são preços da mesma coisa expressos em padrões diferentes.

Por conseguinte, qualquer perturbação que se verifique nos câmbios acaba por se reflectir com maior ou menor



intensidade na oscilação dos outros dois valores da moeda.

Ora, se a moeda é o suporte da actividade económica, o pior que pode suceder com um suporte é que este não seja estável.

Todavia, para além das perturbações nos preços da moeda, acresce outro problema: é o valor das reservas, expresso no *stock* de divisas em poder do banco central. Durante muito tempo estes problemas não se sentiram graças à adopção do ouro como moeda única internacional. (Repare-se que nessa altura já havia uma moeda única.) Mesmo depois do aparecimento do papel-moeda, o ouro continuou a ser usado nas trocas internacionais. Só neste século as moedas nacionais de papel começaram a ser usadas em transacções internacionais. No momento em que se começou a aceitar pagamentos vindos do estrangeiro em moeda doutros países (dólar, por exemplo) passou-se a guardar uma coisa cujo valor depende do que os estrangeiros fazem. Nasceram daí os problemas monetários internacionais.

Em suma, para além do incómodo e dos custos de conversão, o facto de cada país usar moedas distintas apresenta inconvenientes como: instabilidade de preços induzida pela variação dos câmbios; oscilação, não

controlada, no valor das reservas; obstáculo adicional ao desenvolvimento das relações com o exterior; maior grau de incerteza nas decisões económicas.

Assim, a principal razão (ou uma das principais razões) da dinâmica no sentido da unificação das moedas é uma razão técnica. Fazer transacções entre moedas diferentes inclui custos, demoras e incertezas adicionais, que poderiam ser eliminados se todos usassem a mesma unidade de valor. Além disso, nos países que têm moedas fracas e instáveis há o grande benefício de passarem a usar como medida de valor, reserva e intermediário das trocas uma moeda que é sólida e respeitada.

Não é Possível Fixar as Taxas de Câmbio?

A determinação das taxas de câmbio seguiu diversos sistemas ao longo da história do último século. Estes sistemas podem ser agrupados em dois modelos essenciais: taxas de câmbio fixas e taxas de câmbio flexíveis (ou flutuantes).

Quando uma taxa de câmbio é fixa o seu valor fica ligado a determinada mercadoria-padrão ou a determinada moeda. O valor do escudo, por exemplo, pode ser definido em relação a determinada quantidade de ouro ou em termos de determinada fracção do dólar. Quando as relações externas de um país reflectem um desequilíbrio, o ajuste é feito através das reservas, que têm o papel de “almofada” para amortecer os choques sobre as taxas de câmbio. Neste caso, o Estado controla a taxa de câmbio por lei, como qualquer outro preço tabelado, mas perde o controlo sobre as reservas. Com efeito, se os câmbios são fixados a níveis irrealistas, isto é, quando a moeda se apresenta anormalmente valorizada, a balança de operações com o exterior está em défice permanente, o que implica uma saída permanente de reservas. Como é óbvio, se houvesse liberdade de saída de capitais rapidamente se esgotariam as reservas do país. Por essa razão, estes sistemas são acompanhados por proibições ou limites nas transacções com o estrangeiro, sobretudo de capitais. Exactamente o contrário daquilo que se pretende nas economias modernas do mundo desenvolvido. Ao contrário, as taxas de câmbios flutuantes são determinadas dia-a-dia pela oferta e procura da moeda

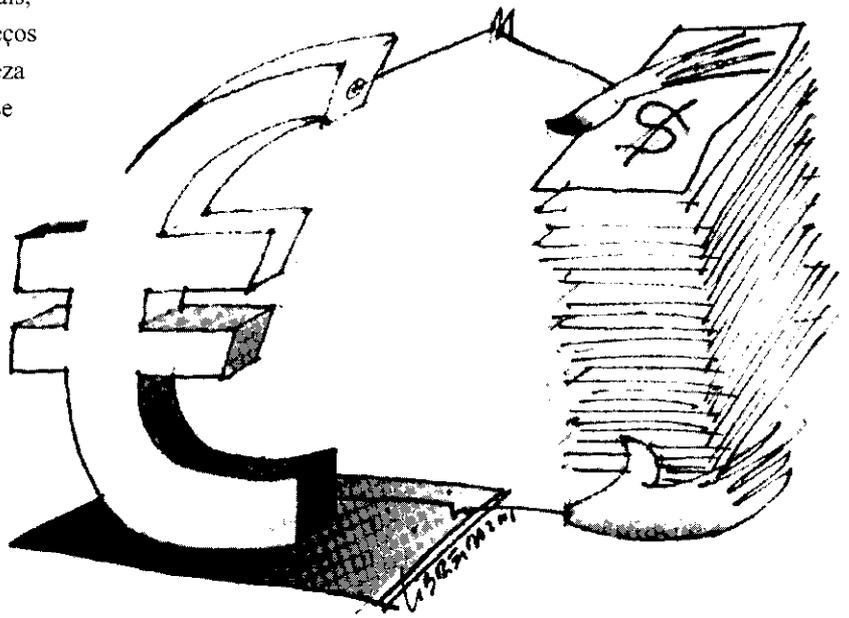
em questão nos mercados monetários internacionais, de forma semelhante àquela que estabelece os preços de qualquer mercadoria. Num sistema desta natureza os desequilíbrios das relações externas corrigem-se automaticamente através das variações da taxa de câmbio.

Depois de um largo período de domínio das taxas de câmbio fixas sob formas diversas, o sistema internacional orientou-se para taxas de câmbio mais flexíveis. Mas essa flexibilidade não deixou que as taxas de câmbio fossem determinadas com plena liberdade pelo mercado monetário internacional. Difundiui-se, em compensação, um sistema (controlo indirecto) no qual os bancos centrais dos diversos países modificam as taxas de câmbio a que teria chegado o mercado se não houvesse nenhuma intervenção. Para isso, eles compram ou vendem a sua própria moeda, segundo o desejo de refrear a depreciação ou a valorização desta.

Até há pouco tempo, a defesa do valor da moeda era de certo modo fácil. As reservas do banco central eram relativamente elevadas face à dimensão do mercado da sua moeda. Só que à medida que as economias foram crescendo e as relações internacionais se intensificaram, a situação alterou-se. O banco central, apesar de ser o maior agente do mercado, não tem uma posição clara de domínio. Por isso, qualquer banco central, mesmo com apoio de bancos aliados, deixou de poder influenciar as suas taxas de câmbio como pretende.

Do Ouro ao Euro

Na tentativa de se alcançar um maior poder sobre as taxas de câmbio entre os países membros da (então) CEE, em 1979 foi criado o **Sistema Monetário Europeu (SME)**. O SME era um regime de flutuação controlada dos câmbios. Para cada moeda foi fixada uma “taxa central” e os bancos centrais europeus garantiam, respeitando as regras do mercado, que essa moeda não se afastaria mais do que uma certa percentagem desse nível central. Portugal entrou no SME em 1992. Neste sistema, as moedas oscilavam dentro de uma “banda de flutuação”, fixando o seu equilíbrio livremente em função das regras de mercado. Inicialmente existia apenas uma banda, mas a partir de determinada altura



de maior perturbação cambial passaram a existir duas bandas, cada uma aplicável a um grupo de países: a chamada “banda estreita” permitia uma flutuação de 2,25 por cento acima ou abaixo da taxa central, enquanto a “banda larga” (que incluía o escudo) era mais ou menos 6 por cento à volta da taxa central.

Como em qualquer sistema de flutuação controlada, também no SME o Estado nunca conseguia garantir exactamente o valor da taxa de câmbio, devido ao facto de se comprometer a respeitar as regras do mercado. Daí a razão que levou a Europa a lançar-se num projecto cambial muito mais audacioso: a criação de uma moeda única, com o objectivo de promover em toda a Comunidade “o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das actividades económicas, um crescimento sustentável e não inflacionista e um alto grau de convergência dos comportamentos das economias...” Realmente a ideia de unificar as moedas é boa mas não é nova. Como já foi referido, a Europa teve uma moeda única, o ouro, durante séculos. Agora vai ter outra vez moeda única — o euro. Do ouro até ao euro houve apenas algumas décadas onde cada país europeu experimentou usar objectos diferentes para fazer compras. Os resultados dessa experiência não foram animadores. Voltar agora à antiga solução, consolidando-a através da integração económica, só pode ser entendido como um significativo passo de racionalização económica.

Quais São os Custos da Moeda Única?

Como tudo, a moeda única tem os seus custos. Em economia nada é grátis. Mas antes de mais, temos que repetir o que já foi dito no princípio: contrariamente ao que se poderá julgar, os custos de unificação das moedas nada têm a ver com soberania, identidade ou independência nacional.

Os custos da UEM existem, sim, mas são de outro tipo. Em primeiro lugar consistem na perturbação que, inevitavelmente, a mudança de sistema vai criar. Além do próprio incómodo ou do esforço que qualquer mudança sempre exige, mudando as moedas há sempre uns que ganham e outros que perdem.

Outro tipo de custos tem a ver com o risco do euro correr mal. Sim, teoricamente há sempre essa possibilidade. Várias razões poderão fazer com que a coisa corra mal. A má condução do processo por parte das autoridades monetárias — pouco provável — poderá ser uma delas. Outra razão para que as coisas possam não correr bem tem a ver com a perda de flexibilidade da economia. Na impossibilidade de desvalorizar as moedas entre os diferentes Estados-membros, a economia, em todo o espaço da União, passa a funcionar como um só bloco.

No passado, se o nosso país tinha um problema na sua produção, podia desvalorizar a moeda e manter a competitividade. Agora, não só essa possibilidade deixou de existir, como Portugal vai ter de se adaptar ao choque com a mesma taxa de juro e de inflação que o resto do grupo.

Para entender exactamente o que está em causa seria bom entender o que significa desvalorização. Quando um país desvaloriza a sua moeda isso equivale a descer todos os seus preços e salários ao mesmo tempo, em relação ao exterior. Para um estrangeiro, todos os nossos produtos e todos os nossos serviços passaram a ser mais baratos. Por outro lado, para um português todas as coisas estrangeiras passaram a ser mais caras. Essa é uma forma (artificial) de posicionar a competitividade do país face ao exterior.

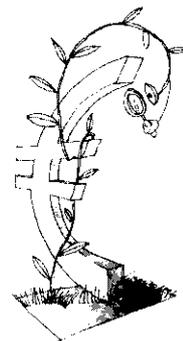
Deste modo, prescindir da possibilidade de desvalorizar representa aceitarmos a concorrência em pé de igualdade com os nossos parceiros. Representa a plena abertura ao exterior e a internacionalização das

empresas, dentro da lógica de um só mercado em que as fronteiras se diluíram. É este o risco que o euro nos coloca.

É um risco, mas também um enorme desafio e uma rara oportunidade. Com o euro, e com a Europa, Portugal encontra-se em muito melhores condições para resistir a choques económicos externos e controlar o seu próprio destino do que sucederia se enfrentasse sozinho os mesmos riscos.

De resto, como observa uma autoridade nesta matéria: “Aquilo que está subjacente à moeda única, portanto, é muito mais do que um mero empreendimento de natureza económica.

Corresponde, afinal, também a uma manifestação da necessidade histórica de uma maior unidade europeia. Tratando-se de um instrumento poderoso de racionalização económica, o euro é a expressão de um projecto destinado a trazer paz duradoura e prosperidade ao nosso continente.”



NOTAS

- * Na “Eurolândia” estão 12 dos 15 países da União Europeia: Portugal, Espanha, Irlanda, França, Alemanha, Itália, Grécia, Finlândia, Áustria, Luxemburgo, Bélgica e Holanda. De fora ficaram o Reino Unido, a Dinamarca e a Suécia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SCHOR, Armand-Denis, Euro — *O que é a moeda única*, Publicações D. Quixote.

NEVES, João César das, *Princípios de Economia Política*, Verbo.

Troca de Notas e Moedas

O Ponto da Situação País a País

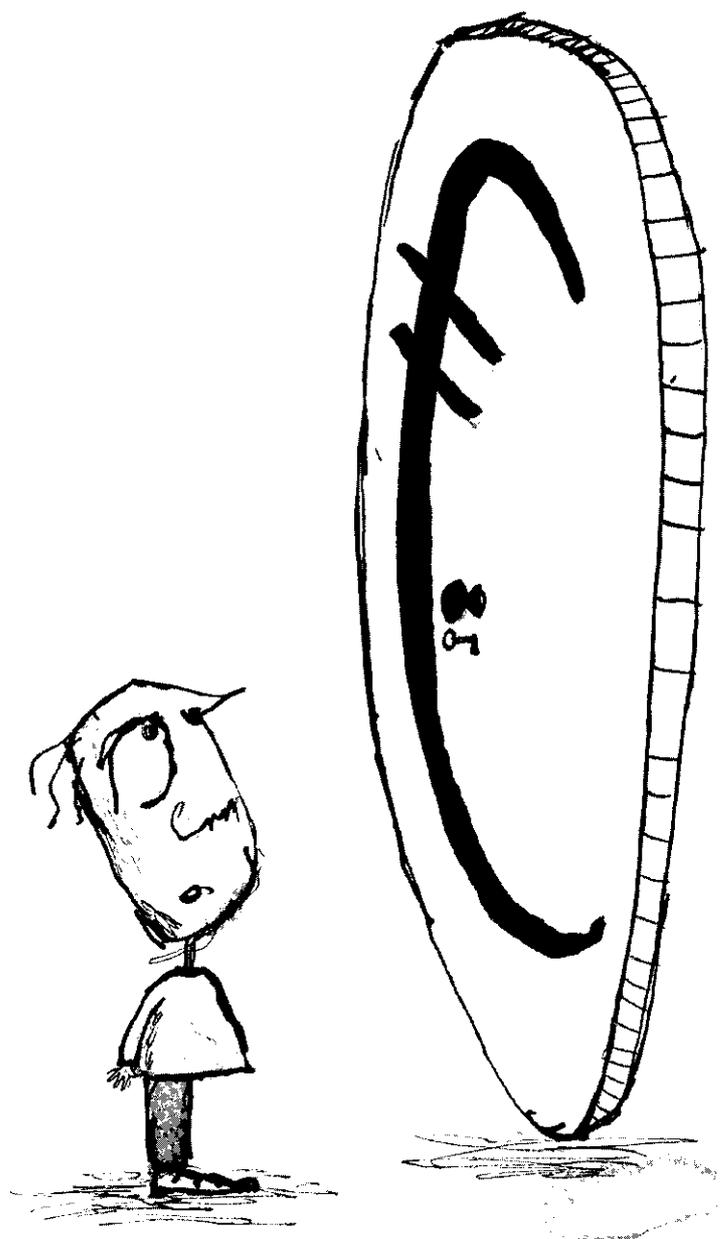
Países	Distribuição prévia pelas instituições financeiras e pelos retalhistas	Distribuição prévia de moedas pelo público
 BÉLGICA	Instituições financeiras: 1-9-2001 Retalhistas 1-12-2001	15-12-2001
 ALEMANHA	1-9-2001	17-12-2001
 GRÉCIA		Não está prevista
 ESPANHA	Instituições financeiras: 1-9-2001 (Retalhistas: Dez. de 2001)	(5-12-2001)
 FRANÇA	Retalhistas: Dezembro de 2001	Data exacta por decidir
 IRLANDA	Notas: provavelmente meados de Novembro de 2001. Mais cedo para as moedas.	Não está prevista
 ITÁLIA	Retalhistas: últimos dias de 2001	Não está prevista
 LUXEMBURGO	1-9-2001	15-12-2001
 PAÍSES BAIXOS	Retalhistas: segunda semana de Dezembro	17-12-2001
 ÁUSTRIA	1-9-2001	17-12-2001
 PORTUGAL	1-9-2001	17-12-2001
 FINLÂNDIA		

Os dados indicados entre parênteses significam trata-se ainda de uma intenção do governo. Dados de Outubro de 2001.

Continua...



Euro Indiferentes



Os valores são do Eurobarómetro de Junho: cerca de 92 por cento dos portugueses nunca tiveram qualquer experiência prática com euros e 78 por cento ainda não memorizam preços na moeda única. Este é o panorama do quotidiano nacional à porta da entrada do euro.

A indiferença marca a estreia de Portugal na moeda única europeia, acentuando assim ainda mais o fosso da desigualdade entre o nosso país e os restantes 11 Estados da zona euro.

O pequeno inquérito que a DIRIGIR realizou junto de alguns cidadãos e comerciantes comprova esta realidade.

RUBEN EIRAS

Jornalista

○

Cidadãos Pouco Informados

As respostas mostram bem o desconhecimento generalizado dos portugueses sobre os aspectos práticos do euro. Aham que campanha de informação deveria incluir situações de simulações de conversão da moeda e formação prática a este nível. Além disso, os cidadãos sentem-se receosos da ocorrência de fraudes, da subida de preços e da confusão nos primeiros meses da entrada do euro. A maior vantagem é o aumento da mobilidade e da facilidade de consumo.

Perguntas:

1. Sabe o que é o euro, qual o seu valor e quando entra em vigor?
2. Sabe quantas notas e moedas existem?
3. Acha que a campanha de informação tem sido eficaz?
4. Foi informado(a) na empresa/organização onde trabalha?
5. Já recebe o salário em euros?
6. Acha que os portugueses estão preparados para receber o euro?
7. Acha que os comerciantes estão preparados para receber o euro?
8. Acha que os preços vão aumentar?
9. Receia a ocorrência de fraudes?
10. O euro vai facilitar a vida dos portugueses?
11. Quais as vantagens e desvantagens do euro para Portugal?

CATARINA MONTEIRO

23 anos

Licenciada em Relações Internacionais

Secretária pessoal do presidente do Comité Olímpico de Portugal

1. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 1 de Janeiro de 2002.
2. Existem sete notas e oito moedas.
3. Sim. A questão do euro tem sido bem abordada na televisão, nas brochuras distribuídas e na imprensa.
4. Não.
5. Sim. Vem contabilizado em escudos e em euros.
6. Não. Ainda existem muitas pessoas que não estão a par do essencial sobre a moeda única.
7. Os grandes estabelecimentos estão, mas não os pequenos.
8. Sim.
9. Sim, se as pessoas não estiverem atentas. É preciso distribuir mais informação pelos sítios públicos, como as autarquias, os correios, os bancos, os hospitais e centros de saúde, por exemplo.
10. No início, a nível interno, acho que não, por causa da confusão nas conversões. A nível externo vai facilitar as deslocações e a mobilidade.
11. Quanto a vantagens, uma é deixar de existir flutuação da nossa moeda, o que dá mais estabilidade e segurança monetária ao nosso país. Outra vantagem, que já referi, é o maior nível de mobilidade. No longo prazo também acho que vai tornar o processo de integração de Portugal mais eficaz. No que diz respeito a desvantagens, corremos o risco da perda de alguma identidade nacional e pode retirar competitividade a Portugal, no caso de uma queda muito forte do euro. E a disparidade do nível de vida do nosso país em relação aos outros Estados-membros vai ficar mais visível.

ANA AGUDO

31 anos

Licenciada em Turismo

Assessora de direcção

1. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 1 de Janeiro de 2002 em 12 países europeus, que constituem a zona euro.
2. Oito moedas e sete notas.
3. Mais ou menos. Estamos a três meses da entrada do euro e nota-se um certo desconhecimento dos portugueses sobre a moeda única.

4. Sim.
5. Há três meses que os recibos são em euros.
6. Como já o disse antes, não.
7. O grande comércio sim, mas o pequeno não.
8. Sim.
9. Vai haver fraudes, especialmente com as pessoas mais idosas.
10. Nos primeiros tempos vai dificultar, por causa da conversão. Mas depois das pessoas se habituarem, a situação normaliza. E vai facilitar as deslocações aos outros países membros, dado que já não vai ser preciso fazer câmbios.
11. Nas vantagens, a maior é o aumento da mobilidade entre os países. Entre as desvantagens, é uma visão mais clara das desigualdades do nosso nível de vida em relação aos países mais ricos da Eurolândia.

TIAGO RAMOS

22 anos

Estudante da licenciatura em Educação Física

e Desporto da Faculdade de Motricidade Humana

1. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 1 de Janeiro de 2002.
2. Existem sete notas e oito moedas.
3. Não, porque não há simulações de situações reais nos meios da campanha. Só são dados os valores. A sociedade vive com base em modelos e não existem situações simuladas da conversão de moeda. Por isso, acho que seria positivo incluir nas novelas e nos programas de maior audiência situações reais de conversão da moeda. É preciso formação prática.
4. Não há informação nas universidades, nem os docentes falam no assunto.
5. (não trabalha).
6. Mais ou menos.
7. O pequeno comércio, acho que não. Os grandes estabelecimentos, acho que sim.
8. Sim. Os pequenos comerciantes, os com menos escrúpulos, vão tentar ganhar dinheiro com o euro por arredondar os preços pelo mais alto possível. Vai ser preciso muita fiscalização.
9. Sim.
10. Vai complicar ao princípio, mas depois as pessoas vão-se habituar.
11. Vai ser mais fácil consumir nos outros países e os valores dos produtos vão tender a ser os mesmos nas várias regiões. Desvantagens não estou a ver nenhuma.



MARIA GARRIDO

60 anos

Empregada doméstica

1. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e começa a funcionar no ano que vem.
2. Existem cinco notas e cinco moedas.
3. Sim.
4. Não.
5. Não, só em escudos.
6. Em geral, acho que sim. Mas o mais complicado vai ser converter todos os dias os escudos em euros.
7. Não sei.
8. Talvez.
9. Acho que vai haver, principalmente com os mais velhos.
10. Talvez, não sei. Se calhar vai é complicar. A gente já estávamos habituados aos escudos, não sei para que é que vamos mudar de moeda.
11. Não sei.

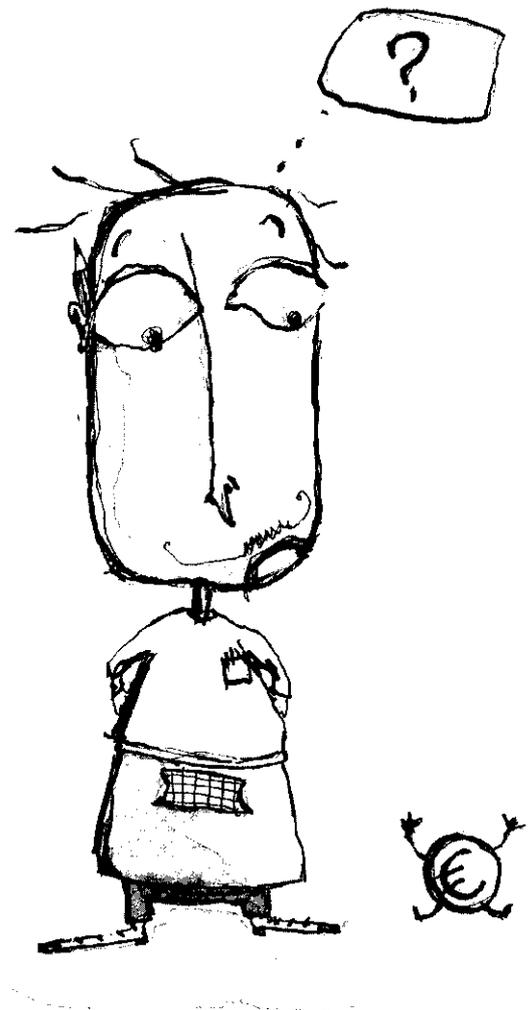
Formação para Pequenos Comerciantes é Urgente

Os grandes estabelecimentos estão preparados para a entrada do euro, mas não os pequenos, especialmente no interior do país e nas zonas rurais. Urge levar a cabo acções de formação com vertente prática para os pequenos comerciantes. Os profissionais do comércio acham que o país pode ganhar competitividade com o euro, mas para tal terá que aumentar a produtividade e a capacidade de organização a fim de aguentar o aumento do cerrar de fileiras da concorrência que se fará sentir com o aprofundar da integração da economia europeia.

Perguntas:

1. Sabe o que é o euro, qual o seu valor e quando entra em vigor?
2. Sabe quantas notas e moedas existem?

3. Acha que a campanha de informação tem sido eficaz?
4. Já foi informado pela sua associação empresarial ou algum organismo do Estado?
5. Afixa os preços em euros e escudos?
6. Acha que os comerciantes estão preparados para receber o euro?
7. Acha que os portugueses estão preparados para receber o euro?
8. Receia a ocorrência de fraudes?
9. Os preços vão aumentar?
10. Quais as vantagens e desvantagens do euro para Portugal a nível económico e competitivo?



ANTÓNIO RIBEIRO

42 anos

Gerente de café

1. Sim. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 2002, no mês de Janeiro.
2. Oito moedas e sete notas.
3. Mais ou menos.
4. Sim, pela minha associação comercial. Mas da Comissão do Euro ainda não veio cá ninguém.
5. Não. Só em escudos. Mas os recibos já têm escudos e euros.
6. A maioria não está, especialmente os pequenos comerciantes.
7. Mais ou menos. Vai haver muita confusão no princípio com a conversão dos preços.
8. Sim, vai existir, especialmente com as pessoas idosas.
9. Talvez um bocadinho, mas não muito.
10. Vai ser mais fácil consumir, porque a moeda vai ser a mesma em todo o lado. E talvez ganhemos mais um bocadinho de poder de compra lá fora.

JOSÉ FAIA

33 anos

Gerente do Pingo Doce

1. Sim. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 2002, no mês de Janeiro.
2. Oito moedas e sete notas.
3. Não. Tem sido muito inconsequente e mal organizada.
4. Sim, por ambas as entidades. Já iniciámos a formação dos nossos empregados.
5. Sim, todos os produtos estão afixados em euros e escudos.
6. As grandes superfícies estão, mas os estabelecimentos de menor dimensão não estão.
7. Não. A maioria dos consumidores não está consciencializada do impacte que o euro vai ter sobre a vida quotidiana e muitos vão ser apanhados desprevenidos.
8. Sim, especialmente perpetradas pelo pequeno comércio com menos escrupulos.
9. São capazes de subir um bocado, mas não muito. A discrepância do euro em relação ao escudo não é muito grande.
10. Temos uma maior estabilidade monetária, o que dá mais segurança à economia. Dá-nos mais competitividade porque temos uma moeda forte a nível mundial. Vai ser mais fácil consumir porque já não vai ser necessário

fazer câmbios. Mas as empresas portuguesas vão sofrer ainda mais concorrência porque o mercado vai ficar mais integrado. Vamos ter que aumentar a nossa produtividade, eficácia e qualidade.

PEDRO FERREIRA

50 anos

Gerente de Talho

1. Sim. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 2002, no mês de Janeiro.
2. Oito moedas e sete notas.
3. Acho que não esclareceu muitos as pessoas. Sabem o que é a moeda e o valor, e pouco mais.
4. Já, por ambos. Toda a gente daqui do talho recebeu informação sobre a nova moeda.
5. Sim, em todos os produtos.
6. Os grandes sim, mas os pequenos não, especialmente das zonas do interior do país e zonas rurais.
7. A maioria não. No princípio, a confusão vai ser muita, por causa das trocas de escudos em euros e das compras com ambas as moedas.
8. Sim, vai haver umas poucas.
9. Um bocadinho.
10. A maior facilidade em consumir. Desvantagens, não estou a ver nenhuma.

JORGE MIGUEL

25 anos

Gerente do Pão de Açúcar

1. Sim. É a moeda única europeia, vale 200,482 escudos e entra em vigor em 2002, no mês de Janeiro.
2. Oito moedas e sete notas.
3. Mais ou menos. Acho que as pessoas ainda não sabem as dificuldades que vão ter na conversão da moeda.
4. Sim. Já recebemos formação de ambas as entidades.
5. Sim.
6. Os grandes sim, mas os pequenos não.
7. Acho que maioria não está. Estão indiferentes à situação.
8. Sim. As pessoas idosas vão ser as mais afectadas.
9. Um bocadinho, mas não muito.
10. O consumo será facilitado, porque a moeda será a mesma em muitos países. O comércio no mercado comum será muito mais transparente e podemos ganhar competitividade se aumentarmos a nossa produtividade e a nossa capacidade de organização. Mas a concorrência estrangeira será mais cerrada.

Mudam-se os Tempos



Mudam-se as Moedas

(Breve Crónica sobre a Mudança para o Euro em Portugal)

JOÃO GODINHO SOARES

Engenheira

Com o telefone numa mão e o recibo na outra, olhou novamente para o papel, tudo suspenso à sua volta. As parcelas habituais estavam lá todas: "vencimento base", "segurança social", "subsídio de refeição"... mas todas tão pequenas! "Mas que raio...", pensou.

E acendeu-se uma luzinha na sua cabeça. Eram euros! Estava tudo em euros! Com alma renovada, abriu a gaveta, retirou uma pequena máquina de calcular e multiplicou o "Total a receber" por 200,482. "Ah!", exclamou. Afinal estava certo. Sorriu, aliviado.

1.^a Parte: A História

Os Morabitanos

Quando D. Afonso Henriques mandou cunhar a primeira moeda portuguesa, designada *morabitino*, deu origem a uma longa linhagem de moedas que desde há mais de 800 anos tem levado a todo o mundo símbolos da identidade lusa. Tal não impediu, porém, que até aos primórdios da República circulassem no país moedas estrangeiras e que mesmo durante largos períodos praticamente não existissem moedas portuguesas em circulação.

Quando D. Afonso Henriques mandou cunhar a primeira moeda portuguesa, designada *morabitino*, deu origem a uma longa linhagem de moedas que desde há mais de 800 anos tem levado a todo o mundo símbolos da identidade lusa.

Desta forma, a introdução do *euro*, que não sendo uma verdadeira moeda portuguesa também não deixa de o ser, já que os 1620 milhões de moedas que estão a ser cunhadas na nossa Imprensa Nacional — Casa da Moeda vão ostentar numa das faces o selo régio de D. Afonso Henriques, será certamente bastante pacífica, embora, como tentaremos ilustrar mais adiante, não se evitem algumas pequenas surpresas aos mais desatentos — a maioria!

Os pais do *Fundador*, D. Henrique e D. Teresa, não haviam julgado necessário cunhar moeda do Condado, já que circulavam livremente os *dinheiros* leoneses, os *dinar* e *dirham* islâmicos e até uma moeda de ouro bizantina denominada *nomismata*.

Os *morabitanos* copiaram as moedas mouras, a quem foram buscar o próprio nome, pois *morabitino* vem de *al-Murabitum*, o dinheiro da dinastia Almorávida que dominou a Península Ibérica de 1093 a 1148. Duraram pouco mais de cem anos, extinguindo-se logo após o reinado de Afonso III (1279). As moedas portuguesas seriam substituídas por moedas muçulmanas e outras estrangeiras durante os próximos cem anos.

As Moedas Medievais

A crescente complexidade da economia e do comércio em especial, levou à criação de moedas de diferentes valores, múltiplos e submúltiplos umas das outras. Durante o período feudal o sistema monetário é inspirado no francês, descendente, por sua vez, do de Carlos Magno. São dessa época a *libra*, o *soldo*, o *dinheiro* e a *mealha*. A *libra* valia 20 *soldos*, o *soldo* 12 *dinheiros* e estes duas *mealhas*. A *mealha* (de onde derivou o substantivo *mealheiro*) podia ser obtida literalmente a partir do *dinheiro*. Pegava-se numa faca ou outro objecto semelhante e cortava-se o *dinheiro* ao meio. Nada mais simples.

Em fins do século XIV, o *dinheiro* e seus múltiplos, então muito desvalorizados, são substituídos pelo *real*. Cerca de 1457, D. Afonso V ordena a cunhagem do *cruzado*, que valia 400 *reais*. O *ceitil*, cujo nome deriva de Ceuta, valia, por sua vez, 1/6 do *real*. Sucessivamente, foram criados o *vintém* (20 *reais*) e o *tostão* (100 *reais*).

D. Manuel I (1500) manda cunhar uma moeda de 35 g de ouro puro, valendo 10 *cruzados*, os fabulosos *portugueses*, símbolo do poderio e riqueza do país. O uso irá mais tarde (século XVII) corromper o plural de *real* para *réis*, designação que se irá manter até ao século XX.

As Moedas Modernas

Apesar dos esforços de sucessivos governantes, continuaram a circular em Portugal moedas estrangeiras. Merece especial referência a *libra* de ouro inglesa que no século XIX tinha curso legal no país, valendo 4.500 *réis*.



Com a progressiva desvalorização da moeda, há necessidade de nomear as grandes quantias. Assim, cada milhão de réis passa a designar-se *conto de réis*. O *escudo* nasce com a 1.ª República, pouco depois da Revolução de 1910. Será a moeda portuguesa com a vida mais curta, uma vez que não chegará a celebrar um século de existência.

Inserido num conjunto de medidas tendentes a apagar os símbolos do passado monárquico, como a criação da nova bandeira verde-rubra ou o novo Hino Nacional, o *escudo* e a sua centésima parte, o *centavo*, não conseguiu fazer desaparecer hábitos associados ao *real*, enraizados durante séculos. Mantiveram-se assim termos como o *tostão* (10 *centavos*), o *cruzado* (40 *centavos* ou 4 *tostões*), os *réis* — pois cada *escudo* valia mil *réis* — que se subentendiam nos “dois mil e quinhentos” (2\$50 ou 25 *tostões*), por exemplo. Já para não falar do actualmente tão comum *conto de réis* (1000\$00) que vinha a ganhar cada vez maior uso graças à inevitável desvalorização da moeda, provocada, entre outras razões, pela crónica inflação.

Todos estes nomes se irão perder com o *euro*. Talvez novos termos surjam entretanto.

A Nova Moeda

É agora a vez do *escudo* se tornar uma espécie em vias de extinção. Desde 1 de Janeiro de 1999 que a moeda oficial portuguesa é o euro. A partir de 1 de Janeiro de 2002, entrarão em circulação as novas moedas e notas de euro. Esse dia é igualmente o primeiro dia dos restantes dois meses de existência do *escudo*. Em 28 de Fevereiro de 2002, depois de coabitar durante 59 dias com o euro, o *escudo* dará

o seu último suspiro. Mas só no dia seguinte muitos portugueses iniciarão, à força, a aprendizagem da nova moeda.

Têm vindo a ser efectuados estudos, baseados em inquéritos, com o objectivo de identificar as preocupações, as atitudes, as dúvidas, as reacções, afinal, da população portuguesa face à introdução do euro. Todos os resultados indicam uma progressiva tomada de consciência da mudança, acompanhada de crescente apreensão quanto às implicações da introdução da moeda única. Significativamente, os mais receosos são as pessoas de baixos rendimentos, os de menor escolaridade e os mais idosos.

Mantendo a tradição de deixar sempre tudo para a última hora, atitude típica de quem não gosta de planejar, antes prefere improvisar — o famoso “desenrasca” português — a esmagadora maioria das pessoas só passará a utilizar a nova moeda quando não houver alternativa. Desde 1 de Janeiro de 1999 é possível passar cheques em euros, efectuar transferências bancárias em euros ou utilizar cartões de crédito ou débito em euros! Quantos o fizeram? Muito poucos.

Vejamos então algumas consequências possíveis da mudança.

D. Manuel I (1500) manda cunhar uma moeda de 35 g de ouro puro, valendo 10 *cruzados*, os fabulosos *portugueses*, símbolo do poderio e riqueza do país.

2.ª Parte: As Histórias

O Susto!

Pontual como sempre, lá estava o sobrescrito com o recibo do ordenado em cima da secretária! Cumprindo um rito mensal, antes de mais nada pegou no sobrescrito, abriu-o, retirou com precaução o



papel que estava no interior e olhou irresistivelmente para o canto inferior direito, onde se lia “Total a receber”.

Hesitou. Voltou a olhar. Sim, era mesmo aquilo. Sentiu o sangue subir-lhe à face e um pequeno nó no estômago. Não podia ser! “Aquilo” não era o ordenado! No lugar da quantia habitual aparecia um valor ridículo, duzentas vezes mais pequeno! Estava perplexo. O que se teria passado? Voltou a ler o seu nome no cabeçalho do recibo. Não, não havia dúvida. Era mesmo dele. Dirigiu a mão para o telefone, pensando em ligar para a Secção de Processamento de Vencimentos, decidido a fazer

perguntas, a protestar. Era engano certamente. Hesitou novamente. Olhou em seu redor para ver se algum colega revelava uma atitude que se assemelhasse à sua inquietação. Com o telefone numa mão e o recibo na outra, olhou novamente para o papel, tudo suspenso à sua volta. As parcelas habituais estavam lá todas: “vencimento base”, “segurança social”, “subsídio de refeição”... mas todas tão pequenas!

O escudo nasce com a 1.ª República, pouco depois da Revolução de 1910.

Será a moeda portuguesa com a vida mais curta, uma vez que não chegará a celebrar um século de existência.

“Mas que raio...”, pensou. E acendeu-se uma luzinha na sua cabeça. Eram euros! Estava tudo em euros! Com alma renovada, abriu a gaveta, retirou uma pequena máquina de calcular e multiplicou o “Total a receber” por 200,482. “Ah!”, exclamou. Afinal estava certo. Sorriu, aliviado.

As Gémeas

Carla e Carlota eram duas gémeas verdadeiras. Iguais em tudo. Solteironas, podia afirmar-se que, de tal modo habituadas a viver uma com a outra, se haviam “esquecido” de constituir, cada uma, a sua própria família. De qualquer maneira, o tempo tinha

passado depressa. Eram ambas reformadas. Partilhavam o apartamento e as despesas e viviam a vida a que os reformados remediados deste país têm direito: remediada. A mudança para a nova moeda não as tinha apanhado desprevenidas. Leitoras assíduas de um jornal diário, que partilhavam, também tinham acompanhado as notícias e informações diversas e abundantes que a televisão transmitira durante meses. Assim se haviam habituado com alguma rapidez à nova moeda, que utilizavam desde o início do ano. Ou pelo menos assim parecia. Nesse dia, porém, Carla disse para Carlota, enquanto remexia na

carteira e em vários talões do Multibanco: “Não percebo. Parece que me falta dinheiro.”

Carlota tirou os olhos da costura e indagou: “O que foi?” Carla olhou para a irmã e respondeu: “Nesta altura do mês eu devia ter mais dinheiro na conta.”

“Ora!”, disse Carlota, “Deves estar enganada.” Passados alguns minutos de silêncio, quebrado apenas pelo barulho dos papéis, Carla insistiu: “Não. Não há dúvida. Falta-me dinheiro.” Fez uma pausa e

continuou: “Ouve lá, Carlota, parece-me que este mês gastei mais do que tu nas compras. Tu deves ter gasto menos.” Carlota sabia como a irmã era susceptível com os dinheiros. Para acabar logo com a conversa, adoptou uma estratégia: “Espera aí que eu vou ver o dinheiro que tenho e tira-se já isso a limpo.” Foi buscar a carteira e todos os papelinhos necessários e pôs-se a fazer as contas. Passado algum tempo, olhou para a irmã com ar apreensivo e disse: “Olha, Carla, eu de facto este mês gastei muito menos do que é habitual.” Os olhos de Carla brilharam. “Mas não é o que tu pensas”, apressou-se Carlota. “Gastei menos porque com esta nova moeda, em que cada euro são logo 200 escudos, tive medo



de gastar de mais. Por isso fiz menos compras.” Carla olhou desconfiada. “Então se é assim como é que eu gastei mais do que o habitual?” Puseram-se então as duas a analisar as contas de Carla e em breve estavam de acordo. Carlota concluiu: “Ao contrário de mim, tu gastaste mais porque a nova moeda te dá a sensação de gastar pouco. Afinal, os preços das coisas são só alguns euros, não é? Até parece pouco, quando na realidade é muito. Olha aqui: compraste uma blusa por 30 euros. Sabes quanto é que são 30 euros?”

São mais de 6 contos! Sabias que estavas a dar tanto pela blusa?” Carla teve de reconhecer que a irmã tinha razão.

Então comentou: “Olha, passamos a ir juntas às compras. Assim talvez tu gastes um pouco mais e eu um pouco menos, não é?” Carlota sorriu e pensou: “Afinal, graças ao euro, não somos tão iguais como isso.”

1 de Março de 2002

Tinha acabado de deixar o carro na oficina para fazer a revisão. Quando chegou à paragem, reparou que o autocarro que lhe convinha estava prestes a partir.

Deu então uma corridinha. Agarrou-se já sem fôlego ao corrimão, junto ao motorista, e estendeu-lhe uma nota de 2000\$00 enquanto tentava regularizar a respiração. O motorista olhou para a nota e abanou a cabeça: “Ó amigo, isso hoje não pode ser. Só euros!” “Como?”, disse o passageiro sem perceber o que se estava a passar. O motorista insistiu: “Só euros.” Foi então que o passageiro se lembrou que naquele dia deixavam de circular os escudos. Mas ele só tinha escudos. Euros, só em cheque. Perguntou: “Posso pagar em cheque?” “Não” disse, impaciente o motorista. “Só dinheiro.” E continuou: “Se não tem euros tem de sair.”

Perplexo, percebendo que todos olhavam para ele e que já se ouviam os primeiros comentários do estilo “Jesus!” e “Não há pachorra”, virou costas e saiu do autocarro. “Que chatice! Logo hoje, que não tenho um único euro.” Dirigiu-se ao primeiro Multibanco que viu. Não dava dinheiro. Foi a outro, não funcionava. Começava a desesperar. Viu um quiosque e teve uma ideia. Pediu um jornal e entregou a nota de 2000\$00 ao vendedor com um grande sorriso: “Desculpe lá, mas não tenho nenhum euro!” Parecia que a cena do autocarro se estava a repetir. O vendedor abanou a cabeça e disse: “Nãã! Só euros.” “Mas não tenho!”, insistiu ele. “Olhe, vá ali ao banco trocar.” Sim, ele sabia que até 30 de Junho era possível trocar os

escudos por euros nos bancos. Encaminhou-se então para a agência bancária que o vendedor lhe indicara, enquanto olhava para o relógio, impaciente. Quando lá chegou, um daqueles balcões só com um empregado e um gerente, havia bicha, perdão, fila. Esperou, resignado, 15 minutos até poder pôr a nota de 2000\$00 em cima do balcão e dizer: “Troque-me em euros, por favor.” Sentiu um baque quando viu o funcionário olhar para a nota e abanar a cabeça. “Lamento, mas já só tenho algumas moedas de euro que não chegam a 2000\$00, por isso terá de tentar noutro lado.” Não podia acreditar no que ouvia. “Então não têm euros? Como é possível?” “Esgotaram-se de ontem para hoje, sabe?”, explicou o empregado. “Houve muita procura nos últimos dias. Estamos à espera de mais, mas só à tarde.” Apeteceu-lhe fazer um escândalo. Olhou para o jovem, olhou para as pessoas atrás dele e acabou por sair apressadamente sem uma palavra, embaraçado. Na rua, olhou em redor.

Em 28 de Fevereiro de 2002, depois de coabitar durante 59 dias com o euro, o escudo dará o seu último suspiro. Mas só no dia seguinte muitos portugueses iniciarão, à força, a aprendizagem da nova moeda.



“E agora o que é que faço?” Viu então um desses arrumadores de automóveis, um “100 paus”. Foi ter com ele e perguntou-lhe: “Oiça, tem euros?” O outro olhou-o desconfiado, vacilando um pouco e piscando os olhos, antes de dizer “Porquê?” Mostrou-lhe a fatídica nota de 2000\$00. “Troca-me isto?” O rapaz oscilou sobre os pés, meteu a custo uma mão no bolso das calças e tirou um punhado de moedas. Depois de procurar, disse: “Só tenho isto.” Eram 4 moedas de 50 cêntimos, 2 euros no total. “Não faz mal. Fico com elas. Tome lá.” E deu-lhe a nota enquanto pegava nas moedas. O rapaz esboçou um sorriso e levou à cabeça, num cumprimento, a mão que segurava uma revista enrolada. Já tinha para a “dose”.

O Patriota

O Evaristo era conhecido lá na aldeia pelo seu patriotismo exacerbado. Dono do único café do sítio, era vê-lo muitas vezes a discutir com os clientes e amigos, opinando sobre política e futebol, sempre de forma apaixonada, sobretudo quando se tratava de assuntos que envolviam estrangeiros. Ai, o Evaristo enchia o peito de ar e a boca de sentenças onde eram constantes palavras como “Portugal”, “Pátria”, “Nação”, “Lusitanos”, “Heróis” e outras, usadas sempre no engrandecimento do país e dos Portugueses. Ninguém lhe levava a palma na História de Portugal. Sabia-a de cor e saltendo, embora por vezes desse a sensação de que inventava alguns pormenores. Quando soube que o escudo iria ser substituído por uma moeda única na União Europeia ficou desconfiado. “Mau. Então como é que vai xer? Esse euro, ou lá o que é, vai xer igual em todo o lado? Vamos ter a mesma moeda que os espanhóis?” Era o pior. O Evaristo não tinha contemplanções para com *nuestros hermanos*. “*Nuestros hermanos*, o caraças!”, vociferava. “De Espanha nem bom vento nem bom casamento. Então a mesma moeda?” Insistia, perplexo e incrédulo, continuando a sua longa lista de ditados

e frases anti-espanholas. A nova moeda entrou em circulação e foram-se embora os escudos. “Vá lá. Axim está bem!”, dizia o Evaristo contemplando as duas faces das moedas de euro cunhadas em Portugal, onde de um lado se podia ver a Europa e do outro as armas de D. Afonso Henriques. Com o passar do tempo, o assunto foi esquecido. Até que um dia, quando “fazia a caixa”, no final de mais um dia de negócio, reparou que uma das moedas tinha qualquer coisa diferente. Foi buscar os óculos, indispensáveis para ver ao pé, e observou com atenção a moeda. De um lado era igual a todas as outras, mas do outro tinha uma cara! Que raio era aquilo? Havia ainda qualquer coisa escrita ao lado da cara. Fixou melhor a vista e leu: “E-S-P-A-N-À”. “Mas quem terá xido o e... que me impingiu uma moeda espanhola?”, exclamou. Como estava sozinho não pôde iniciar logo ali um dos seus discursos patrióticos e de botá abaixo nos Castelhanos. Guardou para o dia seguinte. Logo que encontrou quem o ouvisse, disparou: “Voxemecês estão a ver o que me impingiram ontem?” E mostrava a moeda com a efígie do rei Juan Carlos, de Espanha. “Era xó o que me faltava, enganarem-me com dinheiro espanhol!” Alguém tentou então explicar-lhe que aquela moeda, apesar de ter sido efectivamente feita em Espanha, tinha o mesmo valor das feitas em Portugal e que podia circular livremente no nosso país, tal como as portuguesas também eram aceites em Espanha, o mesmo se passando com qualquer dos outros países aderentes do euro. O Evaristo não queria acreditar! “Não me interexa nada dixó! No meu estabeleximento não entram moedas espanholas!” Os outros tentaram demovê-lo, sem sucesso. Desde esse dia, o Evaristo passou a olhar para as duas faces das moedas. A pouco e pouco foi descobrindo mais moedas diferentes, de outros países, e ao fim de algum tempo já parecia não dar importância ao facto. Um belo dia, um amigo desafiou-o, na brincadeira: “Então, ô Evaristo, já te tentaram dar mais moedas espanholas?” “Já”, respondeu. “Eu axeito-as, mas xabem o que lhes faço? Junto-as e é com elas que pago as quotas do Grupo dos Amigos de Olivença!”

Troca de Notas e Moedas

O Ponto da Situação País a País

Países	Troca gratuita pelos bancos ^(*)	Valores faciais das notas disponíveis nos distribuidores
 BÉLGICA		20, 50€
 ALEMANHA		5, 10, 20, 50€ no máximo
 GRÉCIA	30 000 (prevista) a 600 000 GDR	5, 10, 20, 50 € essencialmente
 ESPANHA	(Sem limite)	10, 20, 50 € ou 20, 50 €
 FRANÇA	Gratuita até 17 de Fevereiro de 2002 para os clientes, limitada para os não clientes	
 IRLANDA	Até ao montante total de 500€ por pessoa	10 e 20 € essencialmente
 ITÁLIA	500 € recomendada. Sem limite com pré-aviso de um dia	50 e 10 € ou 20 e 10 €
 LUXEMBURGO	Gratuita para os clientes	10, 20, 50, 100 €
 PAÍSES BAIXOS	Sem limite até 1.4.2002 troca através de conta bancária	5, 10, 20, 50 €
 ÁUSTRIA	50 000 ATS recomendada	10 e 100 €
 PORTUGAL	Sem limite mediante depósito e igualmente 1 operação até o máximo de 500 €	5, 10, 20, 50 €
 FINLÂNDIA		

Os dados indicados entre parêntesis significam tratar-se ainda de uma intenção do governo.

(*) Para os clientes

Dados de Outubro de 2001.



Continua...

O Euro

O Impacte na Minha Economia Pessoal



É já sobejamente conhecido o calendário da criação e introdução do euro, que por força destes o euro pôde ser utilizado na forma escritural (nomeadamente através da emissão de cheques ou realização de transferências) desde 1 de Janeiro de 1999 e que o euro, sob a forma já de notas e moedas, estará finalmente nas nossas mãos a 1 de Janeiro de 2002, e até mesmo antes apesar de limitado a uma quantia pequena para cada particular. Parece-nos, neste momento, ter interesse abordar brevemente algumas implicações directas “nas economias” de cada particular.

●
ROSÁRIO PORTUGAL

Licenciada em Direito, Pós-graduada em Estudos Europeus

○

O Euro enquanto Nova Medida de Valor Económico

Pensando, desde logo, que uma das funções essenciais de qualquer moeda é a de ser unidade de valor ou padrão de avaliação, porque pode ser usada para exprimir o valor de um bem, isto é, para permitir a cada um de nós ter uma escala de avaliação dos bens que pretende adquirir, rapidamente se conclui que a primeira novidade que as pessoas terão de enfrentar será **uma nova escala de medida na avaliação das coisas**. Algo semelhante à transposição de milhas para quilómetros ou de libras para quilos, que implica alguma habituação e que naturalmente no início levantará alguma confusão. A nova escala, aliás, levanta um outro problema ao ser menos fina, pois o cêntimo (o centavo do euro que é a sua denominação mínima) é cerca do dobro da nossa unidade mínima actual, o escudo. Numa forma simplista, pode sugerir-se para habituação que os particulares façam o seguinte cálculo mental para obterem aproximadamente o antigo referencial em escudos de um preço em euros, e que consiste em “multiplicar por dois e acrescentar dois zeros”. De referir que, não obstante grande parte dos comerciantes e prestadores de serviços estarem a cumprir as orientações da Comissão no sentido de efectuarem, ainda durante o período de transição e até ao final do período de dupla circulação, a **dupla afixação de preços**, com realce para o valor em euros, a verdade é que a maioria dos particulares continua a procurar o preço em escudos para apreciar da justeza do preço.

Reajustamento de Preços Psicológicos

Outra consequência previsível será um **ligeiro aumento dos preços** para “re-arredondar” o montante resultante da conversão à taxa oficial e arredondado nos termos legais, para que o resultado seja mais apelativo e permitir a criação de novos “preços psicológicos” tão utilizados principalmente nas grandes superfícies.

Princípio da Continuidade dos Contratos

Assumindo que é também já do conhecimento geral o calendário da introdução física do euro e consequente troca e retirada de moeda primária (notas e moedas com curso legal), mais cuidado exige saber o que vai acontecer, ou está já a acontecer, aquilo a que na legislação comunitária e nacional se refere como "instrumentos jurídicos", entendidos genericamente como todas as "disposições legais e regulamentares, os actos administrativos, as decisões judiciais, os contratos, os actos jurídicos unilaterais, os instrumentos de pagamento que não sejam moedas e notas, bem como outros instrumentos com efeitos jurídicos". Desde cedo, nos trabalhos preparatórios para a introdução do euro, esteve permanentemente presente uma questão: **o que vai, ou pode vir a acontecer aos contratos, entendidos de uma forma genérica, que utilizam as moedas nacionais ou o ecu, quando aquelas e este desaparecerem e forem substituídos pelo euro?** É importante lembrar que a utilização da moeda nos contratos pode ter repercussão na expressão monetária do contrato, dando valor às prestações recíprocas, como também ter influência no próprio conteúdo dos direitos e obrigações das partes ou até ser o próprio objecto do contrato, e como tal facilmente se conclui que um entendimento simplista do princípio, aceite e consagrado na legislação, da continuidade dos contratos não vai dar solução completa a todas estas questões, e que a forma de as encarar não pode ser necessariamente a mesma.

Continuidade Natural ou Descontinuidade Afastada?

Antes de abordar cada um destes aspectos reveste-se de alguma curiosidade referir que nos considerandos dos regulamentos comunitários relativos à introdução do euro, e tal como foi defendido por diversa doutrina, se considera que a introdução do euro por si só não é razão para pôr em perigo a subsistência de um qualquer contrato, pois a introdução da nova moeda não prejudica um princípio

de direito geralmente aceite, o da estabilidade dos contratos. No entanto, cedo se sentiu necessidade de se estabelecer de forma uniforme, através de legislação comunitária, a irrevogabilidade (continuidade) dos negócios jurídicos face à introdução da moeda europeia e respectivas implicações, principalmente depois de se concluir que em muitas legislações nacionais se previa a possibilidade de qualquer das partes, sem necessidade do consentimento da outra parte, poder pôr termo a um contrato "no caso de perturbação de vulto dos factores económicos do contrato". Essa necessidade levou, aliás, a que o primeiro Regulamento onde esse princípio é consagrado (ou deverá dizer-se "fixado") entrasse em vigor mais cedo do que o previsto no processo legislativo previsto no Tratado CE para faseamento da UEM. A necessidade de consagração e a sua entrada em vigor antecipada (logo em 20 de Junho de 1997 e não a 1 de Janeiro de 1999, como se previa) são provas de que apesar de se considerar que este princípio é meramente declarativo e não inovador, a questão poderia vir a revestir-se de alguma problemática e, antes que esta se generalizasse, seria melhor "cortar o mal pela raiz" e declarar (ou impor) o princípio da continuidade e com isso dar mais segurança ao comércio jurídico.

Nesse sentido dispõe o art. 3.º do 1.º Regulamento o seguinte:

"A introdução do euro não tem por efeito alterar qualquer termo previsto num instrumento jurídico, nem eximir ou dispensar de qualquer obrigação decorrente de um instrumento jurídico, nem proporcionar a uma parte o direito de unilateralmente modificar ou pôr termo a esse instrumento jurídico. O presente artigo é aplicável sob reserva do que tiver sido acordado entre as partes."

No mesmo sentido se veio legislar posteriormente no 2.º Regulamento, relativo à introdução do euro, no art. 7.º para o período transitório e no art. 14.º para o final do período de transição. E até em legislação nacional se repetiu a consagração daquele que se pretendia assegurar como princípio geral, como se constata na Directriz contabilística n.º 21, relativa à contabilização dos efeitos da introdução do euro, no seu ponto 1.



Diferentes Perspectivas Monetárias dos Contratos

Tal como foi já referido, e largamente investigado ao longo dos trabalhos preparatórios para a introdução do euro, importa distinguir entre o aspecto puramente monetário do negócio jurídico, isto é, a sua expressão monetária, o conteúdo ou conjunto de direitos e obrigações das partes e ainda as situações em que a moeda é o próprio objecto do contrato, podendo então pôr-se em causa a sua eficácia ou subsistência.

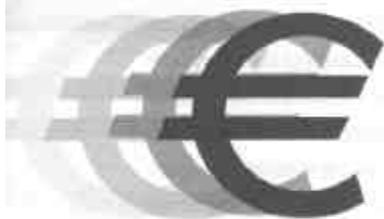
De uma forma geral, quando se alude ao princípio da continuidade dos contratos apela-se ao efeito neutro da substituição do ecu e das moedas nacionais dos países participantes pelo euro sob os diversos instrumentos jurídicos, alegando de uma maneira simplista e generalista que a passagem para uma moeda única deve ser um processo com o

mínimo de perturbação na vida económica e que a diferente expressão monetária nada altera só por si o valor das coisas ou as obrigações das partes e que por essa razão ninguém pode invocar a introdução do euro como motivo para alterar ou extinguir um contrato existente. Mas, se tal é desejável por todos como ideal, talvez não seja tão certo assumir que o princípio será aplicável sem dificuldades em todos os casos indicados, o que vai obrigar a precauções adicionais em sede legal ou contratual.

Assim, se é verdade que a mudança da unidade monetária em nada altera o valor das coisas, quase não se levantam problemas quando se analisa o problema na óptica da **continuidade da expressão monetária** de um instrumento jurídico (trata-se, por exemplo, de saber se no caso de se ter contraído um empréstimo para aquisição de habitação, no valor de 10 000 contos, por causa da alteração da moeda a conversão para o euro vai ou não alterar o valor total do contrato). Na verdade, é entendimento unânime que vigora

um princípio genal de direito internacional público que assegura a continuidade dos negócios jurídicos, sob o ponto de vista da sua expressão monetária, sempre que o poder soberano competente para emitir moeda decida substituir esta e/ou o seu valor, reconhecendo-se plenamente a soberania de cada Estado para definir a sua moeda e o respectivo valor, nisto constituindo a *lex monetae*, uma vez garantido o nexo recorrente entre os valores monetários antigo e novo, o que aconteceu com a publicação de taxas de conversão fixas e irrevogáveis. De notar que o facto de a *lex monetae*, neste caso, ser um diploma comunitário não retira a esta o seu reconhecimento internacional e é vinculativa inclusive para os Estados-membros que não pertencem à "Eurolândia". Esta continuidade opera assim por força da própria lei e houve o cuidado de nela incluir a transição do ecu (que não era propriamente moeda de um Estado) para o euro. Em termos práticos, para estes contratos celebrados antes de 1999 tudo permanecerá igual e onde se lê, por exemplo, escudos, ler-se-á euro, aplicando-se as taxas de conversão e as regras dos arredondamentos.

Mais dúvidas poderão suscitar-se quando se trate de outro aspecto, já referido, que respeita ao **conteúdo ou termos do contrato**. Colocam-se aqui questões pertinentes que se prendem com a possibilidade da manutenção de um contrato e relativas à sua própria execução, fazendo aqui todo o sentido o referido nos considerandos do 1.º Regulamento que afastam a possibilidade de a introdução do euro poder consubstanciar um evento imprevisível, ou uma alteração das circunstâncias, que possa justificar que uma das partes o venha resolver ou pelo menos solicitar a modificação de alguma das suas cláusulas (trata-se aqui de saber se, por exemplo, e seguindo o exemplo dado acima, no decorrer da execução de um contrato de crédito para aquisição de habitação a prestação mensal pode ser alterada, tanto agravada como desagravada, pela introdução de euro). Se, por um lado, parece óbvio que é intenção do legislador que o princípio da continuidade dos contratos tenha neste campo também plena aplicação, dir-se-ia, por outro lado, que é até nestes casos que ele se torna ainda mais necessário para permitir a segurança do comércio jurídico. No entanto, tal não deve ser afirmado sem se ponderar que em algumas situações, de que é exemplo máximo as cláusulas de juros, haja necessidade de estudar a continuidade assegurando ao mesmo tempo o equilíbrio económico do contrato, o que veio a exigir, como se referirá, legislação específica. Esta interpretação do princípio da continuidade com base na vontade do legislador foi importante na prática, permitindo afastar



a tentativa de várias entidades de introduzirem nos seus contratos cláusulas especiais para garantir a continuidade dos termos dos contratos o que levaria, *a contrario*, a que os contratos que as não contivessem estariam na iminência de a qualquer momento serem alterados ou resolvidos.

Já no que se refere aos contratos em que **a moeda é o próprio objecto do contrato** a situação revela-se mais difícil. Vejamos, por exemplo, um contrato em que um agente económico acordou com uma instituição financeira a compra de uma moeda, a prazo, por troca de outra moeda

e que no momento da transacção estas duas moedas já não existem, tendo ambas sido substituídas pelo euro. Nestes casos, os objectivos visados pelas partes, normalmente cobertura de riscos cambiais ou especulação, sairão frustrados por ter desaparecido o próprio objecto e fim do negócio. Para este problema entendeu-se que ainda haveria lugar à aplicação do princípio da continuidade, deixando-se aos particulares margem para negociarem cláusulas específicas de continuidade, uma vez que seria difícil encontrar soluções uniformes por via legal. De uma forma geral estes contratos, apesar de terem perdido

o seu motivo económico, não são nulos, pois ainda existem ganhos ou perdas (próprias destes contratos em que a essência é jogar ou anular o risco) que terão de ser liquidados, em euros, pelas partes.

A Continuidade das Contas Bancárias

A abertura de conta e a constituição de qualquer modalidade de depósito junto de uma instituição de crédito tem por base a celebração de contratos, não formais, cuja

continuidade nunca esteve em causa. Desde 1 de Janeiro de 1999 que é possível abrir junto da maioria das instituições de crédito uma conta denominada em euros, e também desde a mesma data foi possível solicitar a conversão das contas abertas em escudos para euros. Os bancos assumiram que esta conversão seria gratuita, mas irreversível, bem como a conversão de uma conta inicialmente aberta em euros para escudos não seria possível. Tal posição, assumida no Código de Boa Conduta aprovado pelos bancos, encontra justificação no facto de a gratuidade no primeiro caso consistir numa medida de impulsionamento da utilização do euro, ainda que de forma apenas escritural, o que não acontece no segundo caso. A 1 de Janeiro de 2002 todas as contas, que não o tenham sido até ao momento, serão automaticamente convertidas para euros, sem qualquer custo para os clientes. No entanto, grande parte dos bancos começaram já em Setembro de 2001 a proceder a essa conversão, ressaltando apenas as situações em que o cliente a tal se opusesse, o que teria de fazer por escrito, tendo sido avisado previamente dessa intenção do banco, que corresponde a mais uma medida de tentativa de habituação ao euro. Desde Janeiro de 1999 que foi assegurado aos particulares que, independentemente da denominação da conta, em euros ou escudos, a sua movimentação poderia ser feita indiferentemente em escudos ou em euros, sendo os valores em causa convertidos automaticamente para a moeda de denominação da conta, à taxa oficial de conversão e sem encargos, e como é lógico esta situação manter-se-á até ao fim de 2001.

Continuidade dos Instrumentos de Pagamento

Os instrumentos de pagamento, que não sejam notas nem moedas, são um dos instrumentos jurídicos expressamente previstos nos regulamentos relativos à introdução do euro e aos quais se prevê a aplicação do princípio da continuidade dos contratos. Importa agora reflectir um pouco sobre os cheques que são, sem dúvida, um instrumento de pagamento. Relativamente aos cheques emitidos em escudos (não falaremos dos emitidos em euros porque esses não levantam problemas de continuidade ou descontinuidade), veio o Banco de Portugal estabelecer que até 28 de Fevereiro de 2002, data em que termina o

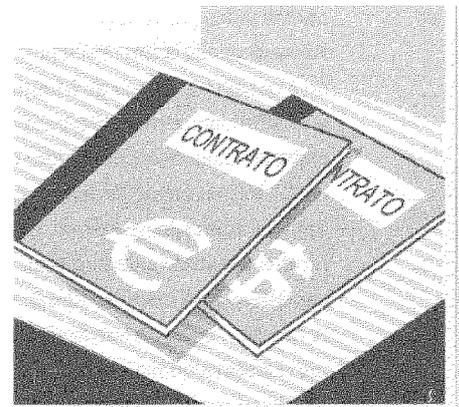


período de dupla circulação, as instituições de crédito aceitarão para cobrança, através do sistema de telecompensação, cheques emitidos em escudos, sacados sobre outras instituições de crédito, desde que a data de emissão seja igual ou anterior a 31 de Dezembro de 2001 (data a partir da qual cessará a utilização dos meios escriturais em escudos, passando o euro a ser em exclusivo a moeda utilizada). Por essa razão, muitos bancos, porque tal lhes foi tornado possível e praticamente sugerido como conveniente na mesma regulamentação do Banco de Portugal, passaram a entregar módulos de cheques ou com a menção pré-impressa “válido até 31 de Dezembro de 2001” ou com o campo relativo ao ano, no espaço reservado para a data de emissão pré-impresso com o ano 2001. Esta medida, que se justifica por razões de ordem prática de organização dos serviços de telecompensação, representa um desvio ao princípio da continuidade dos contratos mas é fundamental entender aquilo que ela representa e o que se pretende alcançar. Na verdade, trata-se de uma manifestação de vontade do sistema financeiro que pretende, ao impor estes limites aos particulares, assegurar-lhes um bom serviço, manifestação essa de vontade que encontra base legal no próprio dispositivo comunitário que consagra o princípio da continuidade dos contratos que prevê a possibilidade de as partes entenderem de maneira diferente. Mas impõe-se ainda chamar a atenção para o seguinte: estas limitações apenas se verificam no caso de cheques apresentados a pagamento em bancos diferentes do banco sacado, que têm de ir à cobrança e que esta seja feita por telecompensação (isto é, quando um particular quer depositar um cheque que recebeu no banco A em que é cliente e o cheque é do banco B onde o outro particular, devedor, tem conta). Assim, se o particular for directamente ao banco sacado para levantar em numerário, em nosso entender, e tendo em consideração o princípio da continuidade dos contratos, este banco deverá pagar-lhe o cheque, cumpridos que estejam todos os outros requisitos da Lei Uniforme dos cheques e os previstos na legislação específica dos cheques sem provisão. Por outro lado, mesmo no caso de o cheque ser depositado num banco que terá de proceder à sua cobrança, desde que esta não seja feita por telecompensação não vemos razão, pelos mesmos motivos, para que esta não seja feita, mas uma vez que acarretará mais trabalho e custos para o banco, é natural que este os faça repercutir no beneficiário. Compreende-se por isso porque o Banco de Portugal recomenda que os particulares não aceitem cheques

emitidos com data de emissão posterior a 31 de Dezembro de 2001 e que inclusive as pessoas que têm em seu poder cheques em escudos “pré-datados” tentem junto dos respectivos sacadores (devedores) a sua substituição por cheques em euros. No entanto, é preciso esclarecer que, por um lado, a dívida subjacente não desaparece pelo facto de o cheque não ser aceite na telecompensação, por ter data de emissão posterior a 31 de Dezembro de 2001 ou por ter sido entregue para depósito após 28 de Fevereiro de 2002, e que, por outro lado, ainda que de uma forma mais onerosa, a cobrança de um cheque nessas situações será possível.

Uma última referência em matéria de cheques para alertar que estes não têm curso forçado, o que implica que um cheque emitido em euros sobre um banco português não será obrigatoriamente aceite em toda a

zona euro, o mesmo se passando em relação a cheques em euros emitidos sobre um banco estrangeiro da zona euro que só será aceite pelo particular se este assim o entender, e que os fundos só serão disponibilizados pelos bancos depositários após boa cobrança.



Continuidade dos Efeitos

Em relação às letras e livranças aplica-se em toda a sua plenitude o princípio da continuidade dos contratos, pelo que os efeitos emitidos em escudos, na respectiva data de vencimento, serão cobrados pelo valor que resultar da aplicação das taxas oficiais de conversão e das regras de arredondamento, sendo a sua conversão efectuada pelas instituições de crédito sem cobrança de quaisquer encargos. Também no caso de livranças entregues em branco como caução de contratos de crédito, o seu preenchimento, se e quando necessário, será feito com base nos termos acordados ao tempo em que a livrança foi entregue como garantia, convertendo-se os valores a inserir no título para euros à taxa de conversão oficial, com os devidos arredondamentos a que haja lugar.

Continuidade das Taxas de Juro e dos Indexantes

Conforme já se referiu, é intenção do legislador que o princípio da continuidade dos contratos não seja aplicável apenas à expressão monetária dos mesmos mas também às próprias cláusulas contratuais, o que, como também referimos, pode por vezes levantar dúvidas principalmente se tal implicar um desequilíbrio económico para as partes. Esta questão prende-se directamente com as taxas de juro dos contratos, em especial quando estas são variáveis para acompanhar a evolução do mercado, muitas vezes por referência a indexantes.

Reconhecendo a importância desta matéria, logo no Conselho Europeu de Madrid, em que se fixou o quadro para a transição para o euro, e depois expressamente no 7.º considerando do preâmbulo do 1.º Regulamento se referiu que a “continuidade implica nomeadamente que, no caso de instrumentos jurídicos com taxa de juro fixa, a introdução do euro não altera a taxa de juro nominal a pagar pelo devedor”. A questão das taxas variáveis não foi expressamente prevista em algum texto legal ou político comunitário relativo à introdução do euro e é precisamente esta a que pode levantar mais questões de ordem prático-jurídica, constituindo uma das situações de eventual descontinuidade dos contratos que veio a ser evitada mediante a aprovação de legislação nacional específica. Em termos práticos a questão pode colocar-se da seguinte forma: se para uma determinada operação, como por exemplo um crédito para aquisição de habitação, foi contratada uma remuneração de 2 pontos percentuais acima da Lisbor, o que acontece, isto é, qual passa a ser a taxa de juro se e quando a Lisbor desaparecer por não se considerar necessária a sua publicação, por serem publicados outros índices relativos ao euro e não ao escudo?

Nos contratos em que se estipula que a taxa de juro será variável o que se pretende é que o preço do crédito vá acompanhando o mercado. Uma primeira conclusão que se pode tirar é que a vontade das partes parece ser a de que essas taxas continuem a flutuar paralelamente ao mercado e nunca, como chegou a ser proposto, que ficassem fixas na taxa achada pela última referência obtida. Nestes contratos existem cláusulas que não fixam directamente a taxa de juro, antes remetem para valores ou mesmo taxas determinadas

e alteráveis por terceiros ou para referentes ou indexantes. Em primeiro lugar temos a taxa legal de juros, que no nosso sistema tem uma natureza tendencialmente variável ao ser fixada administrativamente, mas esta terá uma continuidade natural. Outra taxa muito utilizada como referente é a taxa de desconto do Banco de Portugal; ora, num contexto de política monetária única, não fará sentido existirem várias taxas de cada banco central nacional as quais serão substituídas pela taxa do Banco Central Europeu pelo que há que acautelar o seu desaparecimento e nesse sentido esta taxa foi substituída por Portaria do Ministério das Finanças n.º 8/99 fixada em 3,25 por cento.

Maiores dificuldades ainda, nesta matéria, levantarão as taxas que variam em função de indexantes formados no mercado e calculados, ou apenas divulgados, por certas entidades públicas ou privadas, como associações profissionais, e que estão relacionados com operações em determinada moeda e/ou praça nacional. São do conhecimento geral indexantes como a Lisbor, a Libor, a TBA, existindo muitas outras que não são conhecidas do público em geral porque menos utilizadas nas operações com os particulares. Com a criação de um espaço financeiro único, que corresponde a uma única praça, e com a introdução da moeda única, pode muito bem acontecer que deixe de fazer sentido calcular e divulgar estes indexantes regionais, aos quais estão indexados muitos contratos a longo prazo, nomeadamente de crédito para aquisição de habitação ou para apoio ao investimento a empresas. Como se vão calcular nesses casos as taxas de juro desses contratos? Será legítimo exigir que continuem a ser calculados e divulgados artificialmente no mercado apenas para servir esses contratos? Por outro lado, por se achar necessário criar uma taxa de referência para o euro, a nova moeda, que seja simultaneamente uma taxa do novo mercado “regional”, que é a Eurolândia, e que reflecta as condições de oferta de fundos no mercado interbancário, que sucederá à antiga EIBOR (calculada e utilizada exclusivamente por bancos participantes da Associação Bancária para o ECU, e marginalmente utilizada como indexante de grandes operações), surgiu a EURIBOR. Pensa-se que as próprias forças do mercado levarão a uma aproximação das diferentes taxas regionais da nova “taxa única”, o que implicará o desaparecimento natural das taxas nacionais. Mas, ainda que



isso aconteça, importa alertar que, de acordo com as novas convenções de mercado, o período que serve para base do cálculo dos juros efectivamente a pagar no caso da Lisbor é 365 dias e no caso da Euribor ficou assente que seria 360 dias, o que tem reflexos nos montantes em concreto, não havendo assim uma aproximação total mas sim um pouco forçada. Ao que acresce que nada impede que apareçam, em vez das taxas interbancárias referentes a moedas nacionais, taxas regionais interbancárias agora referentes ao euro, o que nos parece até natural porque os mercados regionais dentro da “Eurolândia” são de facto muito diferentes. Foi inclusivamente anunciado que na praça inglesa, que nem participa na moeda única, será publicada uma Libor-euro que será uma forte concorrente da Euribor. Que fazer então no caso dos contratos a indexantes se e quando estes

desaparecerem? A decisão política que foi tomada apontou para a manutenção dos indexantes nacionais, que coexistirão com a Euribor durante algum tempo, e depois serão gradualmente substituídos pela Euribor, e aconselhar-se a que novos contratos sejam já indexados à Euribor. Hoje, a menos de três meses para a introdução física do euro e retirada do curso legal às notas e moedas de escudo, o que equivale ao seu definitivo desaparecimento, ainda são publicadas simultaneamente a Lisbor e a Euribor com diferenças não desprezíveis, isto é, ainda não houve aproximação que assegure uma substituição natural. Por outro lado,

pode acontecer que os bancos que se comprometeram até aqui a calcular a Lisbor-escudo considerem que já não têm de o fazer por não haver necessidade dela e a deixem de calcular ou a substituam pela Lisbor-euro, e ainda mesmo que forçada a substituição da Lisbor pela Euribor a base de cálculo de juros é como já referimos diferente. Para tentar resolver estas questões e, mais uma vez, transmitir ao comércio jurídico a segurança necessária foi aprovada legislação nacional sobre esta matéria através do Decreto-lei n.º 138/98, de 16 de Maio, nos seus artigos 11.º e 12.º. O dispositivo normativo segue de perto princípios gerais de direito enunciados no Código Civil relativos ao preenchimento de uma lacuna superveniente do contrato com base na vontade hipotética das partes e de acordo com os ditames da boa fé negocial, adoptando-se o índice de referência para fixação da taxa de juro que seja o economicamente mais próximo do que desapareceu, o que será mais justo do que o rompimento do

contrato, que foi aliás o que sempre se quis a todo o custo evitar. Do texto legislativo conclui-se que, apesar das dificuldades referidas, quando a Lisbor desaparecer será sem qualquer dúvida substituída pela Euribor.

Relações com Países Terceiros

Antes de terminar, importa fazer uma última referência a uma fragilidade do princípio comunitário, legalmente consagrado, da continuidade dos contratos. Na verdade, não é certo que este previna completamente a emergência dos litígios que se querem por todas as vias evitar. Se já dentro da própria UEM os direitos nacionais não preconizaram todos soluções uniformes, menos ainda se pode exigir que tal aconteça nas relações com países terceiros, isto é, não pertencentes à União Europeia, quer os seus cidadãos sejam partes nestes contratos, quer inclusive quando a legislação desses países foi eleita para regular o conteúdo de um contrato. À partida, a instituição do princípio da continuidade não obriga a que os países terceiros o acolham. Para minimizar os problemas legais com estes países, principalmente com os EUA e o Japão, a Comissão estabeleceu múltiplos contactos diplomáticos para mais uma vez tentar assegurar a tão desejada continuidade e transmitir segurança aos mercados. Alguns países não vêem necessidade de aprovar legislação específica, confiando na resolução do caso entre as partes (Suíça), outros deixam o problema para os tribunais confiantes que estes encontrarão soluções de continuidade (Japão), outros mais pragmáticos decidiram aprovar mesmo legislação semelhante à europeia que acaba por “impor” a continuidade mesmo quando a descontinuidade espreita (EUA).

Conclusão

Os cenários que se nos apresentam são de grande diversidade e se para algumas questões já se acharam soluções que se não ideais são pelo menos aceites por todos, outras questões ainda estão, por assim dizer, “na corda bamba” e muitas ainda surgirão que nem sequer se imaginavam, mas nisto reside de facto a riqueza destas experiências que por outro lado não são novas e que já foram em tempos ultrapassadas. Com uma certeza podemos ficar: a da vontade política europeia de garantir um processo tranquilo de transição.



Verdadeira ou Falsa

As notas de euros incluem vários elementos de segurança que permitem verificar se uma nota é verdadeira ou falsa. Assim, com um mínimo de atenção e cuidado, podemos facilmente reconhecer as notas verdadeiras:

- **pelo tacto:** impressão em talhe-doce;
- **pelo aspecto:** marca de água e filete de segurança;
- **pela inclinação:** banda laminada e banda iridescente (notas de 5, 10 e 20 euros); elemento laminado e elemento que muda de cor (notas de 50, 100, 200 e 500 euros).

Elementos de Segurança das Notas

Exemplo

Notas de 5, 10 e 20 euros

IMPRESSÃO EM TALHE DOCE
As notas de euros são impressas em papel de algodão puro, o que lhes confere um toque único. Para que seja possível identificar uma nota pelo tacto, algumas partes do desenho da frente das notas são impressas em relevo.

FILETE DE SEGURANÇA
Se observar a nota contra a luz, pode ver uma linha escura.

MARCA DE ÁGUA
Se observar a nota contra a luz, pode ver uma imagem e os algarismos referentes ao valor da nota.

BANDA LAMINADA
Se inclinar o holograma pode ver o símbolo do euro e os algarismos referentes ao valor da nota.

BANDA IRIDESCENTE
Quando observada e inclínada sob uma luz forte, brilha e muda ligeiramente de cor.

Notas de 50, 100 e 200 e 500 euros

IMPRESSÃO EM TALHE DOCE
As notas de euros são impressas em papel de algodão puro, o que lhes confere um toque único. Para que seja possível identificar uma nota pelo tacto, algumas partes do desenho da frente das notas são impressas em relevo.

MARCA DE ÁGUA
Se observar a nota contra a luz, pode ver uma imagem e os algarismos referentes ao valor da nota.

FILETE DE SEGURANÇA
Se observar a nota contra a luz, pode ver uma linha escura.

ELEMENTO LAMINADO
Se inclinar o holograma, pode ver o símbolo do euro e os algarismos referentes ao valor da nota.

ELEMENTO QUE MUDA DE COR
Se inclinar a nota, os algarismos referentes ao valor da nota mudam de cor, passando de púrpura para verde-azulado ou castanho.

Como Fazer Um Currículo

1978 - 1980

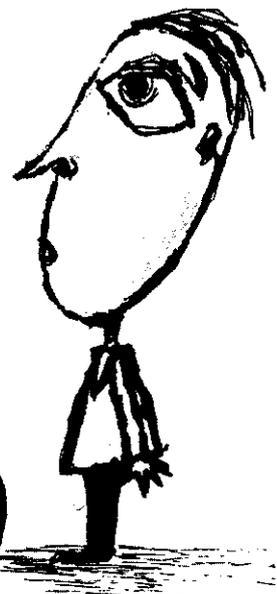
1980 - 1997

1997 - 1998

1998 - 1999

1999 - 2001

2001 - 2002



ANABELA GOMES CORREIA

*Docente da Escola Superior de Ciências Empresariais,
do Instituto Politécnico de Setúbal
acorreia@esce.ips.pt*



O currículo é um documento sintético que deverá conter, para além de elementos biográficos, todas as informações passadas susceptíveis de interessarem ao técnico de recrutamento como, por exemplo: as habilitações escolares, o histórico profissional, a formação complementar e as actividades académicas.

O objectivo é fazer com que a sua leitura cause uma boa impressão no técnico de recrutamento e que este selecione o candidato para uma entrevista. Um currículo mal elaborado pode levar à eliminação do candidato e à perda de uma boa oportunidade de trabalho.

Tipos de Currículo

Existem quatro modelos de currículo: cronológico, funcional, misto (cronológico-funcional) e on-line.

Cronológico

O currículo cronológico apresenta as seguintes características:

- ordena a história profissional por datas, da mais recente para a mais antiga;
- é apreciado pelo técnico de recrutamento devido à sua leitura rápida e objectiva;
- favorece quem evidencia um desenvolvimento de carreira pouco atribulado, sem interrupções;
- não favorece jovens com uma história profissional curta, candidatos com interrupções na carreira e quem mudou com frequência de emprego.

Exemplo de um currículo cronológico no que respeita à história profissional:

Experiência Profissional

01/96 - ... (actual) — Técnico de Recursos Humanos, de uma empresa de segurança privada (Segxxx), na dependência do Chefe de Departamento de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Responsável pelo plano anual de formação. Planeamento, seguimento e avaliação de cada acção de formação. Implementação de um processo de avaliação de desempenho.

01/95 - 12/95 — Estágio Profissional, na empresa (Autoxxx). Participação na elaboração do plano anual de formação.

Funcional

As principais características do currículo funcional são:

- organiza a informação não por datas, mas pelas funções desempenhadas ou competências profissionais;

- destaca as actividades profissionais mais importantes para a função a que concorre;
- dá menor importância aos períodos de desemprego ou de execução de funções de menor relevância;
- frequentemente suscita dúvidas ou desconfianças ao técnico de recrutamento;
- favorece jovens com história profissional curta, quem pretenda mudar de carreira, quem mudou com frequência de emprego ou tenha actividades muito diversificadas e candidatos cuja função actual não é a mais representativa das suas competências e realizações profissionais.

Exemplo de um currículo funcional no que respeita à história profissional:

Experiência Profissional

Formação

- Elaboração de um plano anual de formação.
- Planeamento, seguimento e avaliação de acções de formação.

Avaliação de Desempenho

- Colaboração num projecto de implementação de um processo de avaliação de desempenho.

Cronológico-Funcional (misto)

As principais características deste tipo de currículo são:

- organiza a informação por datas e em função da dimensão “tempo”, agrupando as actividades ou funções desempenhadas;
- favorece candidatos com muita experiência profissional e com um percurso pouco diversificado;
- não favorece jovens com uma história profissional curta.

Exemplo de um currículo cronológico-funcional no que respeita à história profissional:

Experiência Profissional

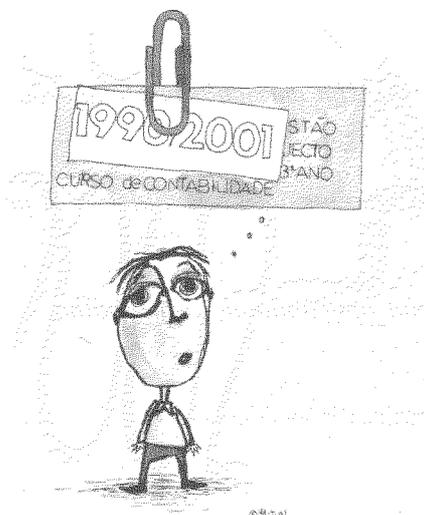
01/96 - ... (actual) — Técnico de Recursos Humanos, de uma empresa de segurança privada (Segxxx), na dependência do Chefe de Departamento de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, desenvolvendo as seguintes actividades:

Formação

- Elaboração de um plano anual de formação.
- Realização do levantamento de necessidades.
- Acompanhamento e avaliação de cada acção de formação.

Avaliação de Desempenho

- Implementação de um processo de avaliação de desempenho.



Recrutamento On-line

O currículo pode ser enviado por correio normal, por fax, por correio electrónico (e-mail) ou respondendo a um questionário disponibilizado no site da empresa.

Utilizando o questionário on-line, o currículo fica automaticamente inserido na base de dados.

Neste tipo de recrutamento, o currículo tem que ser muito sintético, pois os espaços disponíveis para escrever são pequenos.

Um resumo profissional é frequentemente solicitado após a introdução dos dados pessoais. A elaboração deste resumo deve ser feita com cuidado, devendo conter as palavras adequadas às qualificações, realizações profissionais ou competências que o candidato possua, pois as empresas que vão efectuar as pesquisas fazem-no por “palavras-chave”.

Uma outra possibilidade é a criação de uma página pessoal na Internet onde se pode incluir o currículo.



Exemplo:

Rudolfo Dupont Fonseca

Morada: Rua x, 45, 2.º Esq. 2900-000 Setúbal

Telefone (residência): 000.00000

Telemóvel: xx.xxxxxxx

E-mail: 000@xxx.pt

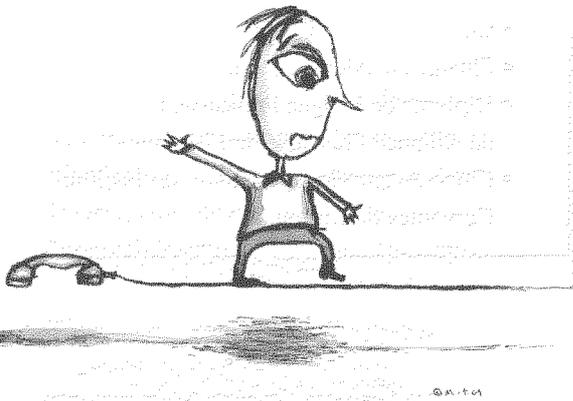
Data de Nascimento: 10 de Dezembro de 1974

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Casado, 2 filhos

Carta de Condução de ligeiros

Situação Militar resolvida



Organização do Currículo

A estrutura ou organização do currículo deverá ser adaptada à organização e à função anunciada.

Apresentamos em seguida uma descrição de cada um dos elementos que um currículo poderá conter.

Identificação

A primeira página deve conter os dados pessoais.

Habilitações Escolares

Nas habilitações escolares deve ser referido:

- o grau académico mais recente/elevado (conclusão ou frequência);
- a média obtida (se superior a 14 valores).

Aconselha-se uma ordem cronológica decrescente (doutoramento, mestrado, licenciatura, escola secundária se estrangeira) e a seguinte ordem: ano de início e fim do curso, designação do curso, escola/universidade e a média final.

Exemplo:

1999/2000 — Frequência do 4.º ano do curso de Contabilidade e Finanças, da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal.

1996/1999 — Bacharelato em Contabilidade e Finanças, da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal, com a média final de 14 valores.

Formação Complementar

A formação complementar deve conter:

- diplomas ou certificados profissionais;
- participação em ações de formação, seminários, congressos, conferências ou *workshops*, mais relevantes nos últimos 5 anos;
- cursos técnicos.

Sugere-se a seguinte ordem: ano, evento, entidade organizadora, mês, dias e horas.

Exemplo:

- **1998** — Curso sobre “Liderança Organizacional”, Universidade de Salamanca, 15 a 19 de Janeiro.
- **1996** — Curso de Formação de Formadores, Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal, 8 de Março a 7 de Abril, 69 horas.

Conhecimentos de Informática

Em relação aos conhecimentos de informática, devem ser incluídos quer os conhecimentos de informática, quer os cursos realizados nesta área.

Exemplo:

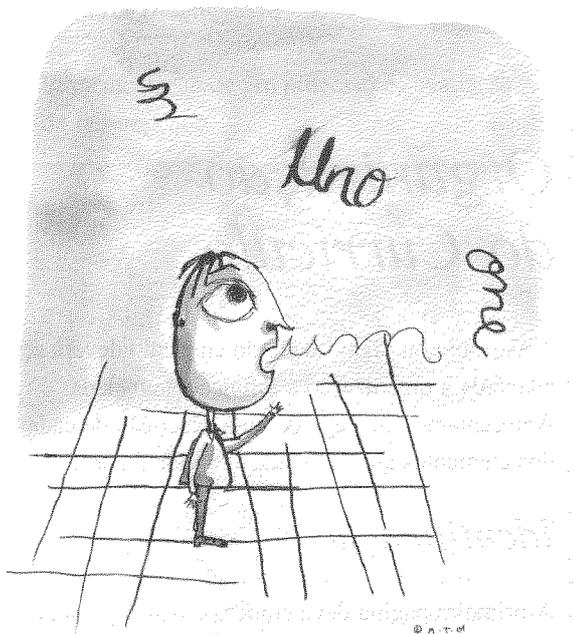
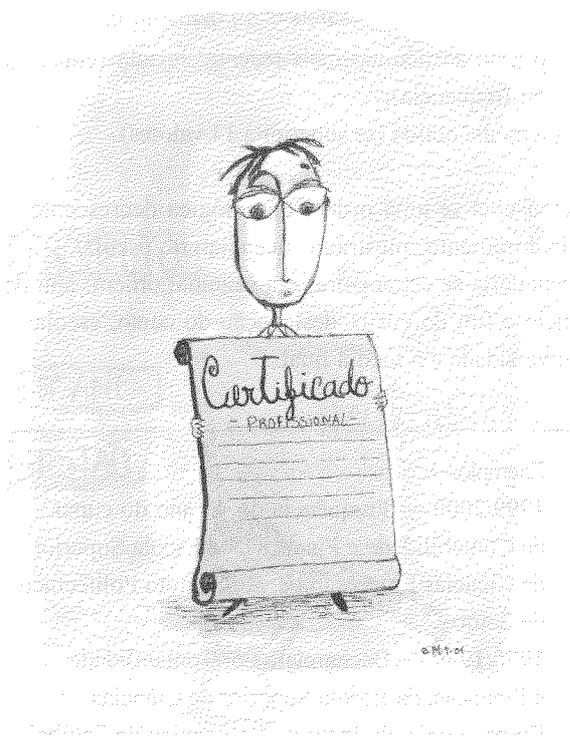
- Ambiente DOS.
- Ambiente Windows (Word, Excel, PowerPoint, Access).
- Análise Estatística — Programas Statistic e SPSS/PC+.

Conhecimentos de Línguas

Quanto aos conhecimentos de línguas, podem ser referidos: cursos, escolas frequentadas e diplomas obtidos.

Exemplo:

- Conhecimentos de Inglês.
- Fluente em Alemão escrito e falado.
- Diplome de Langue Française, 6.º ano da Alliance Française de Lisbonne.
- Curzo Avanzado de Español, do Instituto Cervantes de Lisboa.



Experiência Profissional

A experiência profissional é geralmente a parte mais importante do currículo. Na sua elaboração há que ter em conta alguns aspectos importantes como, por exemplo:

- incluir estágios curriculares ou profissionais realizados em Portugal ou no estrangeiro, empregos *part-time* ou de regime voluntariado;
- referir, se se trata de um recém-licenciado, todas as experiências profissionais (exemplo: explicações, entregas de *pizzas* ou servir à mesa);
- descrever as responsabilidades e actividades desenvolvidas e não apenas a função desempenhada.

Aconselha-se uma ordem cronológica decrescente, começando da situação actual ou da mais recente para a mais antiga, e sugere-se a seguinte ordem: data de entrada e saída, nome da organização, título da função e principais responsabilidades.

Exemplo:

- **01/96 - ... (actual)** — Técnico de Recursos Humanos, de uma empresa de segurança privada (Segxxx), na dependência do Chefe de Departamento de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, desenvolvendo as seguintes funções:
 - colaboração na definição da estratégia da gestão de recursos humanos;
 - recrutamento e selecção externa e externa de vigilantes;
 - gestão da formação (levantamento de necessidades de formação, plano anual da formação, planeamento, acompanhamento e avaliação de cada acção de formação).
- **01/94 - 12/95** — Estágio profissional, na empresa (Autoxxx), com as seguintes actividades:
 - recrutamento e selecção;
 - participação no projecto de implementação de um processo de avaliação de desempenho;
 - organização mensal dos indicadores de gestão de recursos humanos.

Actividades Académicas

Nas actividades académicas devem ser referidas:

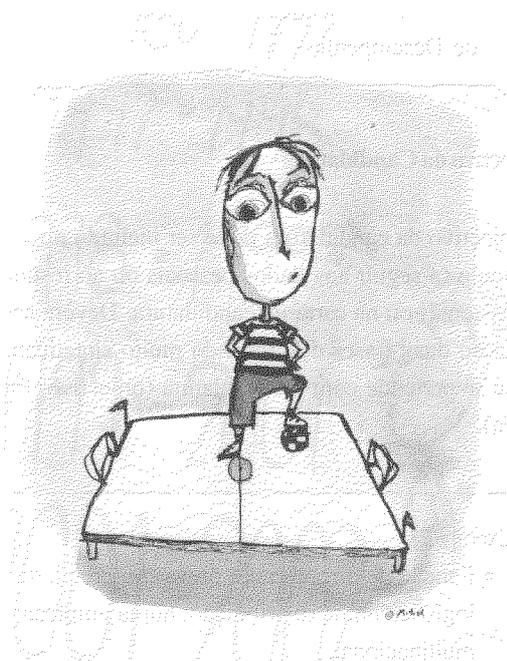
- a participação em trabalhos de natureza científica (estudos, *posters*, artigos de investigação);
- a participação em actividades académicas (associação de estudantes, organização de congressos);
- os trabalhos académicos que considere relevantes;
- os intercâmbios internacionais (exemplo: programa Erasmus).

Exemplo:

Realização de um trabalho sobre “Trabalho Temporário em Portugal”, no âmbito da disciplina de Projecto em Recursos Humanos, tendo sido atribuída a classificação de 17 valores.

Outras Actividades

Nas outras actividades podem ser referidos passatempos ou interesses extra-profissionais que ajudem a conhecer melhor o candidato e a avaliar a capacidade de relacionamento com os outros.



Exemplo:

- Sócio da Associação Portuguesa de Gestores e Técnicos de Recursos Humanos.
- Técnico de Contas, inscrito na DGCI, desde 1987.
- Passatempos: xadrez, praticante regular de futebol de salão.

Outros Elementos

Existem outros elementos que poderão ser incluídos no currículo como, por exemplo, o resumo profissional e o objectivo da candidatura.

Resumo Profissional

Apesar de ser mais solicitado no recrutamento on-line, um resumo profissional poderá ser incluído no currículo após a identificação. Este resumo profissional não deve conter mais que 30 palavras.

Exemplo:

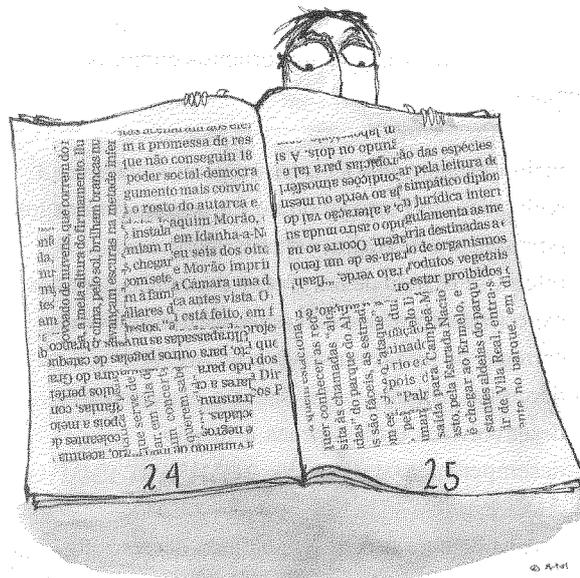
- Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos. Curso de Formação de Formadores. Técnico de Recursos Humanos. Gestão da Formação. Planeamento, acompanhamento e avaliação de acções de formação. Avaliação de Desempenho.

Objectivo da Candidatura

O objectivo da candidatura pode ser incluído no currículo (a seguir aos dados pessoais ou ao resumo profissional) ou na carta de candidatura. Deverá ser feito numa ou duas frases descrevendo muito sinteticamente o que se pretende com a candidatura (objectivo, função e área).

Exemplo:

- Função de direcção nas áreas comercial, de logística ou de distribuição, numa empresa multinacional.



Forma do Currículo

Quanto à forma do currículo, para que este seja eficaz há que ter alguns cuidados na sua apresentação, no tamanho e no estilo.

Apresentação

Em relação à apresentação do currículo atender aos seguintes aspectos:

- dactilografar o currículo;
- não fazer erros ortográficos nem de gramática;
- utilizar uma folha A4 branca;
- deixar as margens regulares;
- destacar os pontos mais relevantes (bold, letra diferente);
- utilizar um tamanho da letra de preferência entre 12 a 14 pontos e um tipo de letra simples, claro e legível (Times New Roman, Courier, Arial);
- se fotocopiar, ter cuidado com a qualidade da cópia;

- não exagerar em gráficos, cores e estilos de letra;
- enviar documentos comprovativos de qualificações (certificados de habilitação, cursos de formação frequentados) unicamente quando solicitados;
- juntar fotografia só quando pedida;
- enviar sempre o currículo acompanhado de uma carta de apresentação.

Tamanho/Extensão

Quanto ao tamanho não deve ultrapassar 2/3 páginas, dependendo da experiência profissional do candidato e da natureza da função a que concorre (se se trata de um jovem licenciado — uma página; se é uma pessoa no topo da carreira — 3 a 4 páginas).

Estilo

Em relação ao estilo há que atender aos seguintes aspectos:

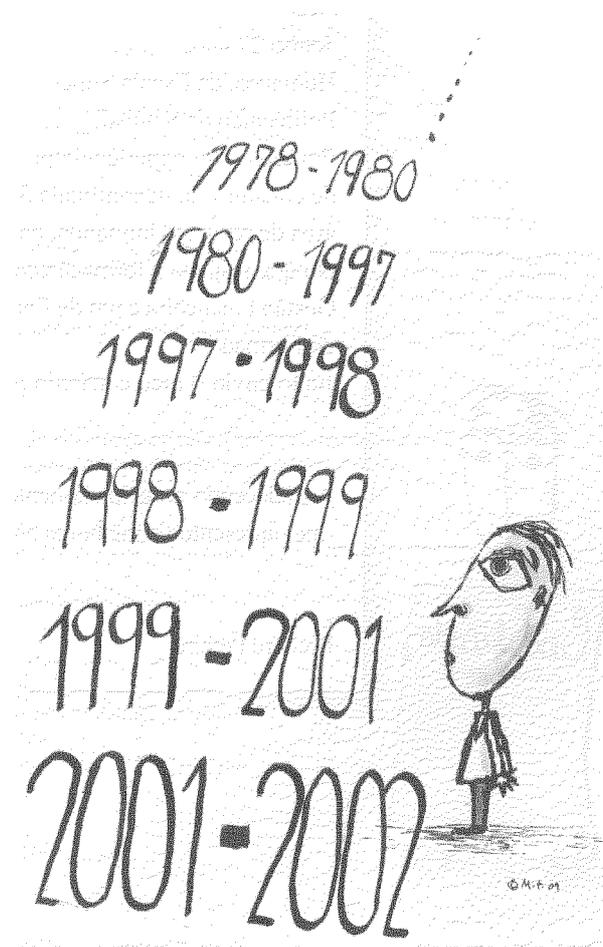
- escrever preferencialmente o currículo na primeira pessoa;
- utilizar verbos de acção (**realizar** um projecto; **implementar** um processo; **organizar** uma equipa);
- evitar utilizar o pronome pessoal “eu”;
- utilizar para falar de si ou verbos na primeira pessoa (“implementei...”) ou substantivos (“implementação...”), nunca a terceira pessoa;
- evitar parágrafos extensos (não mais de 5 linhas);
- transmitir uma ideia por parágrafo;
- utilizar frases simples e curtas;
- não escrever os números por extenso;
- manter o formato das datas ao longo do currículo;
- acompanhar as siglas do seu significado;
- se enviar numa língua estrangeira, pedir ajuda especializada para a tradução;
- não referir exigências salariais (é um assunto para entrevista);
- nunca mentir no currículo, podendo apenas omitir determinados factos como, por exemplo, se tiver reprovado muitos anos não colocar a data de início e fim do curso, mas só a data de fim de curso.

Carta de Candidatura

O currículo deve ser enviado sempre acompanhado de uma carta de candidatura.

Na elaboração desta carta há que atender a alguns aspectos:

- referir o objectivo do currículo: se for uma resposta a um anúncio deve conter a referência do anúncio, e se for uma candidatura espontânea, a função ou funções a que se candidata;
- ser curta e de fácil leitura;
- ter no máximo 20 linhas ou 4 a 5 parágrafos, contendo: o objectivo da candidatura, as qualificações, competências e realizações principais na carreira; o interesse e entusiasmo pela candidatura;
- dirigir, se possível, a uma pessoa específica;
- ser dactilografada, mas assinada à mão.



Exemplo de Carta de Candidatura e de Currículo

Richard Dupont Pereira

Rua X, 45, 2.º Esq.
2900-000 Setúbal
Tel.:xx.xxxxxxx

À CARXXX
Direcção de Recursos Humanos
Rua Y, 30
1000 Lisboa

Setúbal, 22 de Março de 2001

Assunto: Gestor de Recursos Humanos (ref. 84/01)

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso anúncio, publicado no jornal *Diário*, no dia 2 de Março de 2001, apresento a minha candidatura para a função de Gestor de Recursos Humanos.

Tenho 27 anos e possuo a licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Possuo como experiência profissional um estágio numa empresa de consultoria, denominada Setxxx, e experiência de dois anos na área de recursos humanos, na empresa Autoxxx.

No que respeita à formação complementar, possuo um Curso de Gestão Financeira e um de Formação de Formadores.

Junto envio o meu currículo para vossa apreciação.

Agradecendo antecipadamente a atenção que possam dispensar-me, apresento os melhores cumprimentos.

Richard Pereira



C U R R I C U L U M V I T A E

Identificação

RUDOLFO DUPONT FONSECA
 Morada: Rua X, 45, 2.º Esq., 2900-000 Setúbal
 Telefone (residência): xxx.xxxxx
 Telemóvel: xx.xxxxxxx
 E-mail: xxx@xxx.pt
 Data de Nascimento: 10 de Dezembro de 1974
 Nacionalidade: Portuguesa
 Estado Civil: Casado, 2 filhos
 Carta de Condução de ligeiros
 Situação Militar: resolvida

Formação Académica

1999/2000 — Freqüência do 4.º ano do Curso de Gestão de Recursos Humanos, da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal.
 1996/1999 — Bacharelato em Gestão de Recursos Humanos, da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal, com a média final de 14 valores.

Conhecimentos de Informática

- Ambiente DOS.
- Ambiente Windows (Word, Excel, Power Point, Access).
- Análise Estatística — Programas Statistic e SPSS/PC+.

Conhecimentos de Línguas

- Conhecimentos de Inglês.
- Fluente em Alemão escrito e falado.
- Diplôme de Langue Française, 6.º ano da Alliance Française de Lisbonne.
- Curso Avanzado de Español, do Instituto Cervantes de Lisboa.

Outros Trabalhos ou Projectos

Fonseca, R. (2000). "O Teletrabalho em Portugal". *Revista de Recursos Humanos*, 3 (5), 69-79
 1999 — Realização de um estudo sobre "Trabalho Temporário em Portugal", no âmbito da disciplina de Projecto em Recursos Humanos, tendo sido atribuída a classificação de 17 valores.

Seminários, Congressos e Acções de Formação

- 1998, Curso sobre "Liderança Organizacional", Universidade de Salamanca, 15 a 19 de Janeiro.
- 1997, 3.º Congresso do Ensino Superior Politécnico, Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, 3 a 5 de Maio.
- 1996, Curso de Formação de Formadores, Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal, 8 de Março a 7 de Abril, 69 horas.

Experiência Profissional

- 01/96 - ... (actual), Técnico de Recursos Humanos, de uma empresa de segurança privada (Segxxx), na dependência do Chefe de Departamento de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, desenvolvendo as seguintes funções:
 - colaboração na definição da estratégia da gestão de recursos humanos;
 - participação no processo de recrutamento e selecção de vigilantes;
 - gestão da formação (levantamento de necessidades de formação, plano anual da formação, planeamento, acompanhamento e avaliação de cada acção de formação).
- 01/94 — 12/95, Estágio profissional, na empresa Autoxxx, com as seguintes funções:
 - recrutamento e selecção;
 - participação no projecto de implementação de um processo de avaliação de desempenho;
 - organização mensal dos indicadores de gestão de recursos humanos.
- 01/93 — 12/94, Estágio curricular, na empresa Carxxx, participando nos seguintes projectos:
 - elaboração do plano de formação;
 - participação no projecto de implementação de um processo de avaliação de desempenho.

Outras Actividades

- Sócio da Associação Portuguesa de Gestores e Técnicos de Recursos Humanos.
- Técnico de Contas, inscrito na DGCI, desde 1987.
- Passatempos: xadrez, praticante regular de futebol de salão.

Banco Central Europeu Promove Euro

O Banco Central Europeu (BCE) desenvolveu em Setembro uma grande campanha de informação sobre o euro, na qual se destaca a abertura de um *site* na Internet, que poderá ser consultado em www.euro.ecb.int. Toda a informação está disponível nas onze línguas comunitárias e inclui *links* para outros *sites* com informação relevante, especialmente dirigidos às Pequenas e Médias Empresas.

O mote escolhido para a campanha "Euro, a nossa moeda" enfatiza o objectivo prioritário da iniciativa promovida pelo BCE, a familiarização do grande público com as diversas notas e moedas na nova unidade monetária europeia.

Acções de Formação para Grupos mais Vulneráveis

O Banco Central Europeu e a Comissão Europeia estão a disponibilizar imitações de notas e moedas em euros para acções de formação que se destinem a invisuais, surdos e deficientes mentais. "As suas características de bordo, vitais para o seu reconhecimento pelos invisuais, bem como as suas cores, são idênticas às das verdadeiras moedas em euros e as suas dimensões são muito similares. O desenho da face comum das fichas de familiarização incluirá as características de base, o dígito correspondente ao valor facial e um relevo destinado a indicar onde se situa o resto do desenho", refere a Comissão Europeia. No entanto, para evitar eventuais falsificações foram introduzidas algumas alterações nas notas e nas moedas originais como, por exemplo, uma composição metálica diferente no caso das moedas, ou a ausência nas notas de elementos de segurança, que só foram relevados pelo Banco Central Europeu em Setembro.

As Pequenas e Médias Empresas e o Euro

Apenas 15 por cento das Pequenas e Médias Empresas (PME) portuguesas estavam, no início do ano, preparadas para a introdução do euro, revela um relatório da Comissão Europeia. Intitulado "As PME



Portuguesas e o Euro", o estudo da responsabilidade de Emmanuel Berck, da Direcção-Geral Empresas, revela ainda que apenas 8 por cento das PME nacionais esperavam ser capazes de efectuar todas as operações na nova unidade monetária no segundo semestre deste ano, contra 16 por cento das empresas europeias.

Euros no Multibanco

No dia 1 de Janeiro de 2002, a grande maioria das caixas Multibanco existentes em Portugal não irão disponibilizar notas em euros. Um estudo da Comissão Europeia estima que apenas 8 por cento das caixas Multibanco portuguesas o começarão a efectuar nesse dia.

Alargamento da União Europeia

A maior parte dos franceses, alemães e britânicos mostraram-se desfavoráveis ao alargamento da União Europeia aos países da Europa Central e Oriental, segundo uma sondagem encomendada pela Comissão Europeia. No extremo oposto encontram-se os gregos, os italianos e os espanhóis. Na Grécia a percentagem de respostas favoráveis atingiu 70 por cento dos inquiridos. Portugal ficou sensivelmente a meio da tabela, com 52 por cento de respostas positivas.

•
NUNO DE OLIVEIRA PINTO

Professor Universitário, Auditor, Consultor de Empresas

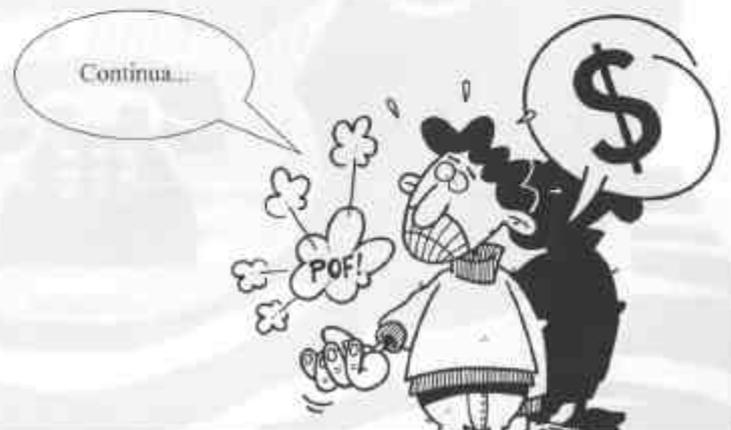
○

Troca de Notas e Moedas

O Ponto da Situação País a País

Países	Expiração do curso legal	Retirada das moedas nacionais
 BÉLGICA	28 de Fevereiro de 2002, à meia-noite	Pelos bancos sob a direcção do BNB e da Casa da Moeda da Bélgica
 ALEMANHA	31 de Dezembro de 2001	
 GRÉCIA	28 de Fevereiro de 2002	
 ESPANHA	28 de Fevereiro de 2002	
 FRANÇA	17 de Fevereiro de 2002	Estojo normalizado para os retalhistas; armazenagem no BDF
 IRLANDA	Sábado, 9 de Fevereiro de 2002, à meia-noite	
 ITÁLIA	28 de Fevereiro de 2002	Moedas de 50 e 100 liras antes do 2002
 LUXEMBURGO	28 de Fevereiro de 2002	Pelos bancos sob a direcção do BCL
 PAÍSES BAIXOS	28 de Janeiro de 2002, à meia-noite	
 ÁUSTRIA	28 de Fevereiro de 2002	
 PORTUGAL	28 de Fevereiro de 2002	Armazenagem nas instalações do exército
 FINLÂNDIA	28 de Fevereiro de 2002	

Dados de Outubro de 2001.



A Liberdade

Individual de Leitura na Qualidade de Vida do Homem de Hoje

•
ALICE CARDOSO
Directora de Formação

Cada civilização espelha a tecnologia, os factores humanos e as combinações sociais que lhe estão subjacentes — e nasce, cresce, estabiliza, estagna e morre comunicando. Sendo o Homem um ser gregário por natureza, a necessidade de comunicar com o seu semelhante tem vindo a confrontá-lo com algumas realidades

indissociáveis desde que existe à face da Terra: assimilar as mensagens, fazer as mensagens chegar ao seu destino, inscrevê-las em suporte material permanente a partir de códigos de escrita decodificáveis por todos e autonomizá-las desse suporte no decurso do processo de transporte ou tratamento da informação.



A Transmissão das Mensagens: Oralidade e Escrita

Na fase primicial de adaptação da Humanidade à existência terrena, a transmissão oral boca-a-boca constituiu, durante milénios, a forma mais expedita e fiável de veiculação das mensagens. Mesmo após a invenção da escrita, a transmissão das mensagens nunca deixou de ser levada a efeito oralmente. Com a invenção da escrita, toda a comunicação que até aí se processara por via oral passou

a ser reforçada com a gravação das mensagens em suportes físicos diversos: placas de pedra, de madeira e de tijolo, fragmentos de seda, folhas de papel-de-arroz, rolos de papiro...

Impondo-se a aquisição de novas competências — saber escrever e saber ler, as populações permaneciam contudo generalizadamente analfabetas. Todos os métodos de registo das mensagens escritas tornavam

imprescindível a intervenção, na estratificação das sociedades, de uma classe de escribas a quem era confiada a arte exclusiva de saber escrever e saber ler. Por outro lado, os suportes materiais então em uso implicavam a compra de matérias-primas não acessíveis à maioria das pessoas, dando origem a que apenas um grupo restrito de utentes privilegiados pudesse usufruir do luxo de fazer gravar, enviar e receber mensagens escritas. Por outro lado ainda, comunicar a distância era, nessas épocas recuadas, moroso e arriscado. Não havendo redes postais, as mensagens escritas e orais demoravam muito tempo a chegar ao seu destino, ou nem sequer chegavam. As vias de comunicação eram escassas, difíceis

e infestadas de assaltantes, e o transporte fazia-se a cavalo ou por barcos accionados a remos. Finalmente, porque os suportes materiais eram perecíveis, sucedia não raro que o conteúdo das mensagens escritas se deteriorasse com o decorrer do tempo e com o manuseamento assíduo dos suportes físicos, contribuindo para omissões e deturpações no tratamento da informação.

No decurso da Idade Média, e apesar de a quase totalidade das populações europeias permanecer analfabeta, à medida que a classe nobre e o clero regular fortaleciam o seu poder temporal, a leitura da palavra escrita foi sendo gradativamente praticada, competindo aos monges copistas a tarefa de escrever e divulgar as obras manuscritas, destinadas a intelectuais

e poderosos.

Mais tarde, com o início da expansão ultramarina, o alargamento das trocas comerciais foi dinamizado pela invenção dos caracteres de imprensa, que veio impor a premência da alfabetização. A progressiva divulgação das obras impressas introduziu a leitura como um instrumento privilegiado do poder, tornado extensivo a uma burguesia endinheirada e ciosa de intervenção na economia e na sociedade.

Este cenário global de alfabetização gradual e restrita manteve-se até ao advento da Revolução Industrial: ler era um acto isolado e pontual, confinado a minorias que o encaravam menos como um privilégio e mais como uma obrigação que devia ser executada apenas quando estritamente necessário.

A Imprensa

Com o advento da Idade da Maquinaria e da Automação, a reprodução das obras impressas passou a ser processada em papel, utilizando-se meios e técnicas de transporte de informação em franco desenvolvimento. A palavra impressa veio a radicar-se na Revolução Industrial como um poderoso motor de iniciação



e de enculturação individual e de enriquecimento das culturas ocidentais, estimulando a alfabetização das populações. No século XIX, as velozes rotativas dos jornais diários tinham já posicionado a Imprensa como um verdadeiro meio de comunicação social, à disposição dos indivíduos a preços acessíveis. Com o incremento simultâneo dos transportes, anulavam-se gradualmente distâncias, fazendo impor a urgência do estabelecimento de comunicações atempadas e oportunas numa vida em colectividade rapidamente democratizada.

Por seu turno, conscientes do progressivo acesso do sexo feminino à alfabetização, as editoras optavam pela apresentação dos livros em formato de bolso e despidos de encadernações luxuosas supérfluas, agora disponíveis a preços convidativos. Nasceram simultaneamente as revistas e crónicas especializadas, cujos artigos temáticos reforçavam o convite à leitura e à reflexão individualizada, actividades propensas ao desenvolvimento da inteligência crítica. Nos serões caseiros à luz íntima das velas e dos candeeiros a petróleo e a gás, ler em voz alta para os familiares e amigos discorria tão natural como conversar — a voluntária partilha social do livro concorria para uma ambiência de participação e pertença que a adopção da energia eléctrica só muito mais tarde viria a reconfigurar.

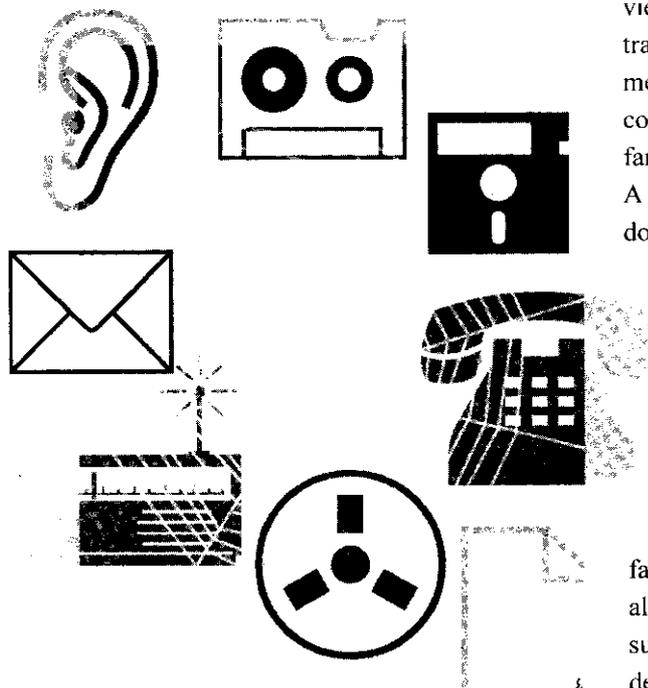
A Emergência das Telecomunicações e dos Media Audiovisuais

Correspondendo ao sentir colectivo, a aposta na rapidez ganhou uma nova dimensão social com o surgimento e a instauração do telégrafo (uma técnica de extensão da vista

no espaço), com a invenção do fonógrafo (uma técnica de extensão do som no tempo) e com a invenção do telefone (uma técnica de extensão do som no espaço). Emergia um modelo de comunicação *one-to-one* instantânea e a distância, que vinha reforçar as valências de prestação de serviços de informação alargada que a imprensa já detinha, por si só já tomada atractiva pela invenção da fotografia (uma técnica de extensão da vista no tempo). Intimamente ligada à aprendizagem da democracia, a acelerada montagem deste dinâmico cenário de mundialização da comunicação viria a ser potencializada pela eclosão de um inovador grupo de meios de comunicação de massas — a rádio e a televisão.

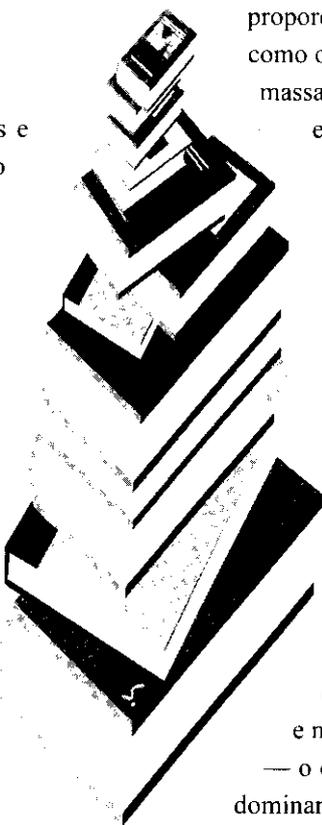
Estes dois meios de comunicação social rapidamente vieram introduzir profundas transformações nas mentalidades e comportamentos individuais, familiares, grupais e sociais. A rádio colocava à disposição dos seus utentes a convivência diária com a palavra informativa e a música, de uma forma imediata e não importando onde, garantindo um acompanhamento de fundo não monopolista das actividades individuais e familiares. Quando à rádio se aliou o registo dos sons em suporte discográfico, o hábito de ler com música passou a ser um prazer novo a usufruir e copiar.

Por seu turno, a televisão destacava-se como o mais compatível meio de comunicação social, explorando a eficaz parceria som-imagem de uma forma simultaneamente instantânea, doméstica e universal. Porém, o fascinante equacionamento áudio-vídeo dos multifacetados programas televisivos continha um senão: obrigava à permanência silenciosa das pessoas e dos agregados familiares perante o ecrã. Não deixando de cumprir a sua missão de meio de comunicação social de massas, e portanto não concorrente com as valências de transmissão unilateral de instrução e cultura do livro, todavia viriam em breve a ser-lhe atribuídos muitos impactes nefastos na diluição do



diálogo interpessoal e familiar e na perda gradual dos hábitos de leitura.

A Era da Imagem e do Eco, facultando aos cidadãos um multifacetado e atractivo universo de opções comunicativas e informativas, remetia o livro para uma posição passiva de bastidores, cuja leitura estava agora dependente da tomada de iniciativa individual. A Humanidade instalava-se na Civilização do Som e do Visual, e o livro deixava de ser encarado como o mais recorrente e nuclear meio de assimilação de instrução e cultura individual, cedendo lugar à intervenção dos media audiovisuais, posicionados na informação e no entretenimento de massas. Por outro lado, as economias e as sociedades sabiam-se agora confortavelmente suportadas por meios de comunicação e transporte em plena reconfiguração — comunicações telefónicas e redes postais organizadas, caminhos de ferro em franca expansão, navegação marítima praticante de diferentes técnicas e tecnologias, navegação aérea emergente. Começava a escassear o tempo para ler livros, deixando ficar para trás a ancestral, profícua e salutar reflexão do indivíduo consigo próprio. Porém, agora, mais do que em qualquer outro momento histórico anterior, a informação circulante era mais abundante, em tempo mais veloz, para maior número de pessoas, num universo geográfico mais globalizado. Na emergência e estabilização deste novo sistema de comunicação e informação generalizado às populações, adiava-se — para data não importante — a análise dos seus efeitos sobre a prática do diálogo interpessoal e familiar.



A Eclosão da Informática

Distinguindo-se das máquinas de cálculo suas antecessoras, e que já traziam agregado a si o processo de introdução de dados — processamento dos dados introduzidos — devolução dos dados já processados, os computadores fizeram a sua aparição na 2.ª metade do

século xx. A partir do momento em que assim aconteceu, decorreram muito poucos anos até que estas máquinas extremamente velozes e seguras, dotadas de uma incrível capacidade de armazenamento, memorização e processamento de informação, se implementassem definitivamente no quotidiano das organizações e dos utilizadores individuais, vindo alterar bruscamente o percurso até aí feito pela articulação entre os meios de transporte tradicionais e as grandes invenções da Era da Imagem e do Eco.

Cada vez mais estreitamente relacionado com os sistemas de telecomunicação, o computador pessoal e a autonomia individual que a sua utilização proporcionava posicionavam agora a informática como o mais novo meio de comunicação de massas, possibilitando o acesso a bases de dados e ao princípio do funcionamento em rede.

Esta nova tecnologia da informação, na base da revolução da comunicação e informação dos últimos vinte anos do século xx, veio aliar-se aos multimédia e às telecomunicações e, enquanto polivalente instrumento e meio de comunicação, contribuiu para que a existência dos meios de comunicação social seja hoje uma realidade incontornável. No entanto, e não estando em causa a indiscutível mais-valia que o uso do computador proporciona no que respeita à acessibilidade, assimilação e tratamento da informação — em cima do acontecimento e num universo informativo partilhado — o que se constata é que a abordagem dominante da informática coloca o seu utilizador como um cada vez mais solitário indivíduo, sistemicamente informado.

O que Fazemos Hoje com a Leitura?

No actual cenário de imparável globalização da informação, algo há que interiorizar e pôr na mesa. Sendo a visão e a audição os mais poderosos sentidos do ser humano, sabemos que tudo quanto faça apelo ao uso da vista e do ouvido atrai e retém a atenção.

Enquanto as comunicações móveis facilitam a comunicação instantânea mas apenas implicam a monopolização da audição entre dois interlocutores, o computador funciona em rede, explorando e potencializando o uso da vista e do ouvido em sistema de associação inter-indivíduos e intergrupos. Por este motivo, trabalhar em suporte virtual integra a produção individual nas redes de produção colectiva, mas obriga à permanência do utilizador frente ao monitor do computador, com todas as consequências resultantes da abstracção do indivíduo face ao seu ambiente físico imediatamente mais próximo.

Num quotidiano audiovisual e informatizado, em que a dinâmica colectiva está dependente da comunicação instantânea e da informação de massas, e está vocacionada para as telecomunicações e o funcionamento em rede — como fica então a leitura? Poderíamos optar por uma perspectiva simplista, que apontasse para a erradicação irreversível do hábito de ler na Era da Visão e do Virtual. Mas não é isto o que acontece. A Era da Visão e do Virtual é também a Era do Conhecimento, e impõe e exige a actualização de conhecimentos e de competências ao longo da vida. A este respeito, muitos contributos foram avançados pela consciencialização dos direitos e deveres de cidadania que, nos últimos sessenta anos, tem vindo a incidir na igualdade de oportunidades no acesso à informação, formação, instrução, educação e cultura. Se é certo que a actividade pluriforme de ler encontra hoje alternativas entre o suporte-papel e o suporte-virtual, não é menos certo que se continua a recorrer ao livro como insubstituível acervo de conteúdos amplamente explorados. Na verdade, quanto mais se investe na informação e formação, mais se impõe a reflexão individualizada que a leitura do livro proporciona, e que agora é facilitada e divulgada pela pesquisa bibliográfica na Internet. Poderíamos dizer que, de certo modo, nunca chegámos a expropriar o velho

hábito de leitura em ambiência caseira, embora o façamos actualmente segundo uma postura não comunitária mas individualizada, e com o recurso à biblioteca planetária que, em qualquer momento, pode ser convidada a entrar no universo particular de cada um.

Nunca perdendo de vista que o preço oneroso dos livros condiciona o acesso à leitura dos mesmos, nunca esquecendo de que a Internet disponibiliza uma informação já tratada que pode incentivar a iliteracia, nunca subestimando que o investimento colectivo na instrução e formação pode desvirtuar a necessidade de investimento individual na cultura, nunca ignorando o

poter interventor dos multimedia no quotidiano particular dos cidadãos, nunca refutando que

o inevitável progresso da tecnologia está subjacente à evolução das economias e à reconfiguração dos comportamentos sociais, nunca menosprezando que o império do electrónico pode pôr em risco as actividades familiares e de relação e levar a reflectir sobre o que é afinal o lazer — a leitura de livros continua a ser convidativa. De uma forma diferente, segundo a iniciativa pessoal e a ritmo

individualizado, leremos talvez menos obras literárias e mais jornais e *abstracts* de obras técnicas, mas lemos — não obstante a nossa escassa familiaridade com a

palavra escrita. Entre os antigos e os novos hábitos, o mundo do electrónico ainda não se decidiu a medir, explicar e solucionar as falhas, constrangimentos e recuos que estão na origem da actual crise do livro, da edição e da leitura. Sabemos que o mundo actual, estando vocacionado mais para o trabalho e menos para o emprego, incide na competitividade e actualização dos perfis profissionais — obrigando à aquisição do conhecimento pela via da instrução, formação, educação e cultura, e ao longo da vida. Sabemos que, incongruentemente, as sociedades continuam a aceitar passivamente o império dos audiovisuais e das telecomunicações no dia-dia dos indivíduos, adiando para data não marcada uma reflexão assumida e concertada sobre como praticar a leitura.



Entre tantas, diferentes e necessárias alternativas de comunicação e informação, sobretudo permanece suspensa no autismo colectivo a fundamentabilidade do diálogo interpessoal e familiar que constitui parte integrante da formação gregária do ser humano.

Ler nos Tempos Actuais — *Uma Filosofia* *Individual de Vida*

Os tempos que são vividos pela Civilização actual são tempos de mudança de paradigma. São tempos de informação em rede, cujos modelos se inspiram mais na biologia do que na pirâmide das estruturas tradicionais. Vivemos um sistema informacional inédito, no qual todos colaboramos e do qual todos somos aprendizes, com novos procedimentos, novas leis, novos esquemas. Não mais a transmissão da informação continua adstrita à rotineira expedição do correio ou ao movimento acelerado das rotativas dos jornais diários. Não mais a hegemónica articulação do som com a imagem continua a ser encarada como a única parceria eficaz de sucesso informativo. Não mais a Humanidade continua a aceitar o suporte em papel como o recurso mais disponível para a gravação das mensagens. Não mais as comunicações pessoais continuam a ser dinamizadas exclusivamente pelo telégrafo e pelo telefone com fios.

Sem nunca ignorarmos que a comunicação é sempre encarada como um importante factor de apoio à organização social e à mudança, veiculamos as mensagens em suporte visual e virtual, e auferimos de uma forma inédita e diferente de informar e comunicar, e de uma diferente, mais compartilhada e sistémica percepção do tempo. Somos consumidores de informação, interventores e agentes de mudança no paradigma digital que nos é dado viver — uma Civilização Virtual inédita, assente no aproveitamento e potencialização sistémicos do Conhecimento, da Informação e do Visual das Eras anteriores.

Simultaneamente, enquanto interagimos no nosso ambiente particular, posicionamo-nos como ecologistas da informação, gerando práticas, valores e tecnologias específicos que, localmente, nos ajudam a integrar a nossa unidade dentro da diversidade. Finalmente, e

enquanto concorrentes para a produtividade global, somos elementos críticos no processo de acção do conhecimento sobre o próprio conhecimento. Todavia, usufruindo de todas as regalias de acesso instantâneo à comunicação e à informação, ao mesmo tempo que trazemos até nós o universo e transportamos o que somos para além das nossas próprias fronteiras — insistimos em abafar a impulsão de conversar com os nossos interlocutores mais próximos, insistimos em deixar para mais tarde o diálogo connosco próprios. Talvez por esta razão cada vez mais largas camadas sociais se dediquem à leitura de obras literárias nos tempos de lazer — paliativo ou não, não deixa de ser uma tomada de consciência.

Entre adoptar novos sistemas e apurar e refinar os antigos, lidamos hoje menos com coisas e mais com pessoas, num planeta com fronteiras flexíveis e abertas a polivalentes ideologias e concepções de vida. Compete a cada indivíduo a responsabilidade de gerir as virtualidades dos meios de comunicação e informação transnacional que encontra ao seu dispor, equacionando a sua existência particular com a necessidade ingénita de articular com os outros. Depende também de cada indivíduo a iniciativa de gerir a realidade constituída pelo cada vez mais posto em risco sistema de informação-formação-instrução-cultura: há que reflectir entre Conhecimento e Saber. Na articulação entre as inovações tecnológicas e a experiência social, a decisão de ler encontra-se pois posicionada em cada um de nós. Uma coisa parece notória: quanto mais informados e comunicantes em rede estamos, mais solitários vivemos. Quanto a isto, o livro conserva a dimensão da sua recepção e o seu efeito sobre o leitor. Permanecendo o fiel e fiável companheiro de sempre, contribui para fazer reflectir o mundo, faz-nos parar para crescer de cada vez que o lemos, convida-nos a retomar o desaprendido diálogo connosco mesmos e impulsiona-nos a aprender aprender — partilhando-o connosco próprios e com os outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FURTADO, José Afonso** — *Os Livros e as Leituras* — *Novas Ecologias da Informação*, Ed. Livros e Leituras, Lisboa, 2000.

Troca de Notas e Moedas

O Ponto da Situação País a País

Países	Troca junto dos bancos após ter expirado o curso legal	Reembolso após ter expirado o curso legal(**)
 BÉLGICA	31 de Dezembro de 2002	Notas: ilimitado Moedas: fim de 2004
 ALEMANHA	28 de Fevereiro de 2002	Ilimitado
 GRÉCIA	Possível, período por definir	Notas: 10 anos Moedas: 2 anos
 ESPANHA	30 de Junho	Ilimitado
 FRANÇA	30 de Junho	Notas: 10 anos Moedas: 1 ano pelo menos
 IRLANDA	Durante um período por definir	Ilimitado
 ITÁLIA		10 anos
 LUXEMBURGO	31 de Dezembro de 2002	Notas: Ilimitado Moedas: Fim de 2004
 PAÍSES BAIXOS		Até 1.1.2007 para as moedas e até 1.1.2032 para as notas
 ÁUSTRIA		Ilimitado
 PORTUGAL		Notas: 20 anos Moedas: 1 ano
 FINLÂNDIA	Sem período oficial	Notas e moedas: 10 anos

(**) Junta dos bancos centrais.
Dados de Outubro de 2001.





BREVES

Missões de Trabalho Internacionais Aumentam na Europa

Os negócios estão cada vez mais dependentes dos expatriados — os empregados que trabalham no estrangeiro — e das relações laborais que se estabelecem *on-line*. Esta é a nova realidade empresarial constatada num estudo elaborado pela PriceWaterHouseCoopers em 82 multinacionais sediadas na Europa. Com efeito, os primeiros impactes da integração europeia já se fazem sentir no aumento da mobilidade do trabalho dentro do espaço europeu e fora deste.

Segundo aquela pesquisa, todas as empresas globais revelam que irão elevar o número de missões de trabalho no estrangeiro nos próximos dois anos. Isto porque, por um lado, os processos de negociação e comerciais requerem sempre o contacto humano presencial, e por outro, é preciso suprir as lacunas dos mercados de trabalho locais. Neste caso, a única alternativa é o envio de um trabalhador especializado do país de

origem ou de outro ponto do globo.

Os tipos de missões que registam os maiores aumentos são as flexíveis. As de curto prazo — que duram entre um e dois meses — totalizam um valor de 59 por

cento e as de comutação (onde o trabalhador desloca-se do seu país de origem para um local de trabalho situado noutra nação, enquanto que a sua família fica no país de origem) cerca de 51 por cento. Este tipo de colaboradores estão na maioria das vezes isolados, operando em condições de trabalho precárias, como, por exemplo, um empregado de uma petrolífera que trabalha quatro semanas, seguido de quatro semanas de férias no seu país natal.

Outro tipo de missão internacional que demonstra um crescimento significativo é a virtual (28 por cento). Este tipo de tarefa implica que um empregado possua responsabilidades internacionais por uma parte da organização noutro país, a qual é gerida a partir do país de origem. Este tipo de missão tende a substituir a tradicional (que obrigava à residência no estrangeiro). No caso da virtual, o empregado tem que viajar frequentemente para estrangeiro, com estadias curtas, e depende muito das tecnologias de comunicação, como o correio electrónico, o telefone e as videoconferências, por exemplo. Segundo a pesquisa, este novo arranjo laboral adveio da recente explosão dos sectores do conhecimento e do comércio electrónico, e da adopção das práticas de trabalho virtual.

Segundo o relatório, o crescimento destes tipos de missões internacionais decorre do facto de providenciarem uma maior flexibilidade para a conciliação do trabalho com a família, a principal razão para recusa de trabalho no estrangeiro por parte dos empregados, apesar das remunerações atribuídas serem mais elevadas.



Crise de Mão-de-obra no Sector da Restauração

Faltam 54538 trabalhadores no sector da restauração em Portugal e cerca de 400 mil necessitam de formação. Estes valores são os resultados de um inquérito realizado a nível nacional pelo Observatório da Restauração da Federação da Restauração, Cafés, Pastelarias e Similares de Portugal (Fereca).

De acordo com aquele documento, as profissões onde se verificam maior necessidade de mão-de-obra são os empregados de mesa — com uma lacuna de 34237 trabalhadores —, os cozinheiros (9462) e os pasteleiros, com 2409. Quanto à formação, cerca de 109247 empregados no activo necessitam de uma acção formativa urgente. Os valores estão corrigidos da sazonalidade da actividade.

Segundo Miguel Goulão, dirigente da Fereca, esta situação de crise da força de trabalho deve-se sobretudo à situação de pleno emprego e ao desprestígio social que assombra as profissões do sector da restauração. **“Ainda existe uma imagem de servilismo, especialmente na actividade dos empregados de mesa. Este factor já não é tão forte nos cozinheiros e pasteleiros, dado que não estão tão expostos às pessoas”**, explica aquele responsável.

Além disso, o dirigente refere ainda que a legalização dos 105000 trabalhadores estrangeiros não beneficiaram o sector em questão. **“É crucial articular políticas e acordos bilaterais com os países de origem, de forma a garantir que a imigração para Portugal seja devidamente formada e controlada”**, ressalva.

Para inverter a situação, Miguel Goulão defende que deverá ser efectuada uma dignificação profissional do sector, por meio de uma operação de marketing de sensibilização junto dos jovens para a escolha de uma carreira no sector da restauração. **“Por exemplo, devia-se incluir uma disciplina de educação alimentar no ensino secundário ou básico para consciencializar os jovens da importância desta matéria no bem-estar da sociedade e da economia”**, sugere aquele responsável. Por sua vez, o excesso de oferta no sector — 90000 empresas — também prejudica as oportunidades de progressão na carreira, porque origina uma excessiva fragmentação do mercado de trabalho.

No que diz respeito à formação, a escassez de mão-de-obra resulta na falta de disponibilidade dos activos para as acções formativas. Para contornar este obstáculo, Miguel Goulão propõe que se deverá optar pela modalidade de formação em alternância — dividida entre o local de trabalho e o estabelecimento de formação —, de modo a permitir uma melhor conciliação entre a actividade formativa e a laboral.

Outra das medidas para qualificar o sector sugeridas por Miguel Goulão é a aposta em novos conceitos de produto. **“Temos que internacionalizar a nossa cultura gastronómica, como os outros países o estão a fazer. Se a América internacionalizou o hamburger, porque não internacionalizamos a bifana, por exemplo? Porque não criar o ‘fast+food’ à portuguesa, ‘embrulhado’ numa boa estratégia de marketing? Este tipo de mentalidade inovadora deve ser um dos novos pilares da nova cultura empresarial da restauração. E de certeza que será muito mais aliciante em termos de carreira para os jovens”**, remata confiante Miguel Goulão.



Governo Apresenta Proposta para a Reforma da Lei Laboral

Depois de um ano e meio de actividade, a Comissão de Análise e Sistematização da Legislação Laboral apresentou finalmente no mês de Setembro a proposta do Governo para a reforma da lei do trabalho. Analisado e depurado o caótico quadro legislativo que regula a actividade laboral em Portugal, a Comissão reorganizou e simplificou a legislação em 270 artigos. Embora sem se desviar da estrutura que compõe a actual lei do trabalho, o modelo adoptado segue a filosofia do Estatuto dos Trabalhadores espanhol, o qual se distingue por possuir um corpo normativo central — que regula a actividade laboral na sua generalidade —, sendo este complementado por regimes legislativos autónomos que enquadram situações de trabalho específicas.

Assim, foram mantidos os actuais regimes autónomos relativos aos contratos especiais de trabalho, ao trabalho temporário, à protecção da maternidade e da paternidade, ao estatuto do trabalhador-estudante, ao trabalho de estrangeiros, aos trabalhadores destacados, à remuneração mínima garantida e aos salários em atraso. Está previsto para colocação em regime autónomo as questões da igualdade e discriminação, das carteiras profissionais, da formação profissional, dos acidentes de trabalho e doenças profissionais e da segurança, higiene e saúde no trabalho.

Regular as novas formas de trabalho

Entre as principais novidades no corpo legislativo central, a Comissão optou por tomar como referência a estrutura da actual da lei do trabalho

e colocou o regime de contrato a termo na parte inicial da legislação, destacando as normas sobre a caducidade para o capítulo referente à cessação dos contratos de trabalho.

Além disso, é proposto no relatório a autonomização do capítulo sobre os direitos, deveres e garantias das partes e a criação de um novo sobre a modificação do contrato de trabalho, onde serão agrupadas as regras sobre a mobilidade funcional, as transferências, a transmissão do estabelecimento e a cedência ocasional. O sistema de sanções relativo a todos os regimes será reunido por inteiro num capítulo final.

Entre as várias propostas de alterações da lei laboral, uma das que suscitou debate mais aceso na Comissão foi a da anulação do princípio da mútua colaboração entre o trabalhador e a entidade empregadora, afirmado no artigo 18.º. Quatro dos 11 peritos da Comissão discordaram desta alteração.

Outras das inovações a introduzir na nova lei do trabalho prendem-se com a regulamentação do trabalho a distância, o trabalho de índole formativa, o trabalho docente no ensino particular e cooperativo, o trabalho de profissionais e o trabalho de grupo. Também será reponderado o regime de trabalho nas pequenas e micro empresas, reformulada a noção de retribuição e revistos os regimes de contrato a termo certo e incerto.





Europa Social Adiada

A primeira fase da Agenda de Política Social da UE foi limitada a propostas e alterações legislativas, à produção de relatórios e à declaração de intenções políticas. Este é o resultado da análise ao documento elaborado pelo painel de avaliação sobre a execução daquela linha política da Comissão Europeia.

A começar pelo aumento do emprego, uma das prioridades políticas da UE e da respectiva Agenda de Política Social — cuja génese deu-se na Cimeira de Lisboa —, o desempenho foi muito fraco. O desemprego europeu diminuiu, mas ainda permanece elevado, situando-se nos 8,2 por cento. Uma *performance* demasiado tímida, quando a década de 90 foi marcada por um sumptuoso ciclo de crescimento económico.

Neste campo, os progressos destacados pelo painel de avaliação foram a realização do “Relatório conjunto sobre o emprego 2000”, a “Recomendação do Conselho relativa à execução das políticas de emprego dos Estados-membros” e as “Orientações para as políticas de emprego dos Estados-membros em 2001”. No plano do financiamento, foi estabelecido que Fundo Social Europeu apoiará com 60 mil milhões de euros a estratégia europeia de emprego para o período 2000 e 2006.

Internet sem medidas concretas

Outra área estratégica da actual política da UE onde se registaram progressos muito lentos foi a transição para a sociedade do conhecimento. Só se elaborou um relatório de avaliação comparativa, em que se apresentam dados quantitativos relativos aos vários Estados-membros em matéria de computadores nas

escolas, formação de professores, nível de competência da força laboral relativamente às tecnologias da informação e da comunicação, teletrabalho e acesso público à Internet. Uma realidade já muitas vezes retratada em inúmeras investigações. Só que medidas concretas de acção, nenhuma definida. E isto quando na Cimeira de Lisboa, realizada no ano passado, a Europa definiu como objectivo prioritário tornar-se até 2010 no espaço económico mais competitivo do mundo baseado no conhecimento.

Mas nem em todas as vertentes da Agenda de Política Social europeia são virtuais. De facto, registaram-se alguns avanços concretos nos domínios da segurança e protecção social, do ambiente de trabalho, da flexibilidade e da segurança laboral.

A Comissão propôs uma directiva respeitante às actividades de realização de planos de pensões profissionais. Esta iniciativa, uma vez adoptada pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, tem como objectivo incentivar a mobilidade profissional, já que permitirá ao empregado continuar a pertencer ao mesmo fundo de pensão mesmo que mude de país, como é já o caso dos trabalhadores destacados. Ao nível do combate à discriminação, foram aprovadas por unanimidade no Conselho duas directivas que sublinham o compromisso de todos os Estados-membros no sentido de criar um enquadramento legislativo que forneça um nível mínimo comum de protecção contra actividades discriminatórias. Também foi adoptada pela Comissão uma proposta que altera a Directiva 76/207/EEC relativa à igualdade de tratamento entre homens e mulheres. Este projecto de directiva destina-se a definir o assédio sexual enquanto uma discriminação ilegal entre homens e mulheres no local de trabalho.



ACONTECEU

Encontro da Rede Europeia de Pesquisa sobre Inserção dos Jovens 2001

Licenciados com futuro laboral precário

A precaridade laboral é o futuro que está reservado à maioria dos licenciados portugueses, especialmente para as mulheres. Estas são as conclusões de dois estudos apresentados no Encontro da Rede Europeia de Pesquisa da Transição Jovem 2001, organizado pelo Instituto para a Inovação na Formação (Inofor) em Sintra e realizado de 6 a 8 de Setembro.

“Embora possuamos uma das mais altas taxas de participação feminina no mercado da trabalho da União Europeia, a verdade é que ainda existe uma significativa segregação sexual no nosso mercado de emprego”, observa Cristina Paulo, coordenadora do Sistema de Observação de Inserção do Ensino Superior (Odes) e uma das intervenientes naquele evento. Isto é comprovado pela análise efectuada por aquela responsável aos dados recolhidos num inquérito

nacional realizado pelo Odes, cujo objectivo era identificar o percurso profissional dos licenciados durante um período de cinco anos. Os números falam por si. Um mês após a conclusão do curso, cerca de 59,6 por cento das mulheres diplomadas trabalhavam em regime de contrato a termo e 13,5 por cento na situação de prestação de serviços (a recibos verdes ou contratos semelhantes), enquanto 56,7 por cento e 9,9 por cento dos homens encontravam-se naqueles regimes laborais. Volvidos cinco anos, o panorama no mundo do trabalho para as mulheres degradou-se, com mais 5,6 por cento em situação de contrato a prazo face aos homens.

Chefes mas pouco...

Mas é na remuneração e nos cargos de chefia que se notam as maiores clivagens entre os sexos no mercado de trabalho nacional. Quando finalizada a licenciatura, 89 por cento das mulheres auferia menos de 150000 escudos mensais, contra 73,8 por cento dos homens. Cinco anos depois, a desvantagem dos diplomados do sexo feminino face aos dos masculino manteve-se. Embora nesta altura a maioria dos licenciados se situasse nos escalões remuneratórios intermédios — entre os 150 e os 250 mil escudos —, o facto é que 26 por cento das mulheres inquiridas auferiam um salário abaixo dos 150 contos. Em contraste, apenas 11 por cento dos homens se encontravam nesta situação. Além disso, a pesquisa conduzida por aquela investigadora identificou que as mulheres estavam representadas nos dois escalões mais baixos da remuneração em todos os sectores económicos e entidades empregadoras. No plano da obtenção de funções de chefia, o retrato também é desanimador para os licenciados do sexo feminino. No início da carreira, apenas 16 por cento das mulheres conseguiram um emprego com trabalhadores



à sua responsabilidade, contra cerca de 29 por cento dos homens. E, passados cinco anos, não se verifica qualquer inversão na tendência. Pelo contrário, elevou-se a diferença, com uma distância de 20 pontos percentuais dos homens face às mulheres no que diz respeito à ocupação de cargos que implicam tomada de decisão. Para inverter esta situação, aquela investigadora sugere a introdução de medidas de apoio aos empregadores que incentivem os estágios profissionais e contratação de mulheres diplomadas nos sectores e funções onde estas se encontram sub-representadas.

Insegurança garantida

Complementar a esta análise, uma outra investigação sobre o percurso profissional dos licenciados, desta feita conduzida por Natália Alves, docente e investigadora na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (UL), confirma a realidade quotidiana de que muitos dos actuais “canudos” universitários oferecem a precaridade laboral e salarial em vez de uma carreira estável e segura.

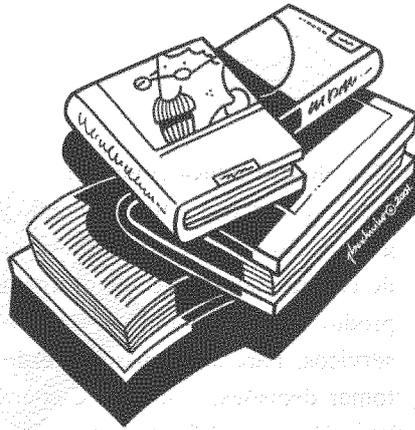
Com base num estudo de caso sobre a obtenção do primeiro emprego dos licenciados da Universidade de Lisboa no período de 1994 a 1998, aquela investigadora verificou que os cursos menos vulneráveis ao desemprego de inserção — dificuldade na obtenção do primeiro emprego — são os de geografia, medicina, bioquímica, geofísica, estudo da língua, físico-química, informática e química. No outro lado da moeda estão as licenciaturas em ciências da educação, direito, história e psicologia. Embora o contacto inicial dos diplomados com o mercado de trabalho se verificasse numa profissão de acordo com a sua área de formação e em regime de tempo inteiro, este era sobretudo de vínculo precário. Com efeito, no total das inserções no mercado de trabalho, cerca de 70 por cento dos licenciados da UL

encontravam-se numa situação vulnerável, com 45 por cento a laborar em regime de contrato a prazo e 24,7 por cento a recibos verdes. Só 14,7 por cento conseguiram um contrato a tempo indeterminado.

Mais tempo à procura de emprego

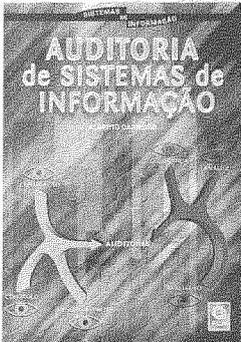
“Se nós compararmos estes resultados com os de estabelecimentos de ensino superior semelhantes à UL em França, verificamos que, em média, 50 por cento dos recém-licenciados franceses conseguem logo à partida um emprego estável”, salienta Natália Alves. Segundo aquela académica, estes dados vêm revelar que embora a licenciatura em Portugal confira geralmente um emprego logo à partida, porém, esta já não é uma protecção eficaz contra as estratégias de flexibilização da mão-de-obra levadas a cabo pelas empresas e pelo Estado. Prova disso é a tendência crescente dos licenciados da UL ainda à procura de emprego. De 0 por cento em 1994, o valor aumenta progressivamente para os 30 por cento em 1998. Ou seja, isto significa que é cada vez mais difícil os licenciados encontrarem um posto de trabalho à medida das suas expectativas.

Segundo aquela pesquisa, o grau de protecção contra a precarização do vínculo contratual varia consoante a área de estudos seguida. Os resultados da investigação mostram que os cursos de filosofia, matemática, *design*, geologia e informática são aqueles que garantiram um contrato por tempo indeterminado logo no primeiro emprego. “Mas é preciso ter em conta que muitos dos licenciados da UL inserem-se em profissões relacionadas com o ensino, o qual é um mercado de emprego com características muito próprias a nível contratual, onde impera o contrato sem termo”, ressalva Natália Alves. Os restantes resultados mostram que praticamente em todos os outros cursos da UL o acesso ao mercado de trabalho realizou-se através de um emprego precário.



LIVROS A LER

Auditoria de Sistemas de Informação



A auditoria dos sistemas de informação tem assumido um valor crescente, dado que os sistemas e as tecnologias da informação são avaliados como um dos mais importantes activos das empresas, representando, por vezes, a sua principal

vantagem estratégica.

Esta obra integra as noções básicas sobre os mais significativos componentes das técnicas de análise e das metodologias de avaliação do funcionamento dos SI. Destina-se aos técnicos da gestão dos SI e é um importante contributo pedagógico e didáctico para o meio académico, nomeadamente em licenciaturas de Informática, Informática de Gestão e Engenharia Informática, e também em cursos de pós-graduação, nomeadamente mestrados.

Entre outros, oferece ao leitor os seguintes temas:

- A função auditoria informática.
- A necessidade de auditar os SI informatizados.
- O controlo e a segurança dos SI informatizados.
- Áreas de exploração e desenvolvimento.
- Técnicas de análise e de controlo.
- A auditoria dos SI no contexto da gestão estratégica.
- Exemplos de questionários.

Ficha Técnica

Título: Auditoria de Sistemas de Informação

Autor: Alberto Carneiro

Editora: Lidel

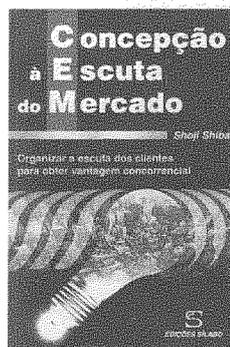
Colecção: Fca

N.º de páginas: 304

PVP: 21,94 Euros (4400 PTE)

À venda nas livrarias

CEM — Concepção à Escuta do Mercado! Organizar a escuta dos clientes para obter vantagem concorrencial



Os clientes são a primeira fonte de inovação na empresa. Preparar e colocar as pessoas em situação de escutar os clientes para conceber os produtos e serviços da empresa é o objectivo deste livro. De modo prático, expõe como organizar esta escuta, analisar as expectativas



expressas, e daí partir para uma estratégia de definição do produto ou serviço com um posicionamento otimizado.

As empresas que sentem o mercado acelerar encontrarão aqui os elementos necessários para perceber as evoluções da procura, desenvolver rapidamente produtos e serviços, reduzindo o seu tempo e colocação no mercado.

Uma poderosa ferramenta para fazer penetrar a voz dos clientes no seio da empresa.

Ficha Técnica

Título: CEM — *Concepção à Escuta do Mercado*

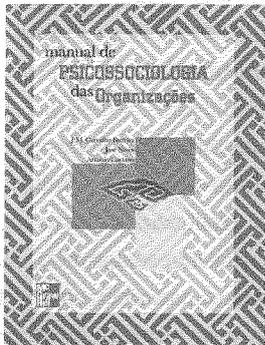
Autor: Shoji Shiba

Editora: Edições Sílabo, Lda.

Número de páginas: 160

PVP: 14,96 Euros (3 000 PTE)

Manual de Psicossociologia das Organizações



A Editora McGraw-Hill acaba de publicar a obra *Manual de Psicossociologia das Organizações* coordenada pelos professores José Maria Carvalho Ferreira do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa e António

Caetano e José Gonçalves das Neves do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Mais do que nunca compreender o funcionamento das organizações é fundamental; indivíduos e grupos são obrigados a sobreviver num esquema de representatividade sócio-organizacional, produzindo, distribuindo e consumindo bens e serviços. Para além disso, têm de executar tarefas, tomar decisões, controlar e coordenar funções, apropriar-se e difundir informação que é crucial para a eficácia das organizações.

Escrita com grande rigor científico, esta obra oferece ao leitor os conhecimentos básicos que integram os objectos científicos da Psicologia e da Sociologia no âmbito das organizações para além de colocar pistas para um estudo mais aprofundado desta temática.

Apresenta as respectivas teóricas sobre organizações mais relevantes; as características e as potencialidades dos indivíduos e dos grupos enquanto factores de acção individual e colectiva no seio das organizações e o funcionamento das organizações de uma forma global.

Interessa, assim, a todos os estudantes que necessitem de uma formação teórica básica neste domínio e a todos os profissionais que estão relacionados com o processo de liderança e de tomada de decisão nas empresas, instituições e organizações de Estado e da sociedade civil.

Ficha técnica

Título: *Manual de Psicossociologia das Organizações*

Autores: J. M. Carvalho, José Neves, António Caetano

Editora: Mc-Graw-Hill

N.º de páginas: 704

PVP+IVA: 27,30 Euros /5 473\$00 PTE)



EVENTOS

XII Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica

Universidade da Beira Interior (Covilhã), 10 a 12 de Abril de 2002. Já está aberto o "Call for Papers".
Mais informações em www.dge.ubi.pt/jornadas

FORMAÇÃO

Cursos gratuitos do MIT pela Internet

O Massachusetts Institute of Technology (MIT) vai disponibilizar quase todo seu material educacional na Internet — notas, resumos dos cursos, material bibliográfico, trabalhos para centenas de cursos em ciências, humanidades e artes — de graça. As informações estão disponíveis na página da universidade, em web.mit.edu



Programa de Formação da Gestluz

Plano de Formação com inscrições gratuitas para empresários, gestores e quadros superiores. Mais informações em www.gestluz.pt/formacao2001

Curso — Proxy Server

Duração: 3 dias (15 horas)

Organização: Cegoc

Preço: 89100\$00+IVA

Contacto: CEGOC

Rua Castilho, 167 - 1º - 1099-046 Lisboa

Telf.: 213 874 544

Fax: 213 851 004

E-mail: cegoc-geral@cegoc.pt

10 de Dezembro Curso — Contabilidade Analítica e Orçamental

Duração: 5 dias (30 horas)

Organização: Cegoc

Preço: 192800\$00+IVA

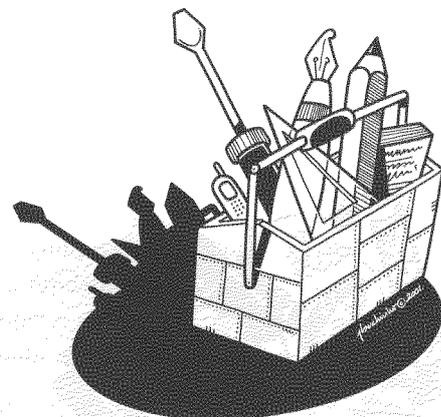
Contacto: CEGOC

Rua Castilho, 167 - 1º - 1099-046 Lisboa

Telf.: 213 874 544

Fax: 213 851 004

E-mail: cegoc-geral@cegoc.pt



TOOLBOX

Placa WinTV-DVB-s

A firma de componentes electrónicos Hauppauge acabou de lançar a WinTV-DVB-s, uma placa para PC de recepção de sinal via satélite. Este equipamento recebe em canal aberto televisão e rádio digitais, teletexto de grande velocidade e Internet. Além disso, este equipamento processa o sinal MPEG-2 enviado em imagem, descomprimindo-o graças a um “chip” DSP. As saídas analógicas de vídeo e som possibilitam a ligação a qualquer televisão. Consultar www.hauppauge.fr.

Monitor IBM T210

A IBM lançou no mercado o ecrã de plasma com a maior resolução do mundo, o T210. Este equipamento possui 2040x1536 *pixels* distribuídos por um visor com cerca de 50 centímetros e uma eficácia duas vezes e meia superior aos normais monitores. Especialmente destinado a profissionais na área da ciência, engenharia e medicina, este aparelho está disponível para uma série de aplicações, tais como processamento de texto, realização de gráficos, trabalhos em CAD, edição vídeo e tratamento de imagens. Esta novidade pode comprar-se directamente no *site* www.ibm.com por um preço que ronda os mil trezentos e cinquenta contos.



SITES

Transnote da IBM

Também criado pela “Big Blue”, a IBM colocou no mercado o TransNote, um computador portátil que é constituído por um bloco de notas, um teclado e um ecrã. É possível escrever no molho de folhas à direita ou à esquerda (consoante seja canhoto ou destro), através de uma caneta especial dotada de um transmissor de rádio que envia os dados para a memória da máquina. Cerca de 30 páginas é o limite máximo a partir do qual o TransNote consegue processar desta forma. O processador é um Pentium III a 600 Megahertz, com um disco rígido de 10 Gigabytes. A entrada “CompactFlash” permite importar imagens de qualquer câmara de filmar digital. O ecrã de 26 centímetros pode ser virado ao contrário, de modo a poder transformar-se numa ferramenta para uma pequena miniconferência. Mais informações em www.ibm.com.

PowerFile R200S

O PowerFile R200S Solo Writer armazena até 200 CD de 4.7 Gigabytes cada, em formato DVD-Ram. O equipamento liga-se a qualquer PC ou Macintosh através de um cabo denominado “FireWire”. O “software” opcional “Canto Camulus 5” fornece um acesso rápido a toda informação guardada nos CD. Os ficheiros guardados dentro do aparelho podem ser enviados, via correio electrónico, devido à ligação sem fios à rede, tornando inútil o uso do PC. Sendo um equipamento multifuncional, tanto pode servir para arquivo como para “Back Up” do PC ou sistema de gestão de DVD. Mais pormenores em www.dvdjukebox.com

www.eiconsortium.org

Através deste *site* obterá todo o tipo de curiosidades e informação sobre a inteligência emocional aplicada às organizações. Entre os membros fundadores conta-se com Daniel Goleman, cujos livros sobre inteligência emocional têm sido autênticos êxitos. Aliás, muitos dos capítulos dos seus livros, bem como de outros autores conceituados na área, estão à disposição do utilizador. A língua é o inglês. O acesso e os *downloads* dos artigos são gratuitos.

www.ilo.org

É o *site* da Organização Internacional do Trabalho, o organismo das Nações Unidas responsável pela regulamentação da actividade laboral a nível do globo. Neste canto do ciberespaço, o internauta encontra um considerável manancial de informação qualificada em todas as áreas e dimensões da realidade do trabalho em cada país do mundo. Destaque para a excelente biblioteca e bases de dados que podem ser acedidas “*on-line*” sem qualquer custo adicional. Em inglês, francês e espanhol. Acesso gratuito.



www.kmol.online.pt

Se está interessado em aprofundar as suas competências em gestão do conhecimento, então este portal é um *site* a visitar. De criação portuguesa, o kmol.online ainda está no começo. Contém poucos conteúdos, mas de boa qualidade, como também uma série de *links* sobre o tema bastante completo e diverso. De navegação fácil e *design* simples, mas funcional, o *site* ainda possui uma zona de oportunidades de emprego específica para profissionais nesta área. O idioma utilizado é o português. Acesso gratuito.



SABIA QUE...

... segundo o último relatório de conjuntura do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade, no primeiro trimestre de 2001...

- ... o desemprego de diplomados do ensino superior subiu para os 12,3 por cento?
- ... a taxa de desemprego de jovens foi aquela que registou o maior aumento, elevando-se para os 9,5 por cento?

- ... cerca de 66 por cento das ofertas por satisfazer concentram-se em seis profissões pouco qualificadas?
- ... a taxa de actividade foi a mais elevada desde 1998, atingindo o valor de 51,7 por cento?
- ... a taxa de emprego alcançou o valor recorde de 68,7 por cento, com 76,7 por cento para os homens e 61 por cento para as mulheres?

... de acordo com o inquérito ao emprego estruturado do primeiro trimestre de 2001 realizado pelo Departamento de Estatística, Trabalho e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e Solidariedade...

- ... a relação entre entradas e saídas no mercado de trabalho foi marcada por uma superioridade das entradas, com 6 por cento contra 5 por cento de saídas?
- ... registaram-se 62,3 por cento de saídas voluntárias?
- ... o grau de rotatividade de pessoal foi de 11 por cento?
- ... o número de postos de trabalho vagos por preencher em Abril de 2001 foi aproximadamente 14000?

... segundo o relatório de actividades da Inspeção-Geral do Trabalho do ano passado...

- ... aconteceram 270 acidentes de trabalho mortais?
- ... que a segunda-feira é o dia da semana onde mais pessoas morrem a trabalhar, com um total de 77 mortes?
- ... que o período do dia onde ocorrem mais mortes no trabalho é o das 12 às 16 horas?
- ... houve 226220 acidentes de trabalho em Portugal?
- ... 50 por cento dos anúncios de emprego são discriminatórios em relação às mulheres?

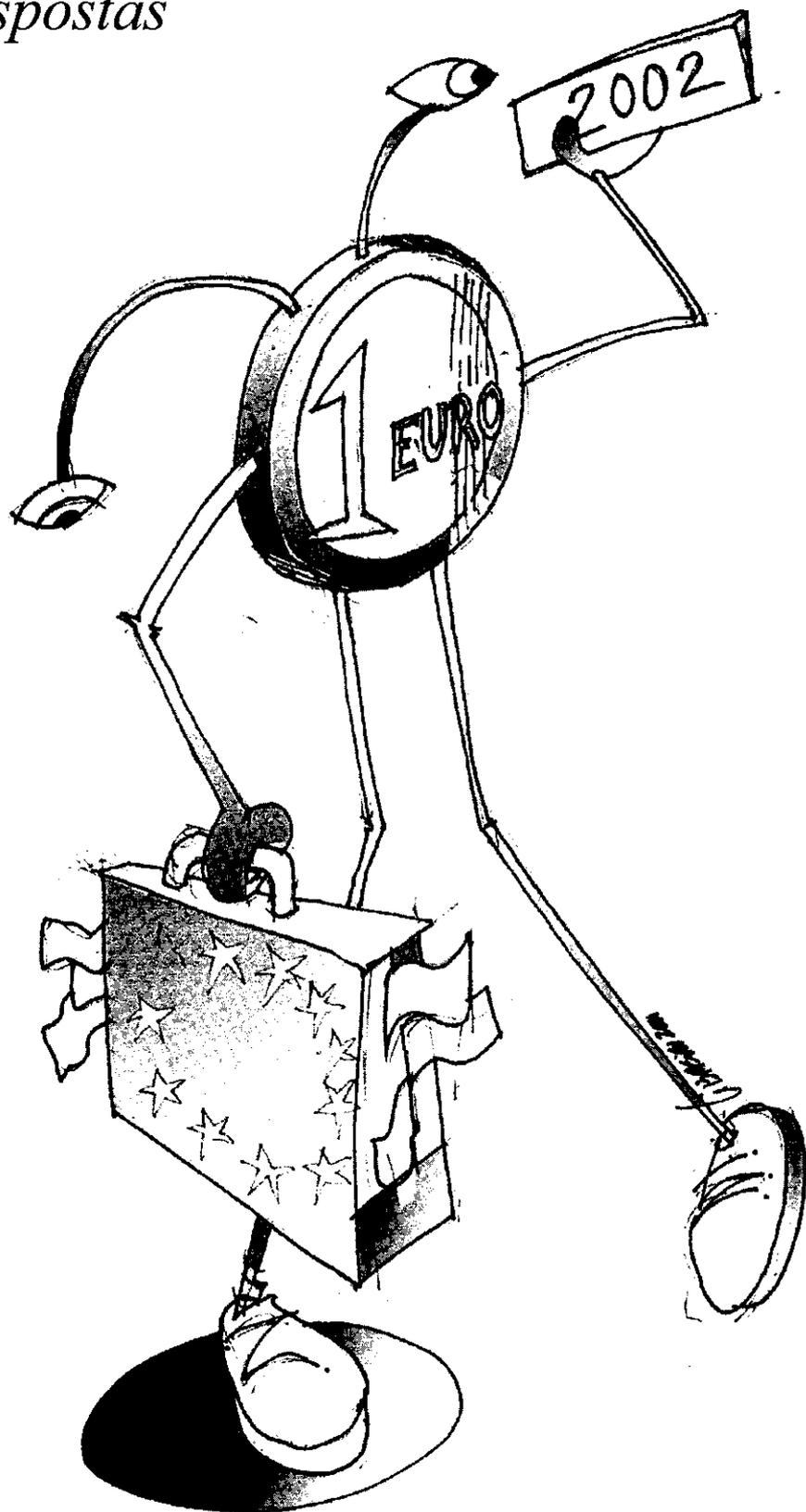
D, R, I, G, I, R



separata

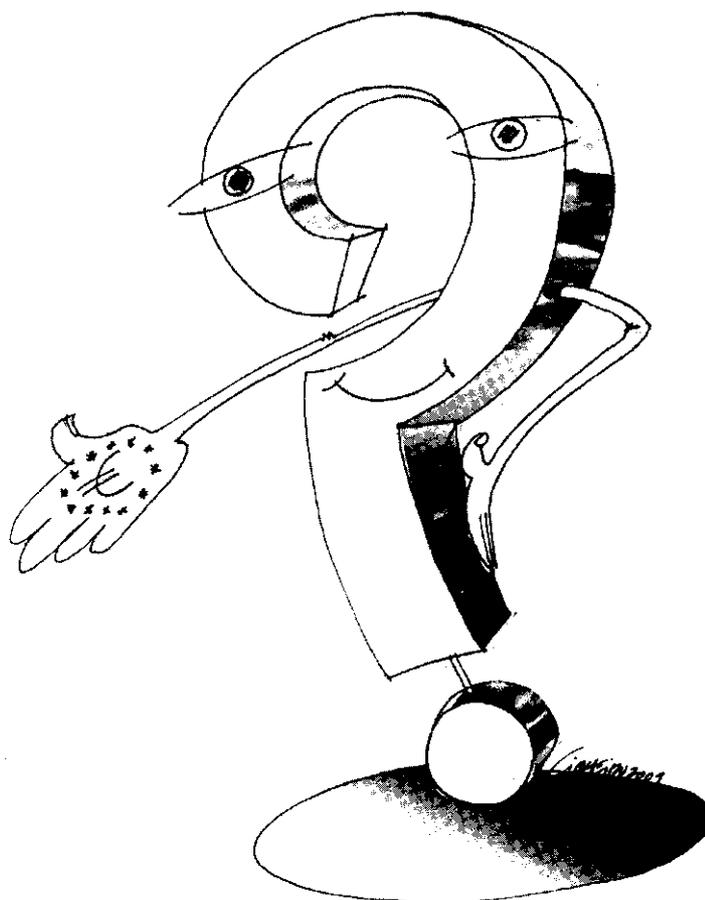
A Chegada do Euro

Perguntas e Respostas



O euro já invadiu as nossas vidas. Por todo o lado, empresas, instituições e pessoas tratam da sua chegada, informando, alertando, organizando-se.

Segue-se uma pequena lista das principais perguntas que, todos e cada um de nós, expressa ou intimamente, vamos fazendo, já fizemos ou por certo ainda faremos, a propósito da iminente chegada da bela desconhecida (a moeda... euro).⁽¹⁾



1. A Introdução das Notas e Moedas de Euro⁽²⁾

O que é o euro?

Portugal tem uma nova moeda desde 1 de Janeiro de 1999 — o **euro**. Ela é partilhada por um conjunto de 12 países que integram a chamada União Económica e Monetária.

Que países aderiram ao euro?

Aderiram ao euro Portugal, França, Espanha, Luxemburgo, Alemanha, Irlanda, Itália, Holanda, Bélgica, Finlândia, Áustria e Grécia. A estes 12 países juntam-se ainda o Vaticano, o Mónaco e San Marino. Há três países que integram actualmente a União Europeia e que não aderiram ao euro — o Reino Unido, a Dinamarca e a Suécia.

Que notas e moedas de euro vão existir?

Cada euro subdivide-se em 100 “cêntimos”, que são a centésima parte do euro. A palavra “cêntimo” foi legalmente traduzida do termo original “cent”. Haverá 7 tipos de notas de euro: 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 euros, e 8 de moedas de euro: 1, 2, 5, 10, 20 e 50 cêntimos, e 1 e 2 euros.

As moedas e notas em euro serão iguais em todos os países aderentes?

Todas as moedas terão uma face europeia, igual para todas, e uma face nacional, diferente em cada país. As notas são iguais nos doze países.

Quais os símbolos legais do euro?

O símbolo legal do euro é €⁽³⁾, tal como hoje o símbolo do escudo é \$. A abreviatura legal é EUR, tal como a do escudo é PTE.

Quando entram as novas notas e moedas de euro em circulação?

Em 1 de Janeiro de 2002 começam a circular as notas e moedas em euro: só a partir dessa data poderá realizar transacções com elas.

As empresas e as pessoas podem, como forma de preparação, obter notas e moedas de euros antes de 1 de Janeiro de 2002?

A partir de 1 de Dezembro de 2001 as empresas retalhistas podem pedir aos bancos a disponibilização de notas e moedas em euros para os seus fundos de caixa. A partir de 17 de Dezembro de 2001 os bancos podem distribuir aos particulares moedas até ao valor de 10 euros. As notas de euro só podem ser obtidas pelos particulares depois de 1 de Janeiro de 2002. As notas e moedas obtidas antes do final do ano só poderão ser utilizadas a partir de 1 de Janeiro de 2002.

As notas e moedas de euros podem ser obtidas nas caixas Multibanco (ATM), nos balcões dos bancos ou em lojas, como troco. Possivelmente nem todas as caixas ATM estarão preparadas para distribuir notas e moedas em euros em 1 de Janeiro de 2002, mas prevê-se que o processo de conversão dos Multibancos esteja concluído até final de primeira quinzena desse ano.

Haverá um período em que circulam, simultaneamente, as notas e moedas em euros e em escudos?

Há um período de dupla circulação, entre 1 de Janeiro e 28 de Fevereiro 2002, em que as notas e moedas em euros e escudos podem ser usadas. Depois de 1 de Janeiro 2002, os bancos deixam de distribuir escudos (retirando de circulação os que lhes forem entregues). A partir dessa data os retalhistas, nas transacções com os clientes e salvo situações excepcionais, deverão efectuar os trocos em euros.

Quando é que as notas e moedas em escudos deixam de ser válidas?

A partir de 1 de Março de 2002 as notas e moedas em escudos deixam de ter curso legal, o que significa que, a partir dessa data, as pessoas e empresas não devem aceitá-las como forma de pagamento.

Onde posso trocar as notas e moedas de escudos por notas e moedas de euros?

As notas e moedas de escudos podem ser trocadas por euros aos balcões dos bancos, nas tesourarias de finanças ou nas delegações do Banco de Portugal. A troca de notas e moedas aos balcões dos bancos não se limita a pessoas ou entidades com conta aberta.

O que acontece às notas e moedas que as pessoas, entre 1 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2002, não trocaram por euros?

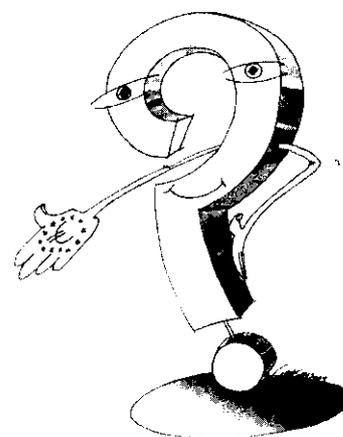
Até 30 de Junho de 2002 podem trocar-se notas e moedas em escudos por euros aos balcões dos bancos, nas tesourarias de finanças e na sede, filial, delegações regionais ou agências do Banco de Portugal. Depois dessa data a conversão pode efectuar-se apenas no Banco de Portugal, até 31 de Dezembro de 2002 para as moedas, e durante 20 anos para as notas.

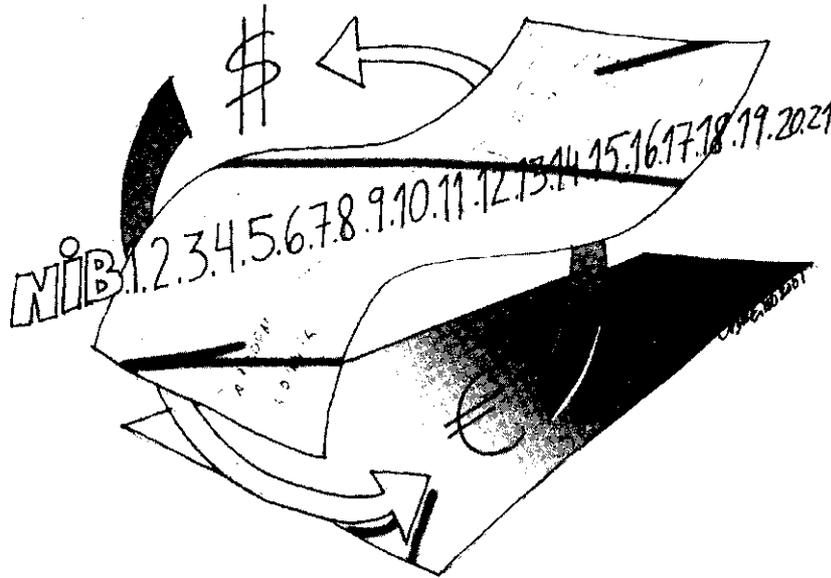
Haverá algum custo associado à troca de notas e moedas de escudos por notas e moedas de euros?

Não, as trocas de notas e moedas de escudos por euros são totalmente gratuitas.

Como se fará a afixação dos preços no comércio?

Desde 1 de Outubro de 2001, os preços deverão ser afixados nas duas moedas, com maior destaque para o euro. A partir de 1 de Março de 2002, apenas serão afixados os preços em euros.





2. Contas Bancárias e Outros Meios de Pagamento

O que vai acontecer às contas bancárias em escudos?

Até ao final do período transitório, 31 de Dezembro de 2001, os bancos devem ter convertido para euros todos os depósitos bancários dos seus clientes, sem qualquer custo. A partir dessa data não poderão efectuar depósitos, ou pagamentos escriturais, em qualquer das anteriores moedas nacionais. A conversão das contas bancárias não implica alteração do número de conta ou do NIB. A Comissão Europeia recomendou que, excepto pedido em contrário do cliente, as contas bancárias e outros meios de pagamento escriturais (*e.g.* cheques) sejam convertidos para euros a partir de 1 de Outubro de 2001. Em Portugal, a lei permite-o e as instituições de crédito nacionais iniciaram já a conversão das contas bancárias dos seus clientes para euros. Os depositantes foram (ou serão) avisados por escrito com um mês de antecedência, podendo opor-se, se quisessem ou quiserem.

Como se vai processar a conversão dos cheques?

A partir de Outubro, os bancos passaram a emitir os cheques em euros, salvo quando o cliente expressamente solicitar o contrário.

Até quando posso emitir ou aceitar cheques em escudos?

A partir de 1 de Janeiro de 2002 deve emitir e aceitar cheques apenas em euros. Até 28 de Fevereiro, os bancos vão aceitar cheques em escudos, para telecompensação, desde que a data

de emissão seja igual ou anterior a 31 de Dezembro de 2001. Os cheques denominados em escudos com data de emissão posterior a 31 de Dezembro de 2001 que venham a ser apresentados ficam sujeitos a processos específicos de cobrança (com custos associados), pelo que se recomenda a sua não aceitação. Se tiver na sua posse cheques “pré-datados” para além de 31 de Dezembro de 2001 deverá, antes dessa data, tentar substituí-los junto dos emitentes por meio de pagamento em euros.

As transferências periódicas automáticas (por exemplo, a renda da casa) ordenadas em escudos serão automaticamente convertidas para euros em 1 de Janeiro de 2002?

Sim. A partir de 1 de Janeiro de 2002 elas são automaticamente convertidas para euros pelo banco, aplicando-se a taxa de conversão oficial e as regras de arredondamento em vigor.

Como se vai processar a conversão dos cartões de pagamento e de crédito?

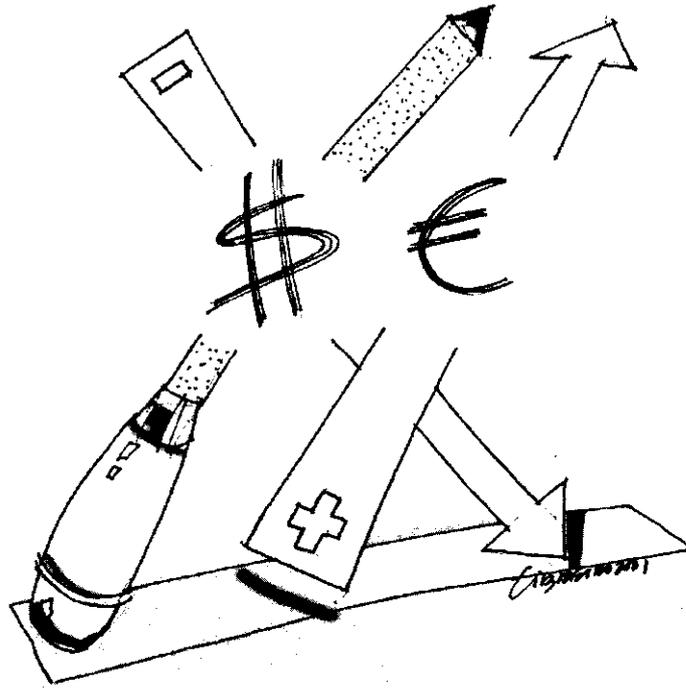
A conversão das contas bancárias, seja por iniciativa do depositante, seja pelo mecanismo da conversão automática, não implica a substituição dos cartões de pagamento (vulgar “cartão Multibanco”), ou dos cartões de crédito (*e.g.* Visa, Mastercard, etc.). Os cartões de crédito podem, tal como já antes podiam, ser usados para efectuar pagamentos em moedas diferentes da denominação da conta que está associada ao cartão.

Quando deverão ser adaptados os Terminais de Pagamento Automático (TPA) ao euro?

Desde 1 de Janeiro de 1999 muitos Terminais de Pagamento Automático já foram adaptados para apresentar os valores em escudos e euros. A partir de 1 de Janeiro de 2002 apenas poderão ser realizadas compras em terminais já adaptados ao euro. Até 28 de Fevereiro os terminais deverão continuar a fornecer informação em escudos e euros. Os comerciantes e os bancos devem fazer um esforço para adaptarem esses terminais tão cedo quanto possível e evitarem problemas de congestionamento no final do ano 2001.

Como se vai processar a transição das letras e livranças?

Desde 1 de Janeiro de 1999⁽⁴⁾ é possível emitir uma letra ou livrança em escudos ou euros, existindo dois impressos alternativos para o efeito. A partir de 1 de Janeiro de 2002 as letras ou livranças em escudos deixam de poder ser emitidas. As letras e livranças que estiverem aceites em escudos em 31 de Dezembro de 2001 continuam a produzir efeitos para além dessa data, sem que o emissor ou o sacado tenham de as substituir. As responsabilidades inerentes serão cumpridas em euros, efectuando os bancos as necessárias conversões, sem quaisquer custos.



3. Questões Sobre Conversões e Arredondamentos⁽⁵⁾

Como se convertem escudos em euros?

Todas as conversões efectuadas de escudos para euros (e inversamente) devem usar a taxa de conversão legalmente fixada, a qual contém 6 algarismos significativos. Em qualquer conversão essa taxa nunca poderá ser arredondada ou truncada. Não existe uma taxa de compra e outra de venda, a taxa é única para todas as conversões.

Os arredondamentos resultantes da conversão de escudos em euros serão feitos por excesso quando a importância em causa for igual ou superior a 0,5 cêntimos e por defeito nos restantes casos. Os arredondamentos resultantes da conversão de euros em escudos devem ser feitos por excesso quando a importância em causa for igual ou superior a 0,5 centavos e por defeito nos restantes casos.

Todas as conversões que vierem a ser efectuadas entre escudos e euros, independentemente da data em que forem feitas no futuro, têm de usar sempre a taxa de conversão, legalmente fixada em 31 de Dezembro de 1998, e que a seguir se indica.

Taxa de Conversão: 1 Euro = 200,482 Escudos

É sempre obrigatório arredondar para duas casas decimais (ao cêntimo) os montantes convertidos para euros?

Todos os montantes monetários convertidos para euros e que **tenham de ser pagos** devem ser arredondados ao cêntimo, visto ser esta a menor denominação do euro. Os montantes monetários a converter e que apenas devem ser **registados ou contabilizados** podem sê-lo com mais de duas casas decimais. Nestes casos o arredondamento ao cêntimo é, aliás, entendido como o máximo erro de arredondamento legalmente permitido. O pagamento de qualquer montante, e todos os seus registos associados (prévios e posteriores), da parte do devedor, do credor ou de uma terceira parte, têm de ser arredondados ao cêntimo.

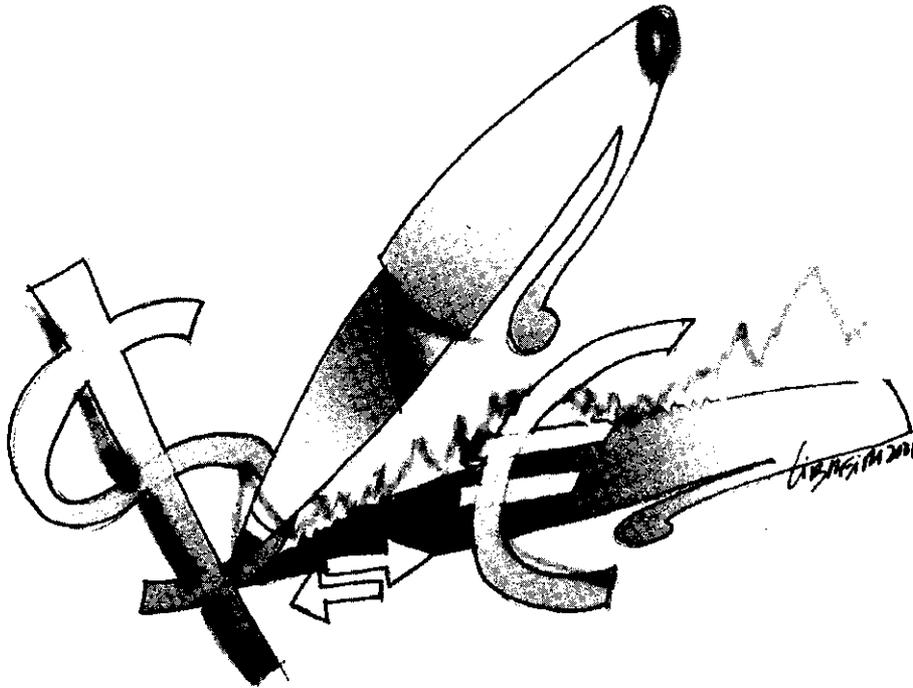
Podem resultar erros da conversão de somas ou produtos de valores?

O problema da conversão de somas de valores pode ocorrer em muitas circunstâncias — por exemplo, quando os preços numa loja estão indicados em duas moedas diferentes, quando é preciso realizar uma série de transferências monetárias, ou quando uma obrigação é redenominada. A soma de uma série de valores individualmente convertidos só excepcionalmente corresponde ao total dos montantes originais convertido.

Veja-se um exemplo:

	Escudos	Euros
Artigo 1	1000	4,99
Artigo 2	1000	4,99
Artigo 3	1000	4,99
Artigo 4	1000	4,99
Artigo 5	1000	4,99
TOTAL	5000	24,95
	EUR 24,94 ??	

A soma dos montantes individuais convertidos resulta num valor superior em 1 cêntimo ao valor total convertido. O erro máximo de arredondamento possível, nestes casos, é igual a meio cêntimo multiplicado pelo número de parcelas que têm de ser convertidas. Assim, em teoria, este erro pode aumentar significativamente com o número de parcelas a converter. Na prática, se os montantes não forem todos iguais, as diferenças de arredondamento tendem a ser aleatórias e a anularem-se entre si. Apenas quando idênticas parcelas se repetem muitas vezes a diferença de arredondamento se acumulará.

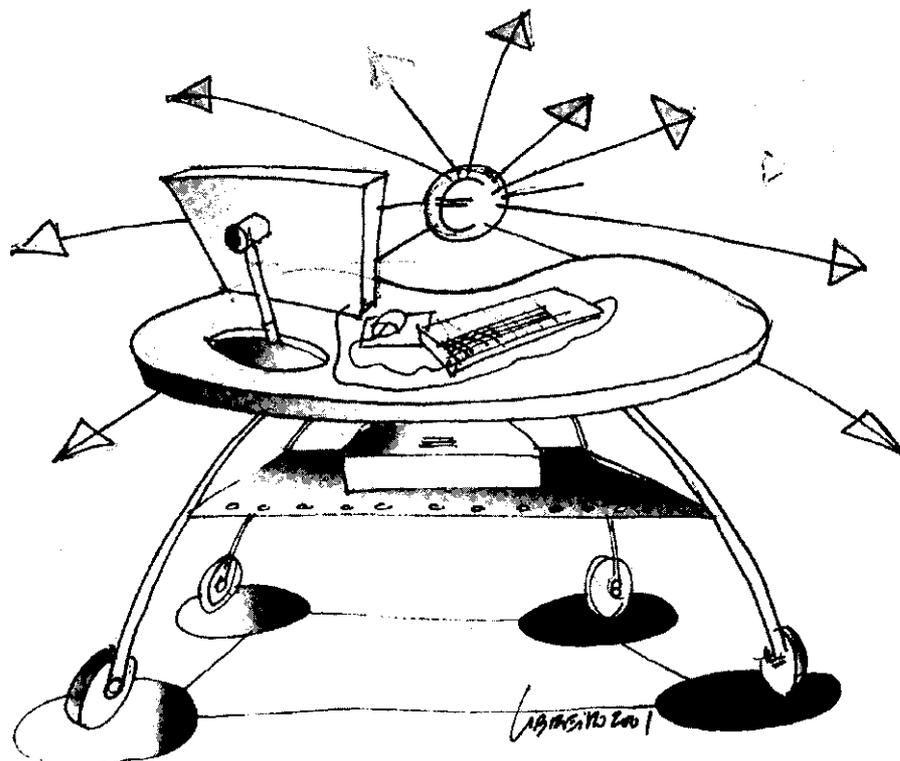


4. Contratos

O que acontece aos instrumentos jurídicos, como os contratos, celebrados em escudos até ao final de 2001?

A regra é a conversão automática. Todas as referências ao escudo serão consideradas automaticamente como referências ao euro, devendo aplicar-se-lhes as regras de conversão que já conhecemos⁽⁶⁾. Isto, claro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Aplica-se o princípio fundamental da “continuidade dos contratos”: a introdução do euro não pode alterar os termos contratuais de qualquer instrumento jurídico, nem constitui justificação para que uma das partes, unilateralmente, modifique ou extinga um contrato existente. Contudo, isso pode ser feito por mútuo acordo, como acontece ao abrigo da liberdade contratual das partes.



5. As Empresas e a Transição para a Moeda Única⁽⁷⁾

Que tipo de preparativos devem as empresas fazer?

A mudança de moeda vai afectar todas as áreas de funcionamento das empresas. Em termos gerais, implica todas as relações com clientes, fornecedores, credores e accionistas, transacções e reconciliação bancárias, pagamentos ao pessoal, registos de inventário e contabilidade de custos, contabilidade geral e bases de dados várias.

Neste sentido, todas as áreas da empresa devem ser devidamente alertadas para a questão e efectuar os devidos preparativos atempadamente, eventualmente sob uma coordenação horizontal. É função dos auditores, revisores e outros consultores das empresas alertar para os riscos identificados, e para a necessidade de uma preparação atempada.

Embora o ano financeiro para as empresas termine em 31 de Dezembro, sendo essa data eventualmente a mais cómoda para efectuar a transição, o congestionamento de trabalho dos fornecedores de serviços informáticos e de contabilidade, bem como do sistema bancário, pode ser significativo, aconselhando-se a que as empresas procedam à transição tão cedo quanto possível antes do final do período transitório.

No período de dupla circulação é igualmente importante que as empresas que utilizam notas e moedas de forma intensa estejam devidamente preparadas, e que os seus registos não fiquem confusos ou incorrectos nesse período.

Como se processa a conversão do capital social, representado por acções ou quotas, de escudos para euros?

As sociedades anónimas, sociedades por quotas, cooperativas e os estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada terão de converter o capital social para euros. A lei portuguesa⁽⁸⁾, em complemento dos regulamentos comunitários sobre conversões em geral, estabelece algumas regras a que devem obedecer essas conversões.

A modificação para euros do capital social, representado por acções ou quotas, efectua-se pela conversão das referidas acções ou quotas, a que se chama **redenominação**. A referida redenominação deve fazer-se pelo **método padrão** (salvo se existir interesse em alterar a própria grandeza do valor nominal). O método consiste em aplicar ao valor nominal de cada acção ou quota a taxa de conversão entre o escudo e o euro, e arredondar o resultado ao cêntimo. O capital social redenominado é o que resulta da soma do valor nominal de cada acção ou quota após a conversão e arredondamento. Este método pode originar a necessidade de proceder a pequenos aumentos ou reduções do capital social.

Que medidas têm de ser tomadas para efectuar a conversão do capital social para euros?

Durante o período transitório as empresas são aconselhadas a tomar a iniciativa de converter o capital social para euros. O Estado incentiva essas iniciativas, dispensando-as de escritura pública, de autorizações judiciais (redução de capital), de publicações obrigatórias e dos emolumentos previstos na lei, nos casos de adopção da redenominação pelo método padrão. Bastará a apresentação de uma cópia da acta (onde a redenominação é aprovada por maioria simples dos sócios) aquando do requerimento do registo comercial dos valores mobiliários redenominados.

Como se deve proceder à redenominação de obrigações?

As empresas que tiverem obrigações ou outros títulos de dívida emitidos (incluindo títulos de participação), cuja maturidade ultrapasse 31 de Dezembro de 2001, podem (e devem!) proceder à sua redenominação até essa data, recorrendo ao método padrão⁽⁹⁾.

Quando é que as empresas devem converter os seus registos contabilísticos para euros?

As empresas portuguesas têm a possibilidade (mas não a obrigatoriedade) de converterem todos os seus registos contabilísticos para euros durante o período transitório, isto é, até final de 2001⁽¹⁰⁾. No entanto, a partir de 1 de Janeiro de 2002 todas as entidades com contabilidade organizada terão obrigatoriamente de a processar em euros, a par de todos os registos e documentos de suporte.

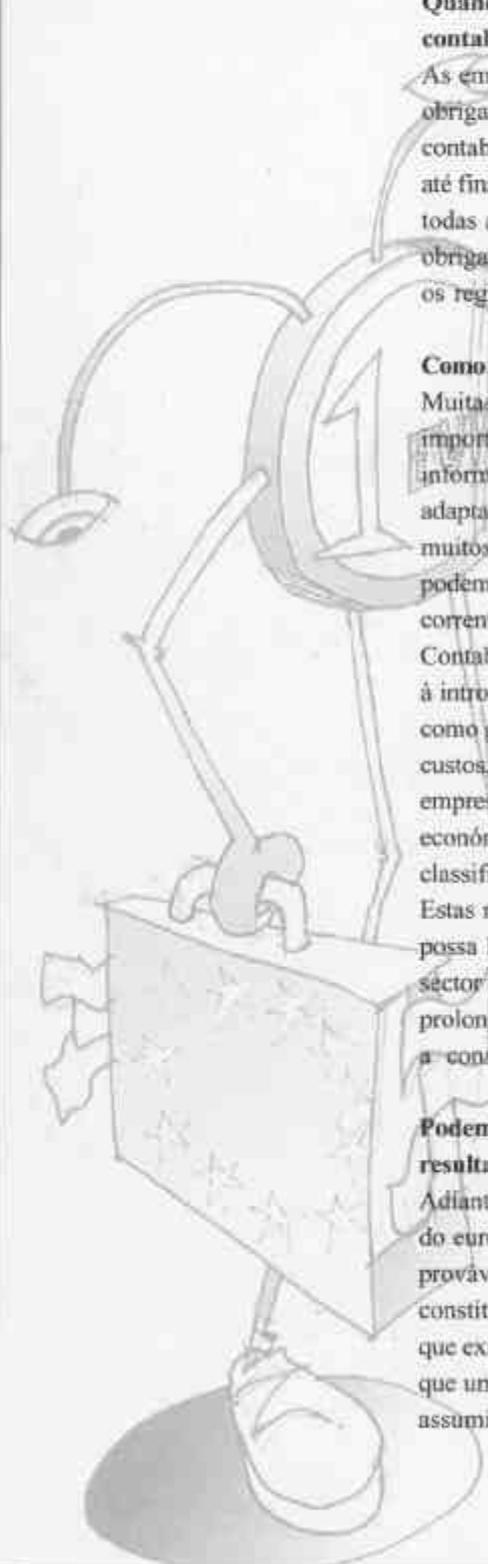
Como se poderão registar os custos relativos à introdução do euro?

Muitas empresas e outras entidades terão de suportar importantes custos associados à conversão dos seus sistemas informáticos para a nova moeda, formação do pessoal, adaptação dos sistemas de registos internos, contabilidade e muitos outros. Coloca-se a questão de saber se estes custos podem ser capitalizados ou terão de ser registados como custos correntes do exercício em que foram suportados. A Directriz Contabilística n.º 21 é clara, referindo que os "custos relativos à introdução do euro devem ser normalmente reconhecidos como gastos do exercício em que foram incorridos". Tais custos, na medida em que resultam da actividade normal da empresa, que implica uma permanente adaptação ao ambiente económico em que se insere, também não podem ser classificados como perdas extraordinárias.

Estas regras não significam, contudo, que em certos casos não possa haver custos de transição muito substanciais (como no sector bancário), que tenham associados benefícios que se prolongam para o futuro. Nessas situações pode admitir-se a constituição de activos, posteriormente amortizados.

Podem constituir-se provisões para fazer face a custos resultantes previsivelmente da passagem para o euro?

Adianta ainda a Directriz Contabilística n.º 21 que "a introdução do euro ou a identificação de razões para custos futuros ou prováveis não constituem, so por si, motivos para a constituição de provisões". A constituição de provisões exige que exista uma relação económica com uma terceira parte, isto é, que uma responsabilidade para com terceiros seja efectivamente assumida.



Quando deixará de ser possível apresentar declarações fiscais em escudos?

A partir de 1 de Janeiro de 2002 apenas podem ser apresentadas declarações fiscais em euros, mesmo que se trate de declarações reportadas a períodos de imposto de 2000 e anteriores⁽¹¹⁾. Existirão, no entanto, até final de 2002, programas de contingência para casos excepcionais que obriguem à apresentação de declarações em escudos.

Até ao final de 2001 prevê-se que todos os formulários fiscais, assim como todos os instrumentos jurídicos com referências a escudos, sejam adaptados para o euro, eliminando-se as referências à denominação original.

NOTAS

1. O texto que se segue é retirado, com algumas actualizações, do livro *Manual Prático do Euro*, de Isabel Ucha e Paulo Almeida Sande, Editora Principia, Setembro de 2001.
2. Esta secção baseia-se essencialmente no conteúdo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 170, de 16 de Novembro de 2000, e no Decreto-Lei n.º 117/2001, de 17 de Abril.
3. Inspirado na representação da letra grega épsilon, evocando assim o berço da civilização europeia e a primeira letra da palavra “Europa”. As duas linhas paralelas no interior do símbolo representam a estabilidade interna do euro.
4. Conforme Portaria n.º 1042/98, de 19 de Dezembro.
5. As regras de conversão e arredondamento estão legalmente estabelecidas nos Regulamentos da Comissão Europeia n.º 1103/97, de 17 de Junho, e n.º 2866/98, de 31 de Dezembro. Esta secção assenta em grande parte na interpretação detalhada da Comissão Europeia sobre estas regras descritas no EUROPAPER 22 “The introduction of the euro and the rounding of currency amounts” (Março de 1998).
6. É o regulamento (CE) 974/98 de 3 de Maio, artigo 14.º.
7. Este capítulo é baseado no Europaper 39 da Comissão Europeia “Changing to the euro: what would happen to a company on 1 January 2002 that had not converted to the euro?” *Fédération des Experts Comptables Européens* (Agosto 2000).
8. Decreto-Lei n.º 343/98, de 6 de Novembro.
9. Definido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 343/98, de 6 de Novembro.
10. Decreto-Lei n.º 138/98, de 16 de Maio, no seu artigo 9.º.
11. De acordo com o Despacho n.º 9501/2001 do Ministro das Finanças, de 7 de Maio.

PAULO DE ALMEIDA SANDE – ISABEL UCHA
*Investigador no Instituto de Estudos Políticos da Universidade
 Católica Portuguesa, foi Director-adjunto e Porta-voz do
 Parlamento Europeu em Portugal;*

—
*Possui o MBA em Finanças e é Mestre em Economia, Docente
 da Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da
 Universidade Católica Portuguesa*



EDIÇÃO DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
SUPLEMENTO DA REVISTA DIRIGIR N.º 75 • NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE



PAPEL 100% RECICLADO. DESIGN: NUNO GASPAR. ILUSTRAÇÃO: MANUEL LIBREIRO. IMPRESSÃO: TIP PERES, S.A.

DIRIGIR



*Dirigimo-nos aos nossos leitores e colaboradores para formular votos de BOAS FESTAS
na convicção de que 2002 será um ano repleto de sucesso e realizações pessoais, familiares e profissionais.*

**PRECISA DE EMPREGO?
QUER CRIAR UMA EMPRESA?
A ESCOLHA É SUA – NÓS APOIAMOS**



**SERVIÇO DE APOIO
À CRIAÇÃO DE EMPRESAS
E EMPREGO**

**Apoio a desempregados, jovens à procura do primeiro emprego,
potenciais criadores de empresas e/ou empresários**

O **SACE** acompanha-o na procura de formação profissional e de emprego;
na criação da sua empresa; na selecção de financiamentos
e na elaboração de candidaturas aos apoios disponíveis.

Loures

 **Câmara Municipal**

**Divisão
de Actividades
Económicas**

CONTACTE-NOS PARA MAIS INFORMAÇÕES

Rua Dr. Manuel de Arriaga, 4 - 2.º • 2674-501 Loures

Telef.: 21 982 30 95/6 • Fax: 21 982 31 02 • e-mail: dae@cm-loures.pt

Horário de funcionamento: 9h00 – 12h30 e 14h00 – 17h30

Serviço gratuito